

Unimed 

PTU

Protocolo de
Transações
Unimed

Versão 16.2 • MS.050

Volume I - PTU Batch
Manual de Definições de Padrões e Especificações
Técnicas para Utilização do Protocolo de
Transações Unimed



As informações deste documento são de propriedade do Complexo Cooperativo e Empresarial Unimed, resultado dos trabalhos do Comitê de Apoio Técnico à Tecnologia da Informação. Todas informações são consideradas restritas aos técnicos de informática do Complexo Unimed e de uso exclusivo dos aplicativos desenvolvidos pelas cooperativas ou empresas do complexo. Qualquer divulgação / utilização fora deste contexto deverá receber prévia autorização do Comitê de Apoio Técnico à Tecnologia da Informação pois poderá facilitar o entendimento do nosso negócio a concorrentes que oferecem serviços similares.

Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados (eletrônicos, mecânicos, fotográficos, etc..), sem a devida autorização expressa e por escrito da proprietária.

NOTA: Para que a impressão deste manual seja efetuada com sucesso, obedecendo as páginas sinalizadas no índice, sugerimos que no momento da impressão seja utilizado **Tamanho do Papel A4**. (Orientação Paisagem).



ÍNDICE

I	Introdução.....	001
II	Transferência de Dados.....	002
II.1	Arquivos Batch.....	005
	✓ Movimentação Cadastral de Beneficiário - Intercâmbio	006
	✓ Retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário	024
	✓ Movimentação Cadastral de Beneficiário - Produtos	029
	✓ Movimentação Cadastral de Prestadores	047
	✓ Complemento de Dados - Guia Médico.....	080
	✓ Faturas de Uso Geral.....	086
	✓ Faturas para Câmara de Compensação.....	090
	✓ Serviços Prestados em Pré-Pagamento.....	094
	✓ Faturamento Intercâmbio de Pré-Pagamento	118
	✓ Tabela de Materiais e Medicamentos Nacional.....	126



✓ Tabela Rol de Procedimentos.....	135
✓ Pacotes e Tabelas Contratualizadas.....	143



I - INTRODUÇÃO

O Protocolo de Transações Unimed - PTU , instrumento aprovado no Fórum da Convenção Nacional de 1996 (Set./RJ), soma o conjunto de regras formais para o intercâmbio e eletrônico (batch e on-line) de dados entre as cooperativas e empresas do complexo Unimed e Entidades Externas.

As Entidades Externas são definidas como qualquer instituição, pessoa física ou jurídica que mantém um relacionamento com as Empresas do Complexo Unimed, tais como Cooperados, Clínicas, Laboratórios , Hospitais e Clientes (Empresas e Beneficiários).

Cabe ao Comitê de Apoio Técnico à Tecnologia da Informação, a definição de cada protocolo específico dos tipos de transações no PTU.

Alterações definidas pelo CATI, irão gerar versões que serão identificadas no formato V.RRz, onde V determinará o número da versão que representará alterações estruturais no manual de grande impacto, RR determinará o número de modificações (release), Z determinará uma seqüência alfabética de letras de correções de uma Versão/Release. As mesmas serão disponibilizadas no Portal Unimed.



II - TRANSFERÊNCIA DE DADOS

O PTU visa padronizar as informações que são trocadas entre UNIMEDs. Essas informações podem ser de 2 tipos:

- ✓ transações on-line
- ✓ arquivos batch

Algumas regras devem ser obedecidas para montagem das transações on-line ou arquivos batch, conforme descrito abaixo:

Tipo de Elemento de Dado	
Cod.	Descrição
A	Alfabético de A à Z, maiúsculas e minúsculas e brancos
N	Numérico de 0 à 9
NS	Numérico de 0 à 9 com sinal a frente dos dígitos (- ou +)
AN	Alfabético de A à Z maiúsculas e minúsculas e Numérico de 0 à 9 e brancos
ANS	Alfabético de A à Z maiúsculas e minúsculas, Numérico e caracteres especiais e brancos
MM	Mês de 1 à 12
DD	Dia de 1 à 31
YYYY	Ano de 1900 à 2999
HH	Hora local de 00 à 23
MI	Minutos local de 00 à 59
SS	Segundos local de 00 à 59
-GG	Deslocamento (+ ou -) em relação ao meridiano de Greenwich
Data1	Formato YYYY/MM/DDHH:MI:SS-GG
Data2	Formato YYYYMMDD



Tipo de Elemento de Dado	
Cod.	Descrição
CID	Formato ANNC onde A = letra A a Z (maiúscula), N = Número de 00 a 99 e C = Número de 0 a 9 podendo ser branco no caso de envio de títulos de CID.
HORA	Formato HH:MI:SS
UF	Unidade Federativa - Formato XX, onde XX pertence ao domínio { RS, SC, PR, SP, MG, RJ, ES, MS, MT, GO, TO, PA, AM, RO, RR, AC, DF, BA, SE, CE, PI, PB, RN, AL, MA, PE, AP }
ANS+	Alfabético de A à Z maiúsculas e minúsculas, Numérico, caracteres especiais, brancos, cedilha (ç) e acentuação

Importante:

- ✓ Não serão aceitos caracteres acentuados e ç (cedilha) para campos descritivos do tipo A, AN e ANS pois estes caracteres poderão causar deslocamento na leitura dos dados pelos sistemas devido às plataformas distintas existentes no Sistema Unimed (Windows, Unix, Linux, SCO, etc).
- ✓ Caracteres especiais aceitos para o tipo ANS e ANS+ são os caracteres de pontuação ou separadores (!@#\$%&*()-+={}[]:;./\'_).

Condição de Elementos Dados - Uso		
Cód.	Descrição	Observações
M	Mandatório	Obrigatório envio da informação.
ME	Mandatório igual ao dado do elemento de dados do tipo de transação original	Obrigatório obedecendo o dado da transação original
MS	Mandatório, Caso indicador Aprovado ou Sim	Obrigatório, caso a resposta seja afirmativa
MN	Mandatório, Caso indicador Negado	Obrigatório, caso a resposta seja negativa
O	Opcional	
OS	Opcional, Caso indicador Aprovado ou Sim	
ON	Opcional, Caso indicador Negado	



Condição de Elementos Dados - Uso		
Cód.	Descrição	Observações
F	Conteúdo fixo e igual aos caracteres entre as aspas	

Alinhamento e Máscara

Os elementos de dados de um segmento são agrupados seqüencialmente nas transações, com leitura e gravação posicional, sendo que os campos numéricos devem ser preenchidos com 0 (zero) à esquerda e os campos alfanuméricos com espaço em branco à direita, na ausência de valores no campo o preenchimento default será total.

Importante: Quando a coluna “Tamanho do Campo” estiver sinalizado com “V”, indica que o campo é de tamanho variável, e seu tamanho é determinado pelo caractere Line Feed.

Abreviação de Nomes

Na necessidade de abreviar nomes deve-se utilizar o seguinte processo de redução do nome:

- manter o primeiro e último nome.
- manter o penúltimo nome caso o último seja: Júnior, Filho, Neto, Sobrinho e reduzir estes para: Jr, Fh, Nt, Sb respectivamente.
- Todos os nomes entre o primeiro e último (ou penúltimo) abreviar ou suprimir (quando necessário) sem ponto (.) e com caractere branco entre as letras abreviadas.

A coluna Tipo e Uso estão definidas na Introdução.

A coluna Seq. determina a posição obrigatória do elemento de dados na transação

Elementos de Dados Opcionais.

Os aplicativos deverão aplicar o seguinte tratamento aos campos opcionais nas transações.

- sendo opcional o elemento de dado, a cooperativa destino não deve considerar como erro o não preenchimento pela cooperativa solicitante. Caso a cooperativa destino necessite do elemento de dado para suas autorizações, deverá então prever tratamento padrão (default) nestas omissões, comunicando isto em mensagens e registrar (na transação de resposta), ao elemento de dado o valor assumido para que a cooperativa solicitante possa registrar em seus arquivos de controle.
- tratamento padrão (default) deve ser aplicado pela cooperativa destino na situação em que o elemento de dado opcional é preenchido e aquela não necessita para suas autorizações. Naturalmente o elemento não afeta o processo de autorização, mas deve ser retornado na transação de resposta.
- havendo acordo pre-definido (intercâmbio regionais/estaduais) sobre tais elementos, estes passam a ser obrigatórios para aquelas localidades.
- Os tipos de dado: Data1, Data2, hora e CID quando opcionais e não existir a informação, deverão ser preenchidos com espaços em branco.
- Os campos Reservados não deverão ter seu conteúdo validado já que são campos nulos, reservados para futuras utilizações.



II.1 Arquivos Batch

Este item descreve as informações para geração, recepção, tratamento dos dados e retorno de arquivos de transferências cadastrais e financeiras de Intercâmbio e/ou Produtos das Empresas do Complexo Unimed:

- Intercâmbio de Cadastro de Assistência Médica
- Intercâmbio de Faturas e Câmara de Compensação
- Cadastro para Produtos do Complexo - Benefício Família, Seguros e Transporte Aéreo e Produtos Confederativos (Confederação São Paulo)

Estas informações estão limitadas as necessidades de definições técnicas sobre os arquivos. Definições operacionais e administrativas (ex. periodicidade de envios, envio somente de massa total, períodos de carência etc.) não são cobertas e devem ser buscadas nas regras previstas em normas dos Produtos e Intercâmbio Nacional.

Os layouts aqui descritos definem as características de todos os arquivos de transferência de dados utilizados na Classe 3. Para cada arquivo sempre haverá no mínimo 3 tipos de registros: o header, o trailer e o registro detalhe. Poderão haver vários tipos de registros detalhes de acordo com a necessidade. Os arquivos podem ser enviados por meios tradicionais de transferência eletrônica de dados como pelo SCS mediante transação exclusiva (classe 3) para este fim.



Tipo de Arquivo: A100 - Movimentação Cadastral de Beneficiário - Intercâmbio								
Tipo de Registro: R101 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	028	TP_MOV	Tipo de movimentação de cadastro em arquivos de transferência.	AN	01	M	A = Cadastro Ativo - massa total somente com beneficiários ativos M = Cadastro Completo - massa total com beneficiários ativos e excluídos de todos os períodos já enviados e existentes no cadastro. P = Movimentação Periódica, com inclusões, alterações e exclusões.
007	029	036	DT_MOV_INI	Data do início do período da movimentação de cadastro.	Data2	08	M	
008	037	044	DT_MOV_FIM	Data de fim do período da movimentação de cadastro.	Data2	08	M	
009	045	046	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "18"	



Tipo de Registro: R102 - EMPRESA CONTRATANTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	04	O	
004	016	018	CD_FILIAL	Código da filial da empresa.	N	03	O	
005	019	058	NM_EMPR_COMP	Nome completo da Empresa (Razão Social)	ANS	40	M	
006	059	076	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	18	O	
007	077	077	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	
008	078	092	CD_CNPJ	Código do CNPJ	N	15	M	Regra: Opcional se CD_CAEPF estiver preenchido
009	093	112	CD_INSC_EST	Código da inscrição estadual.	N	20	O	
010	113	152	DS_END_PRI	Descrição do endereço principal.	ANS	40	M	
011	153	172	DS_END_CPL	Descrição complementar do endereço.	ANS	20	O	
012	173	202	DS_BAIRRO	Descrição do bairro.	ANS	30	O	
013	203	210	NR_CEP	Número do CEP.	N	08	M	
014	211	240	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	30	O	
015	241	242	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	



Tipo de Registro: R102 - EMPRESA CONTRATANTE (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
016	243	246	NR_DDD	Número do DDD.	N	04	O	
017	247	254	Reservado	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
018	255	262	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
019	263	270	DT_INCL_UNI	Data de inclusão na Unimed.	Data2	08	O	
020	271	278	DT_EXCL_UNI	Data de exclusão na Unimed.	Data2	08	O	
021	279	288	CD_EMPR_ORI	Código da Empresa na Origem	N	10	M	
022	289	295	CD_MUNIC	Código do Município, conforme codificação do IBGE.	N	07	M	Obs: o código do IBGE tem originalmente 8 (oito) posições. Formato: EMMMMVD, onde: EE = Estado MMMM = Município V = Dígito verificador D = Distrito (bairro) Utilizar apenas as primeiras 7 (sete) posições, que identificam as cidades.
023	296	304	NR_FONE	Número do telefone.	N	09	O	
024	305	313	NR_FAX	Número do fac-símile.	N	09	O	
025	314	319	NR_END	Número na via pública.	ANS	06	M	Caso não exista a informação, preencher com S/N
026	320	349	NM_EMPR_ABRE	Nome da Empresa Abreviado.	ANS	30	M	
027	350	350	TP_CONTR_LOCAL	Indicador do tipo de contrato local	N	01	M	1 - Pré-Pagamento 2 - Pós-Pagamento
028	351	364	CD_CAEPF	Código do CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física)	N	14	M	Regra: Opcional se CD_CNPJ estiver preenchido



Tipo de Registro: R103 - PLANO DA EMPRESA CONTRATANTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	017	CD_PLANO_ORI	Código do plano da Unimed Origem do Beneficiário.	AN	06	M	
004	018	057	DS_PLANO_ORI	Descrição do plano da Unimed Origem do Beneficiário.	ANS	40	O	
005	058	059	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
006	060	067	DT_INCL_UNI	Data de inclusão na Unimed.	Data2	08	M	
007	068	075	DT_EXCL_UNI	Data de exclusão na Unimed.	Data2	08	O	
008	076	076	TP_CONTRATAÇÃO	Tipo de contratação.	N	01	M	2 = Individual ou Familiar 3 = Coletivo Empresarial 4 = Coletivo por Adesão
009	077	077	TP_ABRANGENCIA	Abrangência do plano.	N	01	M	1 = Nacional 2 = Regional A - Grupo de Estados 3 = Estadual 4 = Regional B - Grupo de Municípios 5 = Municipal
010	078	082	NR_IND_REEMBOLSO	Índice de reembolso	N	03,2	O	Índice de reembolso para sistema de Livre Escolha.
011	083	092	CD_OPE_ANS	Código da Operadora de Origem junto a ANS	N	10	M	



Tipo de Registro: R103 - PLANO DA EMPRESA CONTRATANTE (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
012	093	112	CD_PROD_ANS	Código do Produto na ANS da Unimed Origem	ANS	20	M	
013	113	113	ID_PLANO	Identificador do plano	N	1	M	1 - Plano Não Regulamentado 2 - Plano Adaptado 3 - Plano Regulamentado
014	114	116	CD_PLANO_INTER	Código do Plano de Intercâmbio do Beneficiário.	AN	03	M	Conforme tabelas F e G - Anexo 01

Tipo de Registro: R104 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	



Tipo de Registro: R104 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
003	012	015	CD_UNI	Código da Unimed	N	04	M	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Unicred de 1950 à 1990 = Centrais Unicred 1999 = Confederação Unicred de 2001 à 2999 = Usimeds
004	016	018	RESERVADO	Reservado para o futuro.	A	03	O	
005	019	031	ID_BENEF	Código de Identificação do Beneficiário, incluindo o dígito verificador, sendo o código da Unimed colocado em campo à parte.	N	13	M	
006	032	037	CD_FAMI	Código da Família do Beneficiário.	N	06	O	
007	038	062	NM_BENEF	Nome do Beneficiário	ANS	25	M	Regra: O nome deve estar igual ao informado no cartão magnético
008	063	064	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	02	O	
009	065	072	DT_NASC	Data de Nascimento do Beneficiário.	Data2	08	M	



Tipo de Registro: R104 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
010	073	073	TP_SEXO	Sexo do Beneficiário.	A	01	M	F = Feminino M = Masculino
011	074	088	CD_CPF	Código do CPF	N	15	O	Regra: Para dependentes menores de 18 anos sem CPF, deve ser informado o nome da mãe ou PIS/PASEP
012	089	103	CD_RG	Código do R.G.	AN	15	O	
013	104	105	CD_UF_RG	Código da Unidade Federativa do R.G.	UF	02	O	
014	106	106	CD_ECIVIL	Código do Estado Civil.	A	01	M	A = Separado D = Divorciado M = Casado S = Solteiro W = Viúvo U = União Estável
015	107	114	DT_INCL_UNI	Data de inclusão na Unimed.	Data2	08	M	
016	115	122	DT_EXCL_UNI	Data de exclusão na Unimed.	Data2	08	O	
017	123	123	TP_COM_RISCO	Tipo de compartilhamento de risco financeiro na transferência de beneficiário.	A	01	M	P = em Pré-Pagamento (QB, Quantidade de Beneficiário) C = em Custo Operacional (SP, Serviços Prestados)
				Regra: se houver troca do tipo de compartilhamento de risco, deverá ser enviada uma exclusão do primeiro e uma inclusão no novo tipo de compartilhamento de risco, lembrando que pela regra de intercâmbio, o beneficiário deverá permanecer no mínimo 6 meses no compartilhamento de risco atual antes de qualquer mudança.				



Tipo de Registro: R104 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
018	124	125	CD_DEPE	Código da Dependência do Beneficiário.	N	02	M	Cd_Depe é o Código de Dependência atributiva do beneficiário, não é parte do código do beneficiário. 00 - Titular 01 - Cônjuge 02 - Companheiro (a) 10 - Filhos (as) 50 - Pais 52 - Sogro (a) 60 - Outros dependentes 70 - Filho(as) adotivos 75 - Enteado (a) 80 - Irmãos (ãs) 90 - Agregados
019	126	126	ID_NATO	Identificador de Recém-Nato.	A	01	O	S = Sim, recém-nato como beneficiário da Unimed N = Não
020	127	146	NR_MATRICULA	Número da matrícula/funcional na empresa.	AN	20	O	
021	147	154	DT_VAL_CART	Data de fim da validade da carteira.	Data2	08	O	
022	155	158	CD_LCAT	Código do local de atendimento para beneficiário de compartilhamento de risco	N	04	M	
023	159	166	CD_LOTACAO	Código da lotação do beneficiário.	AN	08	O	
024	167	196	DS_LOTACAO	Descrição da Lotação.	ANS	30	O	
025	197	260	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	64	O	



Tipo de Registro: R104 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
026	261	268	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
027	269	276	DT_FIM_COM_RISCO	Data de fim do compartilhamento de risco.	Data2	08	O	
028	277	284	DT_INCL_PLANO	Data de Inclusão no Plano Destino (Intercâmbio).	Data2	08	M	
029	285	286	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
030	287	292	CD_PLANO_ORI	Código do plano do beneficiário na origem.	AN	06	M	
031	293	296	NR_VIG_ORIGEM	Início da vigência da tabela de preços na origem.	N	04	O	AAMM
032	297	309	ID_BENEF_TIT	Identificação do titular na origem.	N	13	M	
033	310	429	NM_COMPL_BENEF	Nome completo do beneficiário.	ANS	120	M	
034	430	444	CARTAO_NAC_SAUDE	Número do Cartão Nacional de Saúde do Beneficiário	ANS	15	M	Regra: Opcional se DT_FIM_COM_RISCO ou DT_EXCL_UNI estiver preenchida
035	445	514	NM_MAE	Nome da Mãe	ANS	70	O	Regra: Obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos campos. Opcional par a dependentes menores de 18 com CPF ou se DT_EXCL_UNI ou DT_FIM_COM_RISCO estiver preenchido.
036	515	525	PIS_PASEP	Número do PIS/PASEP	N	11	O	
037	526	528	CD_PLANO_INTER	Código do Plano de Intercâmbio do Beneficiário.	AN	03	M	Conforme tabelas F e G - Anexo 01
038	529	530	SEG_PLANO	Segmentação do Plano	N	02	M	Conforme Tabela V - Anexo 01



Tipo de Registro: R104 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
039	531	538	DT_COMP_RISCO	Indicador de início do compartilhamento de risco	Data2	08	M	Data a partir da qual deve ser tratado o compartilhamento de risco, conforme RN 430
040	539	539	ID_EXCL_RN412	Indicador de exclusão proveniente da RN412	A	01	M	S = Sim N = Não Regra: A data de exclusão na Unimed será a base para o pro-rata (Unimed Destino deve assumir essa data). Se a data de exclusão na Unimed não for informada, preencher com branco
041	540	554	NR_CONTRATO	Número do contrato	ANS	15	M	
042	555	624	NM_SOCIAL	Nome Social	ANS	70	O	
043	625	649	NM_SOCIAL_CARTAO	Nome Social - cartão	ANS	25	O	Regra: O nome deve estar igual ao informado no cartão magnético
044	650	650	TP_GENERO_SOCIAL	Gênero Social do Beneficiário	A	01	O	F = Feminino M = Masculino
045	651	652	MOTIVO_EXCL_BENEF	Motivo de exclusão	N	02	O	Conforme Tabela X9 - Anexo 01 Regra: Obrigatório quando existir exclusão



Tipo de Registro: R105 -CARÊNCIAS DO BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO SEMPRE QUE O BENEFICIÁRIO POSSUIR CARÊNCIA)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	014	TP_COBERTURA	Tipo da Cobertura.	N	03	M	Conforme Tabela K - Anexo 01
004	015	022	DT_FIM_CARENCIA	Data final da carência para a cobertura.	Data2	08	M	

Tipo de Registro: R106 -MÓDULOS OPCIONAIS DO BENEFICIÁRIO - PRODUTOS AGREGADOS (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	013	TP_PRODUTO	Tipo do Produto	AN	02	M	Conforme Tabela J - Anexo 01
004	014	033	DS_PRODUTO	Mensagem livre da Origem.	ANS	20	O	



Tipo de Registro: R107 -COMPLEMENTO CADASTRAL DO BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	051	DS_END_PRI	Descrição do endereço principal.	ANS	40	M	
004	052	081	DS_BAIRRO	Descrição do bairro.	ANS	30	O	
005	082	089	NR_CEP	Número do CEP.	N	08	M	
006	090	119	DS_CIDADE	Descrição da Cidade.	ANS	30	M	
007	120	121	CD_UF	Código da Unidade Federativa.	UF	02	M	
008	122	125	NR_DDD	Número do DDD.	N	04	O	
009	126	133	Reservado	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
010	134	137	NR_RAMAL	Número do ramal.	N	04	O	
011	138	146	NR_FONE	Número do telefone.	N	09	O	
012	147	152	NR_END	Número na via pública.	ANS	06	M	Caso não exista a informação, preencher com S/N



Tipo de Registro: R108 -PREEXISTÊNCIAS DO BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO SEMPRE QUE O BENEFICIÁRIO POSSUIR PREEXISTÊNCIA)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_CODIGO	Código do CID da Preexistência.	CID	04	M	Conforme Tabela P e Q - Anexo 01
004	016	023	DT_FIM_CARENCIA	Data final da carência para a cobertura.	Data2	08	M	

Tipo de Registro: R109 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	QT_TOT_R102	Quantidade total de Registro R102.	N	04	M	
004	016	019	QT_TOT_R103	Quantidade total de Registro R103.	N	04	M	
005	020	026	QT_TOT_R104	Quantidade total de Registro R104.	N	07	M	
006	027	033	QT_TOT_INCL	Quantidade total de inclusões de beneficiários.	N	07	O	
007	034	040	QT_TOT_EXC	Quantidade total de exclusões de beneficiários.	N	07	O	
008	041	047	QT_TOT_ALT	Quantidade total de alterações de beneficiários.	N	07	O	



Tipo de Registro: R109 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
009	048	054	QT_TOT_TPLANO	Quantidade total de transferências de planos.	N	07	O	
010	055	061	QT_TOT_R105	Quantidade total de Registro R105.	N	07	O	
011	062	068	QT_TOT_R106	Quantidade total de Registro R106.	N	07	O	
012	069	075	QT_TOT_R107	Quantidade total de Registro R107.	N	07	O	
013	076	082	QT_TOT_R108	Quantidade total de Registro R108	N	07	O	

Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	



Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo da Transação:

Arquivo que tem pôr objetivo enviar a movimentação cadastral de usuários de compartilhamento de risco da **Unimed de Origem** (detentora do contrato) para a **Unimed Destino** (onde o usuário mora).

No caso de haverem Federações intermediando este compartilhamento de risco, os arquivos devem ser enviados um para cada Unimed de destino final.

Regras a serem observadas.

- O ponto básico e fundamental da filosofia do PTU para movimentações de usuários refere -se aos controles de períodos de transferência (intervalo de datas). A norma é utilizar a data máquina do efetivo cadastro (seja este inclusão alteração ou exclusão). Isto implica que todo sistema deve implementar controles de data máquina da efetiva inclusão (dia em que o funcionário digitou a inclusão), data máquina da exclusão e data máquina da última alteração.
- No período de movimentação ambas as datas (inicial e final) devem estar no passado. Não é permitida a data do dia ou datas futuras, porque nestas ainda poderão ocorrer modificações no cadastro.
- Na hipótese de uma Unimed permitir a reativação de um usuário excluído anteriormente, deve atribuir uma nova data de inclusão declarada e registrar o dia da digitação na data máquina de alteração.
- Para cada usuário haverá apenas um registro no arquivo sempre que uma das três datas máquinas estiver compreendida no período.
- Os sistemas na origem e no destino devem controlar os períodos já enviados evitando principalmente lacunas (períodos onde não se enviou movimentação) que com certeza provocarão erros. O extrator deveria oferecer automaticamente o próximo período de movimentação.



- A movimentação jamais será feita portanto pela data declarada de inclusão, alteração ou exclusão, que poderão inclusive ser retroativas ou estarem no futuro. A filosofia anterior que se baseava nestas datas propiciava erros insolúveis como exclusão ou alteração de usuários que nunca foram inclusos ou a não informação de uma exclusão. Estes erros eram potencializados pela possibilidade da retroatividade que gerava conflitos entre diretores da origem e do destino. A retroatividade é incompatível com um intervalo com base em datas declaradas.
- A Unimed Destino grava as datas informadas pela Unimed Origem meramente como informação documental, porém para seu uso adota as datas previstas no Manual do Intercâmbio Nacional para movimentação de usuários ou para movimentações muito atrasadas ou ainda no caso de acordo entre Unimed para movimentações diárias, a data de chegada das informações na Unimed Destino como a data do evento (inclusão, alteração ou exclusão) porque é esta a Data de Conhecimento. A Unimed de Destino não poderia de qualquer forma dar atendimento a um usuário que não conhecia, ou deixar de dar atendimento a um usuário que não sabia estar excluído ou alterado. Usuários desconhecidos são atendidos pela norma do intercâmbio eventual conforme previsto no Manual do Intercâmbio Nacional. Permanece no entanto o conceito de exclusão programada ou mesmo inclusões ou alterações programadas, isto é datas declaradas no futuro são gravadas como informadas e não pela Data de Conhecimento.
- Toda alteração de plano é encarada meramente como uma alteração valendo para todos os efeitos as regras das alterações com especial atenção para o campo de data de inclusão no plano que terá sua data declarada modificada. A Unimed Destino de qualquer forma, adotara a data do conhecimento como da de exclusão no plano anterior e inclusão no novo plano, salvo recebimento de datas futuras, adotando-as como alteração programada.
- Observar cuidadosamente a possibilidade de um usuário ter alterado o contratante. Isto é feito simplesmente mudando o registro do usuário de posição na sequência de outro contratante.
- O arquivo não tem flags de inclusão, alteração ou exclusão. Se na Unimed Destino o usuário não existir, deve-se encarar como uma inclusão, se o usuário existir e houver uma data de exclusão ou fim de compartilhamento de risco, deve-se excluir o usuário, se o usuário existir e não houver data de exclusão deve-se sobrepor (alterar) o registro sem se preocupar se houve algum dado alterado. Isto facilita a construção dos aplicativos na Unimed Origem eliminando muitos controles que passam a ser desnecessários. Se uma Unimed receber uma exclusão para um usuário já excluído, prevalecerá a primeira exclusão e o erro será reportado no arquivo de retorno A200.
- Pode-se facilmente perceber que observadas as normas acima, reduz-se a possibilidade de erros a eventuais erros de programação e improváveis erros de operação como a alteração indevida da data da máquina de uma Unimed. Como exemplo, pode-se facilmente perceber, que se uma Unimed mandasse sua movimentação em um sábado e neste dia não alterasse seu cadastro, e no mesmo dia a Unimed Destino importasse os dados, teríamos os cadastros exatamente iguais dos dois lados.
- O arquivo tem dez tipos de registros: Header (R101) que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; Contratantes (R102) (empresas); Planos do Contratante (R103); Beneficiários (R104), Coberturas do Beneficiário (R105), Módulos Opcionais do Beneficiário (R106), Complemento Cadastral do Beneficiário (R107), *Preexistências do Beneficiário*(R108), Trailer(R109 que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo) e Registro Gerado pela CMB (R999). Obrigatoriamente os registros devem aparecer na seguinte sequência: Um contratante (R102), todos os seus planos com usuários de compartilhamento de risco (um a vários R103), e todos os usuários daquele contratante (um a muitos R104), com seus respectivos registros de cobertura, módulos opcionais, complemento cadastral e Preexistências.
- A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o Registro 999. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- Os seguintes campos não podem ser alterados, por caracterizarem-se como chaves primárias para acesso aos registros: no registro R102, CD_EMPR(até 30/07/2007)/CD_EMPR_ORI(a partir de 31/07/2007)(código do contratante) e CD_FILIAL (filial do contratante); no registro R103, CD_PLANO_ORI (código do plano na origem); no registro R104, CD_UNI e ID_BENEF (que conjuntamente identificam o usuário) e ID_BENEF_TIT (identifica o titular na origem).
- Os registros R102 e R103 são sempre obrigatórios, devendo ser repetidos em todas as movimentações de usuários, para as empresas que apresentem alguma movimentação.
- Observar que usuários com planos não declarados por registro R103 não podem ser aceitos e devem ser reportados como erros.
- Deve existir pelo menos um registro R104 para cada empresa declarada no registro R102
- Deve existir pelo menos um registro R104 para cada plano declarado no registro R103
- Os registros de contratantes e planos de cada contratante obedecem ao mesmo processo de inclusão, alteração e exclusão já descritos para usuários, porém se um plano é excluído, todos os usuários são excluídos automaticamente e se o contratante é excluído, todos os planos e usuários são automaticamente excluídos.



- O padrão atual de codificação de usuário, previsto no manual de intercâmbio nacional e neste manual no capítulo de cartões magnéticos não contém empresa, família e dependência. Como decorrência desta norma, um usuário não troca de código, mas para atender Unimeds que têm sistemas com a codificação na forma antiga, previu-se informar além do código do usuário, empresa (R102), família e grau de dependência (R104) em campos separados para propiciar solução para estes sistemas. Para Unimed com codificação atual, estes campos terão conteúdos totalmente dissociados do código do usuário. Para Unimeds com a codificação antiga, os campos coincidirão com partes do código do usuário e a eventual necessidade de troca do código de um usuário, implicará na exclusão do usuário com o código antigo e nova inclusão com o código novo. A Unimed de Destino não perceberá esta troca, encarando o novo código como um usuário novo.
- Definições operacionais administrativas, tais como datas do mês para envio do arquivo etc.. devem ser buscadas no Manual de Intercâmbio Nacional.
- O arquivo é de registros e campos de tamanho fixo sem separadores de campo no formata ASCII. Números devem ser completados com zeros à esquerda e campos alfa numéricos com espaços à direita. Campos opcionais não utilizados devem ser integralmente preenchidos com zeros ou brancos segundo o seu tipo. Datas opcionais não declaradas ficam completamente em branco. Caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula etc..) devem ser omitidos.
- O nome do arquivo deve seguir o padrão Uoooosss.ddd onde U é fixo indicando movimentação de usuários, ooo a Unimed de origem, ssss um número seqüencial de 0 a 9999 com contagem por Unimed de Destino (a origem numera de 0 a 9999 os arquivos que envia e quando chega em 9999 reinicia de 0), ddd a Unimed de Destino.
- Os dados de contato com o contratante do registro R102 (endereço, telefone e fax) devem registrar as informações sobre o mesmo na Unimed Destino.
- Todos os registros aceitos ou não devem ser confirmados pela Unimed Destino à Unimed Origem via arquivo A200 (retorno de movimentação cadastral).
- Data de Validade da Carteira (DT_VAL_CART): O sistema de gestão da Unimed de Destino deve armazenar a informação:
 - a) Não se pode prestar atendimento aos beneficiários recebidos em compartilhamento de risco cuja data de validade da carteira esteja vencida.
 - b) A Unimed que faz o compartilhamento de risco não deve emitir carteiras com data de validade superior àquela constante no A100.
 - c) A cada nova emissão de carteira, que altera a data de validade, deve-se enviar uma alteração no A100.
 - d) Quando a carteira do beneficiário vencer, a Unimed que faz o compartilhamento de risco deve: enviar uma alteração no A100 informando a nova data de validade ou enviar um registro com a exclusão do beneficiário.

Obs.: Informações válidas quando o cartão é emitido pela Unimed Origem do beneficiário.
- Para contratos de pessoa física, o Registro R102-Empresa Contratante deverá ser preenchido com os dados da Unimed Origem e no Registro 103-Plano, com tipo de contratação 2=Individual ou Familiar.

Campos que podem gerar dúvidas:

- CD_FILIAL (R102 - Código da filial da empresa). Opcionalmente as empresas podem ser registradas individualmente pôr filial. Neste caso o código da empresa contratante é o mesmo, a filial zero indica a matriz e valores de 1 a 999 as filiais.
- CD_CNPJ_CPF (R104). Como o registro R104 é de usuários, se declarado, sempre será CPF.
- DT_INCL_UNI e DT_EXCL_UNI. (R102, R103 - datas de inclusão e exclusão na Unimed). Registrar no arquivo de movimentação a data declarada pelo funcionário que realizou a digitação.
- CD_PLANO_INTER (R103 - Código padrão do plano para o intercâmbio nacional) Além dos valores padrões são admissíveis valores para acordos regionais sempre iniciando com números para prevenir conflitos futuros com os padrões nacionais que sempre utilizam letras.
- CD_DEPE (R104 - Código da Dependência). Unimeds que utilizem a codificação antiga de dependência, devem fazer as devidas conversões com base no padrão atual e no sexo do usuário.



-
- ID_NATO (R104 - Identificação de Recém Nato). Campo lógico que identifica se o usuário ingressou na Unimed como recém nato. Este status nunca é perdido pelo usuário, não importa quantos anos ele tenha.
 - DT_FIM_CARENCIA (R105 e R108 - diversos campos de fim de carência). Campos opcionais que devem identificar claramente a data final de carência do usuário. Estes campos seguem a risca as regras de carência do Manual de Intercâmbio Nacional.
 - DT_FIM_COM_RISCO e DT_INCL_PLANO (R104 - data de fim do compartilhamento de risco e data de inclusão no plano). Indicam sempre as datas declaradas pelos funcionários na digitação na Unimed de Origem.
 - TP_COBERTURA (R105 - Tipo da cobertura). Indica de forma mais específica a cobertura do beneficiário e suas respectivas datas de fim de carência.



Tipo de Arquivo: A200 - Retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário.								
Tipo de Registro: R201 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	028	TP_MOV	Tipo de movimentação de cadastro em arquivos de transferência.	AN	01	M	A = Cadastro Ativo - massa total somente com beneficiários ativos M = Cadastro Completo - massa total com beneficiários ativos e excluídos de todos os períodos já enviados e existentes no cadastro. P = Movimentação Periódica, com inclusões, alterações e exclusões.
007	029	036	DT_MOV_INI	Data do início do período da movimentação de cadastro.	Data2	08	M	Regra: Opcional quando retorno do A1300
008	037	044	DT_MOV_FIM	Data de fim do período da movimentação de cadastro.	Data2	08	M	
009	045	046	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "09"	
010	047	048	TP_PRODUTO	Tipo do Produto.	AN	02	M	Conforme Tabela J Regra: Este campo será Opcional quando nome do arquivo iniciar com "V" - Usuário do Intercâmbio ou "CB" - Usuário do Cadastro Nacional



Tipo de Registro: R202 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI	Código da Unimed	N	04	M	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Unicred de 1950 à 1990 = Centrais Unicred 1999 = Confederação Unicred de 2001 à 2999 = Usimeds
004	016	018	RESERVADO	Reservado para o futuro.	A	03	O	
005	019	031	ID_BENEF	Código de Identificação do Beneficiário, incluindo o dígito verificador, sendo o código da Unimed colocado em campo à parte	N	13	M	
006	032	035	CD_MENS_ERRO	Código do Erro	N	04	M	Conforme Tabela - Anexo 02
007	036	039	CD_UNI_CAD	Código da Unimed considerando o código do beneficiário no compartilhamento de risco	N	04	O	Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
008	040	052	ID_BENEF_CAD	Código do beneficiário considerado no compartilhamento de risco	N	13	O	



Tipo de Registro: R202 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
009	053	054	VIA_CARTAO	Via do Cartão	N	02	0	Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
010	055	062	DT_VAL_CARTEIRA	Data de validade da Carteira	Data2	08	0	
011	063	102	NM_CONTR	Nome do Contratante	ANS	40	0	Regra: Obrigatório para pessoa jurídica, no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
012	103	110	DT_INICIO_VIGENCIA	Data de início de vigência do plano Unimed com o beneficiário	Data2	08	0	Início da vigência que o beneficiário tem direito a utilização do plano Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
013	111	111	TP_ABRANGENCIA	Abrangência do plano	N	01	0	1 = Nacional 2 = Regional A - Grupo de Estados 3 = Estadual 4 = Regional B - Grupo de Municípios 5 = Municipal Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100). Se TP_ABRANGENCIA = 2 ou 4, R203 é obrigatório
014	112	112	TP_CONTRATACAO	Tipo de contratação	N	01	0	2 = Individual ou Familiar 3 = Coletivo Empresarial 4 = Coletivo por Adesão Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)



Tipo de Registro: R202 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
015	113	113	TP_ACOMODACAO	Tipo de acomodação	AN	01	O	A = Coletiva B = Individual C = Não se Aplica Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
016	114	114	ID_REG_PLANO_ANS	Indicador do Registro do Plano na ANS	N	01	O	1 - Regulamentado 2 - Não Regulamentado 3 - Adaptado Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
017	115	134	REG_PLANO_ANS	Número do Registro do Plano na ANS ou Código de Identificação no Sistema de Cadastro de Planos Comercializados Anteriormente à data de vigência da Lei Nº 9.656, de 1998	ANS	20	O	Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
018	135	136	SEG_PLANO	Segmentação do Plano	AN	02	O	Conforme Tabela V - Anexo 01 Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
019	137	140	CD_REDE	Código da rede referenciada	AN	04	O	Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
020	141	144	CD_LCAT	Código do Local de Atendimento	N	04	O	Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
021	145	145	ID_CPT	Indicação de existência de Cobertura Parcial Temporária	A	01	O	S = Sim N = Não Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
022	146	153	DT_FIM_CPT	Data Final da Cobertura Parcial Temporária	Data2	08	O	Regra: Obrigatório se id_cpt = S no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)



Tipo de Registro: R202 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
023	154	213	NM_PRODUTO	Nome do Produto (Plano)	ANS+	60	0	Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
024	214	214	TIPO_REDE_MIN	Tipo de Rede conforme Manual do Intercâmbio Nacional	N	01	0	1 - Básica 2 - Especial (Tabela Própria) 3 - Master (Alto Custo) Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100)
025	215	259	COMPLEMENTO_1	Campo 1 - para informações adicionais que devem ser incluídas no verso do cartão	ANS	45	0	Regra: Obrigatório no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100) se houver o complemento
026	260	304	COMPLEMENTO_2	campo 2 - para informações adicionais que devem ser incluídas no verso do cartão	ANS	45	0	



Tipo de Registro: R203 - DADOS DA ABRANGÊNCIA DE COMPARTILHAMENTO DE RISCO (OBRIGATÓRIO SEMPRE QUE ABRANGÊNCIA = GRUPO DE ESTADOS OU GRUPO DE MUNICÍPIOS)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	018	CD_MUNIC	Código do Município que faz parte do Grupo de Municípios, conforme codificação do IBGE	N	07	M	Obs: o código do IBGE tem originalmente 8 (oito) posições. Formato: EMMMMVD, onde: EE = Estado MMMM = Município V = Dígito verificador D = Distrito (bairro) Utilizar apenas as primeiras 7 (sete) posições, que identificam as cidades. Regra: Opcional para tp_abrangencia = 2
004	019	020	CD_UF	Código da Unidade Federativa	UF	02	M	Regra: Opcional para tp_abrangencia = 4



Tipo de Registro: R204 - DADOS DAS CARÊNCIAS DO BENEFICIÁRIO DE COMPARTILHAMENTO DE RISCO (OBRIGATÓRIO SEMPRE QUE O BENEFICIÁRIO POSSUIR CARÊNCIA NO RETORNO DE MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL DE BENEFICIÁRIO (PTU A100))

Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	014	TP_COBERTURA	Tipo da Cobertura	AN	03	M	Conforme Tabela K - Anexo 01
004	015	022	DT_FIM_CARENCIA	Data final da carência para a cobertura	Data2	08	M	

Tipo de Registro: R209 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)

Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	018	QT_TOT_R202	Quantidade Total de Registro R202	N	07	M	
004	019	025	QT_TOT_INCL	Quantidade total de inclusões de beneficiários.	N	07	O	
005	026	032	QT_TOT_EXC	Quantidade total de exclusões de beneficiários.	N	07	O	
006	033	039	QT_TOT_ALT	Quantidade total de alterações de beneficiários.	N	07	O	
007	040	046	QT_TOT_TPLANO	Quantidade total de transferências de planos.	N	07	O	
008	047	053	QT_TOT_RECUSADO	Quantidade total de registros recusados.	N	07	O	



Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	

Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo da Transação:

Arquivo que tem por objetivo enviar o retorno de movimentação cadastral de usuários de compartilhamento de risco da **Unimed de Destino** (onde o usuário mora) para a **Unimed Origem** (detentora do contrato), informando se os dados da movimentação recebida não tiveram erros. Este retorno também é usado pelas **Empresas de Produtos** (PEA/PCA, seguros, transporte aero médico, farmácia etc..) para informar os erros da movimentação recebida da Unimed Origem.

No caso de haverem Federações intermediando este compartilhamento de risco, os arquivos devem ser enviados um para cada Unimed de destino final.



Regras a serem observadas.

- O ponto básico e fundamental da filosofia do PTU para retornos de movimentações de usuários refere-se a obrigatoriedade de retornar informações sobre todos os usuários informados no arquivo A100, A300 e A1300. Desta forma para cada arquivo A100, A300 ou A1300 recebido deve-se retornar um A200 com os mesmos usuários.
- Para cada usuário haverá apenas um registro no arquivo.
- O arquivo tem seis tipos de registros: Header (R201) que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; Beneficiários (R202), **Abrangência de Compartilhamento de Risco para Abrangência de Grupo de Estados ou Grupo de Municípios (R203) no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100), registro opcional que poderá se repetir para cada tipo de abrangência, Carências do Beneficiário de Compartilhamento de Risco (R204), obrigatório sempre que o beneficiário possuir carência no retorno de Movimentação Cadastral de Beneficiário (PTU A100), registro opcional que poderá se repetir para cada tipo de carência, Trailer(R209) que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo e Registro Gerado pela CMB (R999).**
- A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o Registro 999. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- O arquivo é de registros e campos de tamanho fixo sem separadores de campo no formata ASCII. Números devem ser completados com zeros à esquerda e campos alfa numéricos com espaços à direita. Campos opcionais não utilizados devem ser integralmente preenchidos com zeros ou brancos segundo o seu tipo. Datas opcionais não declaradas ficam completamente em branco. Caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula etc..) devem ser omitidos.
- O nome do arquivo deve ser igual ao da movimentação, alterando-se apenas o primeiro caracter para : V- Usuário do Intercâmbio, T- Seguro de Vida, R- Benefício Família/CPA, G- Franquia, H- Aero médico, X- Remissão, Z- Garantia Funeral, N - Farmácia, E - Plano Pago, C - Ambulância, I - Coração /P1, Q - Proteção Familiar, J - Reservado para acordos regionais, 0 (zero) - Reservado para acordos regionais, 3 - Proteção Profissional, 4 - Assistência Internacional, 5 - Orientação Médica Telefônica (OMT), 6 - Atendimento Pré-Hospitalar (APM), 7 - Saúde Ocupacional, CB - Cadastro Nacional de Usuários.

Campos que podem gerar dúvidas:

- TP_MOV, DT_MOV_INI, DT_MOV_FIM (R201 tipo de movimentação, datas de movimentação inicial e final). Devem Ser iguais ao dados recebidos da Unimed de Origem.
- CD_MENS_ERRO (R202 código de mensagem de erro). É sempre obrigatório, e os erros a serem utilizados estão descritos no anexo 2 sob números de 3201 a 3299. Os números 3201 (Beneficiário incluso), 3202 (Beneficiário alterado), 3203 (Beneficiário excluído), 3204 (Beneficiário transferido de plano), 3207 (Beneficiário Reativado) e 3208 (Solicitação de via de cartão /carteira atendida), não indicam erros, e serão usados quando o processamento foi normal.
- CD_UNI_CAD e CD_BENEF_CAD (R202 novo código do usuário no destino), deve ser obrigatoriamente informado sempre que a Unimed Destino atribuir novo código ao usuário. Quando não houver atribuição de novo código, repetir o código do beneficiário recebido



Tipo de Arquivo: A300 - Movimentação Cadastral de Beneficiário - Produtos								
Tipo de Registro: R301 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	028	TP_MOV	Tipo de movimentação de cadastro em arquivos de transferência.	AN	01	M	A = Cadastro Ativo - massa total somente com beneficiários ativos M = Cadastro Completo - massa total com beneficiários ativos e excluídos de todos os períodos já enviados e existentes no cadastro. P = Movimentação Periódica, com inclusões, alterações e exclusões.
007	029	036	DT_MOV_INI	Data do início do período da movimentação de cadastro.	Data2	08	M	
008	037	044	DT_MOV_FIM	Data de fim do período da movimentação de cadastro.	Data2	08	M	
009	045	046	TP_PRODUTO	Tipo do Produto.	AN	02	M	Conforme Tabela J.
010	047	048	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "15"	



Tipo de Registro: R302 - EMPRESA CONTRATANTE (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	04	O	
004	016	018	CD_FILIAL	Código da filial da empresa.	N	03	O	
005	019	058	NM_EMPR_COMP	Nome completo da Empresa (Razão Social)	ANS	40	M	
006	059	076	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	18	O	
007	077	077	TP_PESSOA_CON	Tipo de Pessoa Contratante	N	01	M	1 = Jurídica 2 = Física
008	078	092	CD_CNPJ_CPF	Código do CNPJ, CPF ou CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física), conforme o Tipo de Pessoa Contratante - TP_PESSOA_CON	N	15	M	
009	093	112	CD_INSC_EST	Código da inscrição estadual.	N	20	O	
010	113	152	DS_END_PRI	Descrição do endereço principal.	ANS	40	M	
011	153	172	DS_END_CPL	Descrição complementar do endereço.	ANS	20	O	
012	173	202	DS_BAIRRO	Descrição do bairro.	ANS	30	O	
013	203	210	NR_CEP	Número do CEP.	N	08	M	
014	211	240	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	30	O	



Tipo de Registro: R302 - EMPRESA CONTRATANTE (OPCIONAL) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
015	241	242	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
016	243	246	NR_DDD	Número do DDD.	N	04	O	
017	247	254	Reservado	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
018	255	262	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
019	263	270	DT_INCL_UNI	Data de inclusão na Unimed.	Data2	08	O	
020	271	278	DT_EXCL_UNI	Data de exclusão na Unimed.	Data2	08	O	
021	279	288	CD_EMPR_ORI	Código da Empresa na Origem	N	10	M	
022	289	289	TP_CONTRATAÇÃO	Tipo de contratação.	N	01	M	2 = Individual ou Familiar 3 = Coletivo Empresarial 4 = Coletivo por Adesão
023	290	296	CD_MUNIC	Código do Município, conforme codificação do IBGE.	N	07	M	Obs: o código do IBGE tem originalmente 8 (oito) posições. Formato: EMMMMVD, onde: EE = Estado MMMM = Município V = Dígito verificador D = Distrito (bairro) Utilizar apenas as primeiras 7 (sete) posições, que identificam as cidades.
024	297	305	NR_FONE	Número do telefone.	N	09	O	
025	306	314	NR_FAX	Número do fac-símile.	N	09	O	



Tipo de Registro: R302 - EMPRESA CONTRATANTE (OPCIONAL) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
026	315	329	NR_CONTRATO	Número do contrato	ANS	15	O	Regra: Obrigatório quando existir mais de um contrato para o mesmo contratante
027	330	335	NR_END	Número na via pública.	ANS	06	M	Caso não exista a informação, preencher com S/N
028	336	365	NM_EMPR_ABRE	Nome da Empresa Abreviado.	ANS	30	M	

Tipo de Registro: R304 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	



Tipo de Registro: R304 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
003	012	015	CD_UNI	Código da Unimed	N	04	M	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Unicred de 1950 à 1990 = Centrais Unicred 1999 = Confederação Unicred de 2001 à 2999 = Usimeds
004	016	018	RESERVADO	Reservado para o futuro.	A	03	O	
005	019	031	ID_BENEF	Código de Identificação do Beneficiário, incluindo o dígito verificador, sendo o código da Unimed colocado em campo à parte.	N	13	M	
006	032	035	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	04	O	
007	036	041	CD_FAMI	Código da Família do Beneficiário.	N	06	O	
008	042	066	NM_BENEF	Nome do Beneficiário	ANS	25	M	
009	067	072	CD_PLANO_DES	Código do Plano Destino do Beneficiário. Depende do TP_PRODUTO	AN	06	M	
010	073	080	DT_NASC	Data de Nascimento do Beneficiário.	Data2	08	M	



Tipo de Registro: R304 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
011	081	081	TP_SEXO	Sexo do Beneficiário.	A	01	M	F = Feminino M = Masculino
012	082	096	CD_CPF	Código do CPF	N	15	M	Opcional se DT_EXCL_UNI estiver preenchido ou para estrangeiro sem CPF. Nesta situação, seq. 31, 32 e 33 tornam-se obrigatórios Regra: Para dependentes menores de 18 anos sem CPF, deve ser informado o nome da mãe ou PIS/PASEP
013	097	111	CD_RG	Código do R.G.	AN	15	O	
014	112	113	CD_UF_RG	Código da Unidade Federativa do R.G.	UF	02	O	
015	114	114	CD_ECIVIL	Código do Estado Civil.	AN	01	M	A = Separado D = Divorciado M = Casado S = Solteiro W = Viúvo U = União Estável
016	115	122	DT_INCL_UNI	Data de inclusão na Unimed.	Data2	08	M	
017	123	130	DT_EXCL_UNI	Data de exclusão na Unimed.	Data2	08	O	



Tipo de Registro: R304 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
018	131	132	CD_DEPE	Código da Dependência do Beneficiário.	N	02	M	Cd_Depe é o Código de Dependência atributiva do beneficiário, não é parte do código do beneficiário. 00 - Titular 01 - Cônjuge 02 - Companheiro (a) 10 - Filhos (as) 50 - Pais 52 - Sogro (a) 60 - Outros dependentes 70 - Filho(as) adotivos 75 - Enteadado (a) 80 - Irmãos (ãs) 90 - Agregados
019	133	140	DT_REPASSE	Data de repasse do beneficiário a um Lcat ou Produto (PEA, seguro, etc..).	Data2	08	M	
020	141	148	DT_BASE_CARÊNCIA	Data de início para cálculo de carências.	Data2	08	M	
021	149	156	DT_INCL_PLANO	Data de Inclusão no Plano Destino (Intercâmbio).	Data2	08	M	
022	157	164	DT_INCL_EMPR_UNI	Data da Inclusão da Empresa na Unimed.	Data2	08	M	
023	165	178	VL_MENSALIDADE	Valor da mensalidade.	N	12,2	O	



Tipo de Registro: R304 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
024	179	182	CD_UNI_ANT	Código da Unimed Anterior	N	04	O	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Uniced de 1950 à 1990 = Centrais Uniced 1999 = Confederação Uniced de 2001 à 2999 = Usimeds Obs.: mandatório em casos de transferência de código de beneficiário.
025	183	195	ID_BENEF_ANT	Código de Identificação do Beneficiário, incluindo o dígito verificador, sendo o código da Unimed colocado em campo à parte.	N	13	O	Mandatório em caso de transferência de código de beneficiário.
026	196	208	ID_BENEF_TIT	Identificação do titular na origem.	N	13	M	
027	209	328	NM_COMPL_BENEF	Nome completo do beneficiário.	ANS	120	M	
028	329	330	ID_FILHO	Identificador do Filho	N	02	O	Obrigatório sempre que CD_DEPE = 10, 70 ou 75 e que tenha atingido a maioria. 01 - Filho Universitário 02 - Deficiente 99 - Outros



Tipo de Registro: R304 - BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
029	331	340	CD_EMPR_ORI	Código da empresa na origem	N	10	M	
030	341	342	TP_ACOMODACAO	Tipo de acomodação.	AN	02	M	A = Coletiva ; B = Individual; C= Ambulatorial
031	343	372	CD_IDENT	Carteira de Identidade	AN	30	O	Obrigatório o preenchimento quando estrangeiro sem CPF (conforme SIB da ANS) Se um dos campos estiver preenchido, os outros tornam-se obrigatórios. CD_PAIS conforme tabela S
032	373	402	ORGAO_EMISSOR	Órgão Emissor da carteira	AN	30	O	
033	403	405	CD_PAIS	Código do país emissor da carteira	AN	3	O	
034	406	420	CARTAO_NAC_SAUDE	Número do Cartão Nacional de Saúde do Beneficiário	ANS	15	M	
035	421	490	NM_MAE	Nome da Mãe	ANS	70	O	Regra: Obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos campos. Opcional par a dependentes menores de 18 com CPF ou se DT_EXCL_UNI estiver preenchido.
036	491	501	PIS_PASEP	Número do PIS/PASEP	N	11	O	
037	502	515	RENDA_MENSAL	Renda Mensal (salário)	N	12,2	O	

Tipo de Registro: R306 - COMPLEMENTO CADASTRAL DO BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número 41seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	051	DS_END_PRI	Descrição do endereço principal.	ANS	40	M	



Tipo de Registro: R306 - COMPLEMENTO CADASTRAL DO BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
004	052	081	DS_BAIRRO	Descrição do bairro.	ANS	30	O	
005	082	089	NR_CEP	Número do CEP.	N	08	M	
006	090	119	DS_CIDADE	Descrição da Cidade.	ANS	30	M	
007	120	121	CD_UF	Código da Unidade Federativa.	UF	02	M	
008	122	125	NR_DDD	Número do DDD.	N	04	O	
009	126	133	Reservado	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
010	134	137	NR_RAMAL	Número do ramal.	N	04	O	
011	138	146	NR_FONE	Número do telefone.	N	09	O	
012	147	152	NR_END	Número na via pública.	ANS	06	M	Caso não exista a informação, preencher com S/N

Tipo de Registro: R309 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	018	QT_TOT_R304	Quantidade total de Registro R304.	N	07	M	
004	019	025	QT_TOT_R306	Quantidade Total de Registro R306.	N	07	M	
005	026	032	QT_TOT_INCL	Quantidade total de inclusões de beneficiários.	N	07	O	
006	033	039	QT_TOT_EXC	Quantidade total de exclusões de beneficiários.	N	07	O	



Tipo de Registro: R309 - TRAILER (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
007	040	046	QT_TOT_ALT	Quantidade total de alterações de beneficiários.	N	07	O	
008	047	053	QT_TOT_TPLANO	Quantidade total de transferências de planos.	N	07	O	
009	054	060	QT_TOT_R302	Quantidade total de Registro R302.	N	07	M	

Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	

Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	



Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo da Transação:

Arquivo que tem pôr objetivo enviar a movimentação cadastral de usuários de produtos da **Unimed de Origem** (detentora do contrato) para a **Empresa Destino** (PEA, seguros, transporte aero médico farmácia etc..).

No caso de haverem Federações intermediando o envio de arquivos, os arquivos devem ser enviados um para cada Unimed de Origem.

Regras a serem observadas.

- O ponto básico e fundamental da filosofia do PTU para movimentações de usuários refere -se aos controles de períodos de transferência (intervalo de datas). A norma é utilizar a data máquina do efetivo cadastro (seja este inclusão alteração ou exclusão). Isto implica que todo sistema deve implementar controles de data máquina da efetiva inclusão (dia em que o funcionário digitou a inclusão), data máquina da exclusão e data máquina da última alteração.
- No período de movimentação ambas as datas (inicial e final) devem estar no passado. Não é permitida a data do dia ou datas futuras, porque nestas ainda poderão ocorrer modificações no cadastro.
- Na hipótese de uma Unimed permitir a reativação de um usuário excluído anteriormente, deve atribuir uma nova data de inclusão declarada e registrar o dia da digitação na data máquina de alteração.
- Para cada usuário haverá apenas um registro no arquivo sempre que uma das três datas máquinas estiver compreendida no período .
- Os sistemas na origem e no Destino devem controlar os períodos já enviados evitando principalmente lacunas (períodos onde não se enviou movimentação) que com certeza provocarão erros. O extrator deveria oferecer automaticamente o próximo período de movimentação.
- A Administradora Destino grava as datas informadas pela Unimed Origem meramente como informação documental, porém para seu uso adota as datas previstas no seu manual de regras operacionais (Data de Conhecimento) que podem ou não aceitar alguma retroatividade, em função do tempo necessário para fluxo normal da documentação. Permanece no entanto o conceito de exclusão programada ou mesmo inclusões ou alterações programadas, isto é datas declaradas no futuro são gravadas como informadas e não pela Data de Conhecimento.
- Toda alteração de plano é encarada meramente como uma alteração valendo para todos os efeitos as regras das alterações com especial atenção para o campo de data de inclusão no plano que terá sua data declarada modificada. A Empresa Destino de qualquer forma, adotara a data do conhecimento como da de exclusão no plano anterior e inclusão no novo plano, salvo recebimento de datas futuras, adotando -as como alteração programada.



- O arquivo não tem flags de inclusão, alteração ou exclusão. Se na Empresa Destino o usuário não existir, deve-se encarar como uma inclusão, se o usuário existir e houver uma data de exclusão ou fim de repasse, deve-se excluir o usuário, se o usuário existir e não houver data de exclusão deve-se sobrepor (alterar) o registro sem se preocupar se houve algum dado alterado. Isto facilita a construção dos aplicativos na Unimed Origem eliminando muitos controles que passam a ser desnecessários. Se uma Empresa receber uma exclusão para um usuário já excluído, prevalecerá a primeira exclusão e o erro será reportado no arquivo de retorno A200.
- Pode-se facilmente perceber que observadas as normas acima, reduz-se a possibilidade de erros a eventuais erros de programação e improváveis erros de operação como a alteração indevida da data da máquina de uma Unimed. Como exemplo, pode-se facilmente perceber, que se uma Unimed mandasse sua movimentação em um sábado e neste dia não alterasse seu cadastro, e no mesmo dia a Empresa Destino importasse os dados, teríamos os cadastros exatamente iguais dos dois lados.
- O arquivo tem seis tipos de registros: Header (R301) que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; Empresa Contratante (R302) que deve aparecer apenas uma vez para cada empresa; Beneficiários (R304) que deve aparecer apenas uma vez para cada beneficiário; Complemento (R306) é obrigatório devendo aparecer logo em seguida ao respectivo registro R304, Trailer(R309) que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo e Registro Gerado pela CMB (R999).
- A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o Registro 999. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- Os campos R304, CD_UNI e ID_BENEF (que conjuntamente identificam o usuário) e ID_BENEF_TIT (identifica o titular) não podem ser alterados, pôr caracterizarem-se com chaves primárias para acesso aos registros.
- O padrão atual de codificação de usuário, previsto no manual de intercâmbio nacional e neste manual no capítulo de cartões magnéticos não contém empresa, família e dependência. Como decorrência desta norma, um usuário não troca de código, mas para atender Unimed ou Empresas que têm sistemas com a codificação na forma antiga, previu-se informar além do código do usuário, empresa, família e grau de dependência (R304) em campos separados para propiciar solução para estes sistemas. Para Unimed com codificação atual, estes campos terão conteúdos totalmente dissociados do código do usuário. Para Unimed com a codificação antiga, os campos coincidirão com partes do código do usuário e a eventual necessidade de troca do código de um usuário, implicará na exclusão do usuário como o código antigo e nova inclusão com o código novo. A Empresa de Destino não perceberá esta troca, encarando o novo código como um usuário novo.
- Definições operacionais administrativas, tais como datas do mês para envio do arquivo etc.. devem emanar das Administradoras de Destino.
- O arquivo é de registros e campos de tamanho fixo sem separadores de campo no formata ASCII. Números devem ser completados com zeros à esquerda e campos alfa numéricos com espaços à direita. Campos opcionais não utilizados devem ser integralmente preenchidos com zeros ou brancos segundo o seu tipo. Datas opcionais não declaradas ficam completamente em branco. Caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula etc..) devem ser omitidos.
- O nome do arquivo deve seguir o padrão xddmmaas.uuu onde x assume um valor diferente para cada produto (P - Benefício Família/PCA, S - Seguro de Vida, F - Franquia, A - Aero Médico, W - Remissão e Y - Garantia Funeral, M - Farmácia, D - Plano Pago, L - Ambulância, B - Coração/P1, O - Proteção Familiar, K - Reservado para acordos regionais, 1 - Reservado para acordos regionais), 3 - Proteção Profissional, 4 - Assistência Internacional, 5 - Orientação Médica Telefônica (OMT), 6 - Atendimento Pré-Hospitalar (APM), 7 - Saúde Ocupacional, ddmmaa e data da geração do arquivo, s um número de seqüência do arquivo no dia e uuu a Unimed Origem.
- Todos os registros aceitos ou não devem ser confirmados pela Administradora Destino à Unimed Origem via arquivo A200 (retorno de movimentação cadastral).
- O registro R306 é obrigatório para os Produtos da Administradora Confederação do Estado de São Paulo.
- O registro R302(Empresa Contratante) é obrigatório para o produto Benefício Família.
- Sempre que estiver sendo enviado um beneficiário que teve uma transferência, deverá ser devidamente identificado através dos campos CD_UNI_ANT e ID_BENEF_ANT (R304, Código da Unimed Anterior e Código do Beneficiário, respectivamente), bem como deverá ser enviado o antigo código em registro separado com sua data de exclusão. Dessa forma, os registros na Unimed Destino ficarão sinalizados de forma correta.



Campos que podem gerar dúvidas:

- CD_UNI_DES (R301) Identificará o código da Administradora de Destino perante o sistema Unimed.
- CD_EMPR (R304 - Código da empresa contratante). Pode designar códigos para contratantes de pessoas físicas além do uso tradicional para empresas. Nos planos familiares, a Unimed Origem adotará um valor fixo à livre escolha da origem.
- CD_CNPJ_CPF (R304 - CNPJ ou CPF). Como o registro R304 é de usuários, se declarado, sempre será CPF. Por tratar-se de campo mandatório, para dependentes que não possuírem o registro, deverá ser enviado o código do CPF do titular.
- DT_INCL_UNI, DT_EXCL_UNI, DT_REPASSE e DT_INCL_PLANO. (R304 - datas de inclusão e exclusão na Unimed, Data do repasse e Data de Inclusão no Plano). Registrar no arquivo de movimentação a data declarada pelo funcionário que realizou a digitação. Por data do repasse entende-se a data de inclusão no produto.
- CD_DEPE (R304 - Código da Dependência). Unimed ou Empresas que utilizem a codificação antiga de dependência, devem fazer as devidas conversões com base no padrão atual e no sexo do usuário.
- VL_MENSALIDADE - Obrigatório para os produtos W - Remissão, D - Plano Pago e O - Proteção Familiar.



Tipo de Arquivo: A400 - Movimentação Cadastral de Prestador								
Tipo de Registro: R401 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio	Data2	08	M	
006	028	029	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "32"	
007	030	030	ID_OPE_PREST	Identifica se a Unimed é Operadora ou Prestadora	N	01	M	1 - Prestadora 2 - Operadora
008	031	036	NR_REGISTRO_ANS	Número de registro na ANS da Unimed Origem	N	06	M	Regra: Deve ser preenchido com zeros quando a Unimed for Prestadora



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch	AN	03	M	
003	012	013	TP_PREST	Tipo de Prestador	N	02	M	01 = Médico 02 = Hospital 03 = Laboratório 04 = Clínica 05 = Pessoa Física - Não médico 06 = Centro de Diagnósticos 08 = Home Care (atendimentos domiciliares) 10 = Hospital Dia 11 = Pronto Atendimento 12 = Pronto Socorro 13 = Clínica de Especialidade 14 = Centro de Oncologia 15 = Centro Multiprofissional 16 = Centro de Hemodiálise 17 = Centro de Hemodinâmica
004	014	021	CD_PREST	Código do Prestador	N	08	M	
005	022	036	CD_CNPJ_CPF	CNPJ ou CPF do Prestador	N	15	M	



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
006	037	056	CD_INSC_EST	Código da inscrição estadual	N	20	O	
007	057	064	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
008	065	066	CD_UF_CONSELHO	Código da Unidade Federativa do Conselho Profissional	UF	02	O	Regra: Obrigatório somente quando TP_PREST = 1 ou 5 Quando TP_PREST=2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 preencher com branco
009	067	106	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	40	O	
010	107	146	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	40	O	
011	147	147	TP_VINCULO	Identifica o tipo de vínculo do prestador	N	01	M	1 = Cooperado 2 = Recurso Próprio 3 = Credenciado / Contratualizado
012	148	149	CD_ESPEC_1	Código da especialidade principal do cooperado	N	02	O	Conforme tabela A - Anexo 01 Somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). Regra: Conforme resolução vigente do Conselho Federal de Medicina, somente poderão ser divulgadas até duas (02) especialidades médicas e duas áreas de atuação que tenham a comprovação de registro no Conselho Regional de Medicina. Obrigatório informar pelo menos uma especialidade ou uma área de atuação.
013	150	151	CD_ATUA_1	Código da área de atuação	N	02	O	Conforme tabela L - Anexo 01 Somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1)
014	152	153	CD_ESPEC_2	Código de outra especialidade do cooperado	N	02	O	Conforme tabela A - Anexo 01 Somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1).
015	154	155	CD_ATUA_2	Código de outra área de atuação do cooperado	N	02	O	Conforme tabela L - Anexo 01 Somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1)
016	156	167	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	12	O	
017	168	175	DT_INCL_UNI	Data de inclusão do prestador na UNIMED.	Data2	08	M	
018	176	183	DT_EXCL_UNI	Data de exclusão do prestador na UNIMED.	Data2	08	O	



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
019	184	184	TP_CONTRATUALIZACAO	Tipo de Contratualização	AN	01	M	1 = Direta (instrumento jurídico assinado pelas partes) 2 = Indireta (intermediada por outra operadora, convênio de reciprocidade ou intercâmbio operacional) Somente quando vinculo contratualizado (TP_VINCULO = 3)
020	185	185	TP_CLASS_ESTABELEC	Tipo de Classificação do Estabelecimento de Saúde	AN	01	M	1 = Assistência Hospitalar (somente para TP_PREST = 02 e 10) 2= Serviços de Alta Complexidade (somente para TP_PREST = 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17) 3 = Demais estabelecimentos (somente para TP_PREST = 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17) Observação: cada prestador deve ter apenas um único tipo de classificação. Caso o hospital não tenha sido contratado para internações, não o informar como assistência hospitalar.
021	186	186	ID_CAT_DIF	Identifica se prestador é de categoria diferenciada (Alto Custo)	A	01	M	S = Sim N = Não
022	187	187	ID_ACID_TRAB	Identifica se prestador pertence a rede de acidente de trabalho	A	01	M	S = Sim N = Não
023	188	188	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
024	189	189	ID_URG_EMER	Identifica se o prestador contratado é contratado para efetuar atendimento de Urgência/Emergência (Pronto Socorro)	A	01	M	Para TP_PREST = 2, 4, 10, 11, 13, 14 e 16 deverá assumir S = Sim ou N = Não Para TP_PREST = 12 deverá assumir sempre S = Sim Para TP_PREST igual a 1,3, 5, 6, 8, 15 e 17 deverá assumir sempre N = Não.



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
025	190	190	ID_RCE_ESPEC_1	Identifica se o médico possui Registro de Certificação de Especialista na especialidade declarada no campo CD_ESPEC_1	A	01	O	Mandatário se CD_ESPEC_1 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). S=Sim N=Não Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ESPEC_1 = 00, preencher com branco Regra: Esse campo deverá ser preenchido com “S” somente quando existir o título de especialista. Será exibido o ícone de especialista no Guia Médico.
026	191	191	ID_RCE_ATUA_1	Identifica se o médico possui Registro de Certificação de Especialista na área de atuação declarada no campo CD_ATUA_1	A	01	O	Mandatário se CD_ATUA_1 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). S=Sim N=Não Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ATUA_1 = 00, preencher com branco
027	192	192	ID_RCE_ESPEC_2	Identifica se o médico possui Registro de Certificação de Especialista na especialidade declarada no campo CD_ESPEC_2	A	01	O	Mandatário se CD_ESPEC_2 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). S=Sim N=Não Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ESPEC_2 = 00, preencher com branco. Regra: Esse campo deverá ser preenchido com “S” somente quando existir o título de especialista. Será exibido o ícone de especialista no Guia Médico.



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
028	193	193	ID_RCE_ATUA_2	Identifica se o médico possui Registro de Certificação de Especialista na área de atuação declarada no campo CD_ATUA_2	A	01	O	Mandatário se CD_ATUA_2 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). S=Sim N=Não Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ATUA_2 = 00, preencher com branco.
029	194	196	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	03	O	
030	197	204	DT_INI_SERVICO	Data de início do serviço.	Data2	08	M	
031	205	212	DT_INI_CONTRATO	Data de início da contratualização.	Data2	08	O	Obrigatório para TP_VINCULO=3 Quanto TP_VINCULO = 1 e 2 preencher com branco
				Regra: Entende-se por data de contratualização, a data de assinatura do contrato adequado às normas da ANS entre o estabelecimento e a operadora de planos de saúde. Para estabelecimentos de Assistência Hospitalar, a data informada deverá ser maior a 07/07/2003 (data de entrada em vigor da Resolução Normativa 42 que regulamenta esse setor) e para os Demais Estabelecimentos, a data deverá ser maior a 01/12/2003 (data de entrada em vigor da Resolução Normativa 54), desde que tenha ocorrido a regulamentação da contratualização, e portanto, deverá ser informada uma data verídica e oficial. Caso não tenha ocorrido a contratualização, a data deverá ser deixada em branco.				
032	213	218	NR_REGISTRO_ANS	Número de registro na ANS da Unimed Intermediária/ Contratante Direta	N	06	M	Regra: Deve ser preenchido com zeros quando a Unimed for Prestadora
033	219	258	RESERVADO.	Reservado para o futuro.	AN	40	O	
034	259	266	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
035	267	267	TP_DISPONIBILIDADE	Disponibilidade do serviço	N	01	M	1 = Parcial e 2 = Total
				Regra: Conforme orientações da ANS e da Assessoria Jurídica da Unimed do Brasil, define-se a disponibilidade do serviço de acordo com o contrato entre o Prestador e a Unimed, dependendo da quantidade de serviços que o prestador oferece e a quantidade de serviços que é contratada pela Unimed. Se a Unimed não contratar todos os serviços oferecidos pelo prestador, a disponibilidade será parcial. Sendo contratados na totalidade, a disponibilidade será total.				



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
036	268	268	ID_TAB_PROPRIA	Identifica se prestador pratica tabela própria	A	01	M	S = Sim e N = Não Regra: Opcional para TP_PREST=1, mas se informado deverá ser igual a "N"
				Observação: Os Hospitais de Tabela Própria não são Hospitais de Alto Custo. Eles não trabalham com a tabela da Associação de Hospitais da região e têm seus valores de honorários profissionais e Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia (SADT) superiores aos praticados no Intercâmbio Nacional. Os hospitais de tabela própria possuem tanto acomodação individual, como coletiva. Não aceitam restrições no atendimento.				
037	269	270	CD_PERFIL_ASSIST	Perfil assistencial do hospital	N	02	O	Mandatário para TP_PREST = 2, 10, 11 e 12. Preenchimento conforme tabela R - Anexo I Quando TP_PREST = 1, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16 e 17 preencher com zero
038	271	271	ID_TP_PROD	Indica o tipo de produto que o prestador atende	N	01	O	Indica se o prestador atende produtos: 1 = Regulamentado 2 = Não Regulamentado 3 = Ambos
039	272	272	ID_GUIA_MEDICO	Indicador de publicação no Guia Médico	A	01	M	Indica se aparece ou não no Guia Médico S = Sim e N = Não Esta informação é de responsabilidade da Unimed que gerou o arquivo.
				Obs.: Se TP_PREST = 1 preencher com branco				
040	273	284	SG_CONS_DIRETOR_TECNICO	Sigla do Conselho Profissional do Diretor Técnico da entidade de saúde	AN	12	O	Sigla do conselho - Conforme tabela "M" - Anexo 01 Regra: Obrigatório preenchimento para pessoa jurídica. Não pode ser informado para os TP_PREST = 1 e 5
041	285	299	CD_CONS_DIRETOR_TECNICO	Número do conselho do Diretor Técnico da entidade de saúde	AN	15	O	
042	300	301	SG_UF_CONS_DIRETOR_TECNICO	Sigla da Unidade Federativa do Conselho Profissional do Diretor Técnico	UF	02	O	



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
043	302	302	TIPO_REDE_MIN	Tipo de Rede conforme Manual do Intercâmbio Nacional	N	01	M	1 = Básica 2 = Especial (Tabela Própria) 3 = Master (Alto Custo)
044	303	303	ID_GUIA_MEDICO_ESPEC_1	Indicador de publicação no Guia Médico	A	01	O	Indica se aparece ou não no Guia Médico S = Sim e N = Não Esta informação é de responsabilidade da Unimed que gerou o arquivo.
045	304	304	ID_GUIA_MEDICO_ESPEC_2	Indicador de publicação no Guia Médico	A	01	O	
046	305	305	ID_GUIA_MEDICO_ATUA_1	Indicador de publicação no Guia Médico	A	01	O	
047	306	306	ID_GUIA_MEDICO_ATUA_2	Indicador de publicação no Guia Médico	A	01	O	
				Obs.: Nas seqs. 044, 045, 046 e 047, preenchimento obrigatório para TP_PREST = 1. Demais prestadores devem continuar a utilizar o campo ID_GUIA_MEDICO e deixar esses campos em branco.				
				Regra: Preencher com branco quando não houver informação de especialidade ou área de atuação correspondente.				
048	307	307	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
049	308	308	PARTICIP_NOTIVISA	Participação no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária	A	01	M	S=Sim N=Não
050	309	309	PARTICIP_QUALISS_ANS	Participação do programa de Qualidade monitorada do PM QUALISS ANS	A	01	O	S=Sim N=Não
051	310	319	NR_RCE_ESPEC_1	Número do Registro de Especialista	N	10	O	Regra: Mandatário se ID_RCE_ESPEC_1 = S Se CD_ESPEC_1 não estiver informado, preencher com zeros
052	320	329	NR_RCE_ESPEC_2	Número do Registro de Especialista	N	10	O	Regra: Mandatário se ID_RCE_ESPEC_2 = S Se CD_ESPEC_2 não estiver informado, preencher com zeros
053	330	339	NR_RCE_2_ESPEC_1	Número do Registro de Especialista	N	10	O	Regra: Se CD_ESPEC_1 não estiver informado, preencher com zeros. Informação deve ser diferente de NR_RCE_ESPEC_1



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
054	340	349	NR_RCE_2_ESPEC_2	Número do Registro de Especialista	N	10	O	Regra: Se CD_ESPEC_2 não estiver informado, preencher com zeros Informação deve ser diferente de NR_RCE_ESPEC_2
055	350	359	NR_RCE_ATUA_1	Número do Registro de Área de Atuação	N	10	O	Regra: Mandatário se ID_RCE_ATUA_1 = 5 Se CD_ATUA_1 não estiver informado, preencher com zeros
056	360	369	NR_RCE_ATUA_2	Número do Registro de Área de Atuação	N	10	O	Regra: Mandatário se ID_RCE_ATUA_2 = 5 Se CD_ATUA_2 não estiver informado, preencher com zeros
057	370	379	NR_RCE_2_ATUA_1	Número do Registro de Área de Atuação	N	10	O	Regra: Se CD_ATUA_1 não estiver informado, preencher com zeros Informação deve ser diferente de NR_RCE_ATUA_1
058	380	389	NR_RCE_2_ATUA_2	Número do Registro de Área de Atuação	N	10	O	Regra: Se CD_ATUA_2 não estiver informado, preencher com zeros Informação deve ser diferente de NR_RCE_ATUA_2
059	390	390	INDIC_POS_GRAD	Indicador de pós-graduação com no mínimo 360 h reconhecida pelo MEC, exceto para profissionais médicos	A	01	O	S=Sim N=Não Regra: Obrigatório se TP_PREST = 05. Demais tipos de prestadores, preencher com branco
060	391	391	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
061	392	392	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
062	393	452	NM_PREST	Nome do Prestador	ANS+	60	M	Regra: Para TP_PREST = 1 (Médico) e TP_PREST = 5 (Pessoa Física, não Médico), preencher com o nome do profissional. Para pessoa jurídica informar a razão social.
063	453	462	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	10	O	



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
064	463	463	ID_INTERCAMBIO	Identifica se o prestador atende intercâmbio	A	1	M	S=Sim N=Não Regra: ao informar “SIM” o prestador será divulgado nos relatórios disponíveis no RNP
065	464	469	NR_CBO	Classificação Brasileira de Ocupações	N	06	O	Conforme tabela X1 - Anexo 01 Regra: Obrigatório para pessoa física - TP_PREST = 01 ou 05
066	470	470	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
067	471	474	CD_UNI_PRESTADORA	Código da Unimed Prestadora	N	04	O	Regra: Obrigatório para médicos cooperados e recursos próprios de uma Unimed Prestadora e não deve ser preenchido com o código de uma Unimed Operadora
068	475	475	ID_LOGIN_WSD_TISS	Identifica se o prestador deve ser enviado para manutenção de login do WSD-TISS	A	01	M	S=Sim N=Não
069	476	476	ID_CADU	Identifica se o prestador deve ser enviado para o CADU	A	01	M	S=Sim N=Não Regra: Deve ser informado “S” se TP_PREST = 1 (Médico) e TP_VINCULO = 1 (Cooperado). Para demais casos, preencher com N.
070	477	477	ID_INATIVO	Identifica se o prestador está inativo (Aqueles que não exercem mais atividades médicas, não geram produção médica, mas que mantém vínculo societário com a cooperativa)	A	01	M	S=Sim N=Não Regra: Utilizar “S” somente se TP_PREST=1 (Médico) e TP_VINCULO = 1 (cooperado)
071	478	489	SG_CONSELHO	Sigla do Conselho Profissional do Prestador	AN	12	M	Sigla do conselho - Conforme tabela “M” - Anexo 01 Regra: Obrigatório somente quando TP_PREST = 1 ou 5



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
072	490	490	IND_GINEC_OBST	Indica a especialidade que o profissional atende	N	01	O	1 - Somente Ginecologia 2 - Somente Obstetrícia 3 - Ginecologia e Obstetrícia Regra: Obrigatório se CD_ESPEC_1 ou CD_ESPEC_2 = 60. Para as demais especialidades, preencher com zero.
073	491	491	TP_SEXO	Sexo do Prestador, para envio de correspondência.	A	01	O	F = Feminino M = Masculino Regra: Obrigatório se TP_PREST = 1 ou 5. Demais tipos de prestadores, preencher com branco.
074	492	499	DT_ATUALIZACAO	Data de atualização dos dados cadastrais.	Data2	08	M	Essa data será exibida no Guia Médico
075	500	502	COD_TITULACAO_1	Código de titulação e certificação de especialidades médicas	N	03	O	Conforme tabela Z - Anexo 01
076	503	505	COD_TITULACAO_2	Código de titulação e certificação de especialidades médicas	N	03	O	Conforme tabela Z - Anexo 01
077	506	506	INDIC_RESID_ESPEC_1	Indicador de residência em saúde reconhecida pelo MEC na especialidade 1	A	01	O	S=Sim N=Não Regras: Mandatório se CD_ESPEC_1 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ESPEC_1 = 00, preencher com branco; Esse campo deverá ser preenchido com "S" somente quando existir residência em saúde reconhecida pelo MEC. Será exibido o ícone de residência no Guia Médico



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
078	507	507	INDIC_RESID_ESPEC_2	Indicador de residência em saúde reconhecida pelo MEC na especialidade 2	A	01	O	S=Sim N=Não Regras: Mandatório se CD_ESPEC_2 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ESPEC_2 = 00, preencher com branco; Esse campo deverá ser preenchido com “S” somente quando existir residência em saúde reconhecida pelo MEC. Será exibido o ícone de residência no Guia Médico
079	508	508	INDIC_RESID_ATUA_1	Indicador de residência em saúde reconhecida pelo MEC na área de atuação 1	A	01	O	S=Sim N=Não Regras: Mandatório se CD_ATUA_1 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ATUA_1 = 00, preencher com branco; Esse campo deverá ser preenchido com “S” somente quando existir residência em saúde reconhecida pelo MEC. Será exibido o ícone de residência no Guia Médico
080	509	509	INDIC_RESID_ATUA_2	Indicador de residência em saúde reconhecida pelo MEC na área de atuação 2	A	01	O	S=Sim N=Não Regras: Mandatório se CD_ATUA_2 estiver preenchido e somente quando prestador for Médico (TP_PREST = 1). Para os demais tipos de prestadores e/ou se CD_ATUA_2 = 00, preencher com branco; Esse campo deverá ser preenchido com “S” somente quando existir residência em saúde reconhecida pelo MEC. Será exibido o ícone de residência no Guia Médico



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
081	510	569	NM_FANTASIA	Nome fantasia do prestador.	ANS+	60	M	Regra: Para TP_PREST = 1 (Médico) e TP_PREST = 5 (Pessoa Física, não Médico), preencher com branco. Para pessoa jurídica que não possui nome fantasia, informar a razão social
082	570	570	INDIC_DR_POS_DR	Indicador de Doutorado ou Pós-doutorado em saúde reconhecido pelo MEC	A	01	O	S=Sim N=Não Regra: Obrigatório somente quando TP_PREST = 1 ou 5
083	571	585	NR_CONSELHO	Número do prestador no Conselho Profissional	AN	15	O	Regra: Obrigatório somente quando TP_PREST = 1 ou 5. Quando TP_PREST = 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 preencher com branco
084	586	586	ID_ISO9001	Indicador da ISO9001	A	01	M	S=Sim N=Não
085	587	646	NM_DIRETOR_TECNICO	Nome do Diretor Técnico da entidade de saúde	ANS+	60	O	Regra: Obrigatório preenchimento para pessoa jurídica. Não pode ser informado para os TP_PREST = 1, 5 e 7. Regra: Conforme resolução 1701/2003 do Conselho Federal de Medicina, artigo 5º, é preciso informar o nome do Diretor Técnico responsável pela entidade de saúde e sua inscrição no Conselho Regional em cuja jurisdição se localize o estabelecimento.
086	647	656	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	10	O	
087	657	657	INDIC_MESTRADO	Indicador de Mestrado em Saúde reconhecido pelo MEC	A	01	O	S=Sim N=Não Regra: Obrigatório somente quando TP_PREST = 1 ou 5



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
088	658	658	ID_TIT_ESPEC	Identificador de Título de Especialista	A	01	O	S = Sim N = Não Regras: Obrigatório somente quando TP_PREST = 5. Para os demais tipos de prestadores preencher com branco. Esse campo deverá ser preenchido com “S” somente quando existir o título de especialista. Será exibido o ícone de especialista no Guia Médico.
089	659	659	INDIC_RESID	Indicador de residência em saúde reconhecida pelo MEC	A	01	O	S = Sim N = Não Regras: Obrigatório somente quando TP_PREST = 5. Para os demais tipos de prestadores preencher com branco. Esse campo deverá ser preenchido com “S” somente quando existir residência em saúde reconhecida pelo MEC. Será exibido o ícone de residência no Guia Médico
090	660	667	DT_NASC	Data de nascimento	Data2	08	O	Regra: Obrigatório se TP_PREST = 01 (Médico) e TP_VINCULO 1 = Cooperado
091	668	682	CPF_CNPJ_COB	Informação do CPF ou CNPJ para fins de cobrança nos casos das Sociedades Unipessoais	N	15	M	Regra: Somente pode ser diferente do R402 - CD_CNPJ_CPF, se o TP_PREST = 01 (Médico)
092	683	683	ID_TELESSAUDE	Indica se o prestador atende por telessaúde no Intercâmbio Nacional	A	01	M	S = Sim N = Não Regra: Se TP_PREST = 03, 06, 08, 12, 16 e 17 preencher com N (para esses tipos de prestadores não estará previsto o atendimento via Telessaúde)



Tipo de Registro: R402 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
093	684	691	CD_PREST_COB	Código do Prestador no PTU A500 para fins de cobrança nos casos das Sociedades Unipessoais	N	08	O	Regra: Deve ser preenchido quando, no campo CPF_CNPJ_COB, for informado CNPJ da Sociedade Unipessoal. Somente pode ser diferente do R402 - CD_PREST, se o TP_PREST = 01 (Médico).

Tipo de Registro: R403 - ENDEREÇO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	012	TP_END	Tipo de endereço.	N	01	M	1 = Atendimento 2 = Comercial (envio de correspondência) 3 = Atendimento e Comercial
				Regra: Todo prestador, preenchido com “Sim” nos campos referente ao Indicador de publicação no Guia Médico, deverá ter ao menos um endereço do tipo “1” ou “3”.				
004	013	052	DS_END	Nome da via pública.	ANS+	40	M	
005	053	058	NR_END	Número na via pública.	ANS	06	M	Caso não exista a informação, preencher com S/N
006	059	073	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	15	O	
007	074	103	DS_BAIRRO	Descrição do bairro.	ANS+	30	M	



Tipo de Registro: R403 - ENDEREÇO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
008	104	110	CD_MUNIC	Código do Município, conforme codificação do IBGE.	N	07	M	Obs: o código do IBGE tem originalmente 8 (oito) posições. Formato: EMMMMVD, onde: EE = Estado MMMM = Município V = Dígito verificador D = Distrito (bairro) Utilizar apenas as primeiras 7 (sete) posições, que identificam as cidades.
009	111	118	NR_CEP	Número do CEP.	N	08	M	
010	119	122	NR_DDD	Número do DDD.	N	04	M	Para casos onde os números dos telefones (seqüências 011, 012 e 013) sejam do tipo gratuito (0800), este campo passa a ser opcional
011	123	134	NR_FONE_1	Número do telefone do local de atendimento.	N	12	M	Regra: Os dados informados devem ser comerciais, pois estarão publicados no Guia Médico.
012	135	146	NR_FONE_2	Número do telefone do local de atendimento.	N	12	O	
013	147	158	NR_FAX	Número do Fax.	N	12	O	
014	159	198	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	40	O	
015	199	248	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	50	O	
016	249	255	CD_CNES	Código Nacional de Estabelecimento de Saúde.	AN	07	M	Regra: Quando o código for numérico, o campo deverá ser preenchido com 7 dígitos, completando com zeros a esquerda. Caso o prestador ainda não possua o código do CNES, preencher com 9999999. Se DT_EXCL_UNI estiver preenchido, este campo passa a ser opcional.



Tipo de Registro: R403 - ENDEREÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
017	256	261	NR_LEITOS_TOTAIS	Número de leitos totais - exceto UTI	N	06	O	Para TP_PREST = 02 (Hospital), é obrigatório o envio dos campos de número de leitos, caso exista o recurso. Se DT_EXCL_UNI estiver preenchido, este campo passa a ser opcional também para TP_PREST = 02 (Hospital)
018	262	267	NR_LEITOS_CONTRAT	Número de leitos existentes no hospital, excetuando SUS e UTI, ou número de leitos existentes em contrato.	N	06	O	
019	268	273	NR_LEITOS_PSIQUIAT	Número de leitos de psiquiatria.	N	06	O	
020	274	279	NR_UTI_ADULTO	Número de leitos UTI - Adulto.	N	06	O	
021	280	285	NR_UTI_NEONATAL	Número de leitos UTI - Neonatal.	N	06	O	
022	286	291	NR_UTI_PEDIATRIA	Número de leitos UTI - Pediátrica	N	06	O	
023	292	306	CD_CNPJ_CPF	CNPJ ou CPF do Prestador.	N	15	M	Identificação por endereço (Filial com CNPJ). Regra: Se ID_FILIAL = S, o CNPJ deve ser diferente da matriz (R402).
024	307	312	NR_LEITOS_INTERMED_NEO	Número de leitos de unidade intermediária Neonatal	N	06	O	Para TP_PREST = 02 (Hospital), é obrigatório o envio dos campos de número de leitos, caso exista o recurso. Se DT_EXCL_UNI estiver preenchido, este campo passa a ser opcional também para TP_PREST = 02 (Hospital)
025	313	313	ID_FILIAL	Identifica se o CNPJ é de uma filial	A	01	M	S = Sim N = Não
				Observação: : Postos de Coleta, que não são caracterizados como “filial”, devem ser informados com “N” e manter o CNPJ igual ao da matriz.				
026	314	343	DS_COMPL	Complemento do número (por ex: apto., bloco, edifício)	ANS+	30	O	



Tipo de Registro: R403 - ENDEREÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
027	344	349	NR_LEITOS_HOSP_DIA	Número de leitos de Hospital Dia	N	06	O	Regras: - Para TP_PREST = 10 (Hospital Dia) é obrigatório o preenchimento do campo NR_LEITOS_HOSP_DIA. - Para TP_PREST = 02 (Hospital) é obrigatório o envio dos campos de número de leitos, caso exista o recurso. - Se DT_EXCL_UNI estiver preenchido, este campo passa a ser opcional também para TP_PREST = 02 e 10
028	350	355	NR_LEITOS_TOT_CLINIC	Número de leitos totais clínicos - exceto UTI	N	06	O	
029	356	361	NR_LEITOS_TOT_CIRUR	Número de leitos totais cirúrgicos - exceto UTI	N	06	O	
030	362	367	NR_LEITOS_TOT_OBSTR	Número de leitos totais obstétricos - exceto UTI	N	06	O	
031	368	373	NR_LEITOS_TOT_PEDIAT	Número de leitos totais pediátricos - exceto UTI	N	06	O	
032	374	379	NR_LEITOS_TOT_PSIQU	Número de leitos totais psiquiátricos - exceto UTI	N	06	O	
033	380	399	NR_LATITUDE	Informação de Latitude	ANS	20	O	Regra: Se preenchido campo latitude, campo longitude torna-se obrigatório
034	400	419	NR_LONGITUDE	Informação de Longitude	ANS	20	O	Regra: Se preenchido campo longitude, campo latitude torna-se obrigatório
035	420	425	NR_LEITOS_INTERMED	Número de leitos de unidade intermediária	N	06	O	Para TP_PREST = 02 (Hospital), é obrigatório o envio dos campos de número de leitos, caso exista o recurso. Se DT_EXCL_UNI estiver preenchido, este campo passa a ser opcional também para TP_PREST = 02 (Hospital)
036	426	426	PREST_ACRED	Prestador Acreditado	A	01	M	S=Sim N=Não Regra: Somente poderá ser preenchido com "S" quando TP_PREST = 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11 e 12. Se Prestador Acreditado, o R408 é obrigatório



Tipo de Registro: R403 - ENDEREÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
037	427	428	REFERENCIA_END	Sequencial da referência do endereço	N	02	M	Regra: Informar número de controle, único por endereço, que será utilizado como referência do endereço no R406.
038	429	508	DS_EMAIL	E-mail principal do prestador	ANS	80	O	Regra: Deve ser enviado apenas um endereço por campo. O Portal Nacional utilizará o e-mail principal para atualização do cadastro do prestador.
039	509	588	DS_EMAIL_SEC	E-mail secundário do prestador	ANS	80	O	
040	589	668	DS_ENDERECO_WEB	Endereço de página na Internet	ANS	80	O	
041	669	672	NR_DDD_WHATS	Número do DDD - WhatsApp	N	04	O	Regra: Quando informado será publicado no Guia Médico
042	673	684	NR_FONE_WHATS	Número do telefone para contato via WhatsApp	N	12	O	

Tipo de Registro: R404 - GRUPO DE SERVIÇO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	014	CD_GR_SERV	Código do grupo de serviço.	N	03	M	Conforme tabela H - Anexo 01



Tipo de Registro: R405 - REDE REFERENCIADA (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_REDE	Código da rede referenciada.	AN	04	M	Regra: Detalhamento da formatação dos códigos de Rede descrito no item "Campos que podem gerar dúvidas".
004	016	016	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
005	017	056	NM_REDE	Descrição da Rede	ANS	40	M	Regra: Opcional para rede Nacional da tabela I

Tipo de Registro: R406 - EXCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO/REDIMENSIONAMENTO (Obrigatório quando existir exclusão/substituição/redimensionamento)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	



Tipo de Registro: R406 - EXCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO/REDIMENSIONAMENTO (Obrigatório quando existir exclusão/substituição/redimensionamento)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
003	012	013	NIVEL_ EXCLUSAO	Nível da exclusão	N	02	M	Nível da exclusão que será aplicada: 01 - Prestador 02 - Plano/Produto 03 - Rede 04 - Endereço 05 - Plano/Produto x Rede 06 - Plano/Produto x Endereço 07 - Rede x Endereço 08 - Plano/Produto x Rede x Endereço 09 - Serviços de Internação 10 - Serviços de Urgência e Emergência
004	014	017	EXCLUSAO _REDE	Código da rede referenciada que deixará de ter atendimento do prestador	AN	04	O	Regra: Obrigatório se NIVEL_ EXCLUSAO = 03, 05, 07 ou 08. Preencher com branco para os demais tipos.
005	018	037	EXCLUSAO _PLA_PROD	Código RPS ou SCPA do Plano/Produto que deixará de ter atendimento do prestador	ANS	20	O	Regra: Obrigatório se NIVEL_ EXCLUSAO = 02, 05, 06 ou 08. Preencher com branco para os demais tipos.
006	038	039	EXCLUSAO _END	Indicador de referência do endereço que será excluído	N	02	O	Regra: Obrigatório se NIVEL_ EXCLUSAO = 04, 06, 07 ou 08. Preencher com zero para os demais tipos.
007	040	047	DT_TERMINO_PREST	Data de término da prestação do prestador	Data2	08	M	
008	048	048	ID_SUBSTITUICAO	Indicador de substituição do prestador	A	01	M	S=Sim N=Não Regra: Se existir prestador que substituirá o excluído, informar "Sim".
009	049	063	CD_CNPJ_CPF_SUBSTIT	CNPJ ou CPF do Prestador que irá substituir o recurso ou serviço que será excluído	N	15	O	Regra: Obrigatório se ID_SUBSTITUICAO=S. Preencher com zeros se ID_SUBSTITUICAO=N



Tipo de Registro: R406 - EXCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO/REDIMENSIONAMENTO (Obrigatório quando existir exclusão/substituição/redimensionamento)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
010	064	071	DT_INICIO_PREST	Data de início da prestação do serviço por substituição	Data2	08	O	Regra: Obrigatório se ID_SUBSTITUICAO=S. Preencher com branco se ID_SUBSTITUICAO=N
011	072	073	MOTIVO_EXCLUSAO	Motivo de Exclusão sem substituição, conforme situações previstas na RN 365	N	02	O	Regra: Obrigatório se ID_SUBSTITUICAO=N, conforme Tabela Z1, exceto para TP_PREST = 2 (Hospital) ou 10 (Hospital Dia). Preencher com zeros se ID_SUBSTITUICAO = S
012	074	075	MOTIVO_SUBSTIT	Motivo de substituição / redimensionamento, conforme situações previstas na legislação vigente	N	02	O	Regra: Obrigatório quando TP_PREST = 2 (Hospital) ou 10 (Hospital Dia), conforme Tabela Z2. Preencher com zeros para demais tipos de prestadores. Quando utilizado o motivo = 02, será obrigatório o preenchimento do campo NR_OFICIO Quando utilizado o motivo = 05, será obrigatório informar no R410 as exigências da legislação vigente
013	076	120	NR_OFICIO	Número do ofício	AN	45	O	Regra: Obrigatório se MOTIVO_SUBSTIT = 02. Para demais casos, preencher com brancos.
014	121	123	EXCLUSAO_SERVICO	Serviço da tabela H, referente à internação ou urgência e emergência, que deixará de ter atendimento no prestador	N	03	O	Regras: - Obrigatório se NIVEL_EXCLUSAO = 09 ou 10. - Se o NIVEL_EXCLUSAO = 09, só será permitida a informação de exclusão dos itens referentes à internação. - Se o NIVEL_EXCLUSAO = 10, só será permitida a informação de exclusão dos itens referentes à urgência e emergência - Conforme tabela H - Anexo 01 - Preencher com zero para os demais tipos.



Tipo de Registro: R407 - IMPOSTOS (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	013	CD_IMPOSTO	Código do imposto.	N	02	M	Conforme tabela T
004	014	018	VALOR	Valor da alíquota	N	3,2	M	Valor em percentual

Tipo de Registro: R408 - QUALIFICAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	026	CD_CNPJ_CPF	CNPJ ou CPF do Prestador.	N	15	M	Identificação por endereço (Filial com CNPJ). Informação do R403
004	027	029	INST_ACRED	Instituição Acreditadora	N	03	M	Conforme tabela U - Anexo 01
005	030	031	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	



Tipo de Registro: R408 - QUALIFICAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
006	032	032	NIVEL_ACRED	Nível de Acreditação	N	01	M	1 - Acreditado / Certificado 2 - Acreditado Pleno 3 - Acreditado com Excelência 4 - Acreditado sem nível de acreditação Regra: Só deve ser utilizado 1, 2 e 3 para prestadores acreditados por entidades que possuem níveis de acreditação. Para prestadores acreditados por entidades que não possuem níveis de acreditação deve ser utilizado 4.
007	033	034	REFERENCIA_END	Indicador de referência do endereço	N	02	M	Referência do Endereço do Prestador que possui a qualificação

Tipo de Registro: R410 - OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	261	DIVULGA_OBS	Divulgação de informações específicas do prestador no Guia Médico para orientar o beneficiário	ANS	250	M	



Tipo de Registro: R499 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	018	QT_TOT_R402	Quantidade total de registros 402.	N	07	M	
004	019	025	QT_TOT_R403	Quantidade total de registros 403.	N	07	M	
005	026	032	QT_TOT_R404	Quantidade total de registros 404.	N	07	M	

Tipo de Registro: R499 - TRAILER (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
006	033	039	QT_TOT_R405	Quantidade total de registros 405.	N	07	M	
007	040	046	QT_TOT_R407	Quantidade total de registros 407.	N	07	M	
008	047	053	QT_TOT_R408	Quantidade total de registros 408.	N	07	M	
009	054	060	QT_TOT_R410	Quantidade total de registros 410.	N	07	M	
010	061	067	QT_TOT_R406	Quantidade total de registros 406.	N	07	M	



Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	

Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo das Transações:

Arquivo A400 tem por objetivo enviar a movimentação cadastral de prestadores para manutenção de informações como Cadu, Guia Médico e Rede Nacional de Prestadores.

Regras a serem observadas.

- O arquivo visa atender às necessidades das operadoras regionais e nacional, no tocante às informações necessárias para cadastro da rede credenciada junto ao Ministério da Saúde / ANS e fornecimento de dados a todo o Sistema UNIMED.



- O arquivo deve conter a massa de ativos + cooperados inativos + movimentações (RN 365). Os cooperados inativos devem ser indicados com ID_INATIVO e ID_CADU = "S" e para os campos GUIA_MEDICO e ID_INTERCAMBIO = "N".
- Os sistemas devem prever a possibilidade de exclusões programadas (futuras), conforme previsto no Manual de Intercâmbio Nacional.
- O campo CD_PREST não pode ser alterado por se tratar de campo chave.
- O arquivo é composto por dez tipos de registros. O Header (R401), é sempre obrigatório devendo aparecer apenas uma vez no início do arquivo. O registro de Prestador (R402) deve aparecer apenas uma vez para cada prestador. O registro de Endereço (R403) deve aparecer no mínimo uma vez logo em seguida ao respectivo prestador. O registro de Grupo de Serviço (R404) refere-se ao registro de Endereço (R403), devendo aparecer no mínimo uma vez (exceto para prestador do Tipo 01 - Médico - registro opcional), logo em seguida a cada endereço do prestador. O registro de Rede Referenciada (R405) refere-se ao prestador e deve aparecer sempre após o conjunto de registros de Prestador (R402), Endereço (R403), Serviço (R404). O Registro de Substituições (R406), registro opcional que poderá se repetir a cada tipo de exclusão. O Registro de Impostos (407), registro opcional que define quais impostos/alíquotas são válidos para o prestador e e poderá ocorrer mais de uma vez por prestador com código de imposto distinto. O Registro Qualificação dos Prestadores de Serviço (408) é opcional e refere-se à instituição acreditadora e o nível de acreditação do prestador. O registro de observações (R410) que é opcional. O Trailer (R499) que deve aparecer obrigatoriamente apenas uma vez no final do arquivo. O Registro Gerado pela CMB (R999).
- Informações do TP_END = 1 e 3 serão divulgadas no Guia Médico.
- O registro R404 será obrigatório quando o tipo de prestador (R402 - Campo TP_PREST) for igual a 02 (Hospital), 03 (Laboratório), 04 (Clínica), 05 (Pessoa Física - Não Médico), 06 (Centro de Diagnóstico), 08 (Home Care), 10 (Hospital Dia), 11 (Pronto Atendimento), 13 (Clínica de Especialidade), 14 (Centro de Oncologia), 15 (Centro Multiprofissional), 16 (Centro de Hemodiálise) ou 17 (Centro de Hemodinâmica), sendo que o Tipo de Endereço (R403 - Campo TP_END) deve ser obrigatoriamente igual a "1" (Atendimento) ou "3" (Atendimento e Comercial).
- O registro 407 é válido apenas para pessoa jurídica.
- O registro 408 só poderá existir quando o campo PREST_ACRED for preenchido com Sim e poderá aparecer mais de uma vez, para cada Instituição Acreditadora do prestador.
- No conteúdo do R408 - Nível de Acreditação - Para os itens 1 e 2 será exibido o ícone de qualificação "G" e para os itens 3 e 4 será exibido ícone de qualificação "A".
- A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o Registro 999. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- Quando os campos PARTICIP_NOTIVISA, INDIC_RESIDENCIA, INDIC_POS_GRAD, ID_RCE_ESPEC_1, ID_RCE_ESPEC_2, ID_RCE_ATUA_1, _RCE_ATUA_2, PARTICIP_QUALISS_ANS e NIVEL_ACRED, estiverem preenchidos com "S", os dados serão publicados no Guia Médico. **ATENÇÃO:** A informação deve ser da posição atual de publicação e não da posse do título.
- O registro 406 foi criado para alimentar a página do Portal que centraliza as informações da alteração de Rede do Sistema Unimed, conforme RN 365, baseado nas informações contidas nos arquivos A400 e A450. Este registro pode se repetir a cada tipo de exclusão que pode acontecer em qualquer dos níveis previstos: Prestador x Plano/Produto x Rede x Endereço.
- O registro 406 é obrigatório quando houver exclusão após a vigência da RN 365.
- É possível enviar vários registros 406 com CPF/CNPJ distintos.
- O sistema de gestão deverá controlar o período de divulgação para atualização no Guia Médico e página de substituição obedecendo ao disposto na RN 365 e IN 56.
- O prestador que substituirá o prestador a ser excluído deverá estar contemplado no mesmo PTU A400.
- No caso de suspensão temporária, pode ser utilizada a estrutura do Registro 406, observando que o ID_SUBSTITUICAO tem que ser preenchido com "S" e o início da suspensão será informado no DT_TERMINO_PREST.
Quando finalizada a suspensão, um novo arquivo deve ser enviado sem o R406 para atualização do Guia Médico com o prestador ativo.
Para médico cooperado, no caso de suspensão ou exclusão, informar ID_SUBSTITUICAO = N e MOTIVO_EXCLUSAO = 6.



- Quando informado o Motivo de Exclusão = 1, deverá ser realizado aditivo contratual com prestador da rede ampliando a capacidade de atendimento. A operadora poderá informar o substituto já pertencente a rede.
- No caso de indicação de prestador substituto (ID_SUBSTITUICAO = S) para exclusão de parcial de serviço da tabela H (EXCLUSÃO_SERVIÇO) o prestador indicado como substituto (CD_CNPJ_CPF_SUBSTIT) deve obrigatoriamente ter o respectivo serviço cadastrado no campo do código do grupo do serviço (CD_GR_SERV).
- Nos casos de exclusão parcial de serviços hospitalares, é necessária a indicação de prestador substituto (ID_SUBSTITUICAO = S) quando o redimensionamento envolver entidades hospitalares responsáveis por até 80% das internações na sua região de saúde, nos últimos 12 (doze) meses.
- Caso o prestador a ser excluído faça parte do conjunto de prestadores responsáveis por até 80% das internações na sua região de saúde, entretanto, possua, individualmente, menos de 5% destas internações, tal prestador poderá ser descredenciado sem substituição dos serviços de internações hospitalares, conforme legislação vigente.
- Orientações sobre o destino do arquivo A400:
 - **ID_INTERCAMBIO:** Ao informar “SIM” o Prestador será divulgado ao Sistema Unimed, por meio dos relatórios disponíveis no RNP. Consequentemente, o prestador será disponibilizado para Intercâmbio e para o Registro de Produtos.
 - **ID_LOGIN_WSD_TISS:** Ao informar “SIM”, o prestador terá acesso ao WSD-TISS.
 - **ID_CADU:** Ao informar “SIM”, os dados serão enviados para o Cadastro de Unimeds da área de Informações Estratégicas da Unimed do Brasil, além de compor a quantificação de votos no Conselho Confederativo. Os médicos cooperados da Unimed origem do arquivo deverão ser informados sempre como “SIM”.
 - **ID_GUIA_MEDICO:** Ao informar “SIM”, a informação será publicada no Guia Médico.

Regras de Envio:

- Para a periodicidade do envio destes arquivos e normas administrativas para tal, devem ser observadas as normas do Manual de Intercâmbio Nacional e ANS, o arquivo também deve ser enviado sempre que houver alteração na rede.
- É obrigatório o envio com a massa de prestadores ativos, acrescido dos médicos cooperados inativos e os prestadores excluídos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, conforme RN 365.
- O arquivo PTU A400 deve ser enviado até no máximo 5 dias após a data da geração

Registro 405 - Observações Importantes:

- Apenas prestador disponível para intercâmbio deverá ter rede nacional informada.
- Prestadores não disponíveis para intercâmbio deverão ter apenas as redes ES, RB e/ou MU.
- Cada prestador poderá ter mais de “uma rede” cadastrada (NA, RA, ES, RB e MU).
- Os códigos NA001, NA002 e NA003, em uso nas versões anteriores do PTU, foram excluídos, e não devem constar no A400.
- Para os Médicos Cooperados não informar nenhuma rede nacional (NA). Todos os médicos cooperados pertencem a todas as redes no intercâmbio nacional e devem atender a todos os usuários sem qualquer tipo de discriminação.
- Para prestadores pessoa jurídica, que não sejam hospitais (que não internam), não há necessidade de informar nenhuma rede nacional (NA). Como regra geral eles devem atender todos os usuários no intercâmbio sem qualquer tipo de discriminação. As **exceções**, que ocorrem porque o prestador é de tabela própria ou de alto custo, exigirão que se registre todas as redes em que o prestador atende.



- Para **hospitais** (prestadores que internam) é obrigatório informar as redes para as quais têm negociação.
- Para um hospital máster, serão lançados apenas (não necessariamente todos) códigos de rede máster (NA08, NA11, NA16).
- Para um hospital de tabela própria, deverão ser lançados apenas (não necessariamente todos) códigos de rede especial (NA06 NA07 NA10 NA14 NA15).
- Para um hospital de negociação básica, deverão ser lançados apenas (não necessariamente todos) códigos de rede básica (NA04 NA05 NA09 NA12 NA13).
- As redes nacionais NA12, NA13, NA14, NA15 e NA16 (Segmentação Hospitalar) só podem ser informadas para TP_PRES = 02 (Hospitais)
- Incluir: Classificação da Rede - Combinações válidas:
 - Rede Básica: prestador sem restrições de atendimento: ID_CAT_DIF = N, ID_TAB_PROPRIA = N e TIPO_REDE_MIN = 1. (Única informação aceita para médicos). Aceita os códigos NA04, NA05, NA09, NA12 e NA13 (todos ou apenas um, conforme segmentação).
 - Rede Especial: prestador com restrições de atendimento, de Tabela Própria, informar: ID_CAT_DIF = N, ID_TAB_PROPRIA = S e TIPO_REDE_MIN = 2. Aceita os códigos NA06, NA07, NA10, NA14 e NA15 (todos ou apenas um, conforme segmentação).
 - Rede Master: prestador com restrições de atendimento, de Alto Custo / Categoria Diferenciada, informar: ID_CAT_DIF = S, ID_TAB_PROPRIA = N e TIPO_REDE_MIN = 3. Aceita os códigos NA08, NA11 e NA16 (todos ou apenas um, conforme segmentação).
- A estrutura do arquivo fica formada conforme segue:
 - R401 Header
 - R402 Prestador 1
 - R403 Endereço 1 do Prestador 1
 - R404 Grupo de Serviço 1 no Endereço 1
 - R404 Grupo de Serviço 2 no Endereço 1
 - R404 Grupo de Serviço n no Endereço 1
 - R403 Endereço n do Prestador 1
 - R404 Grupo de Serviço 1 do Endereço n
 - R404 Grupo de Serviço n do Endereço n
 - R405 Rede Referenciada 1 do Prestador 1
 - R405 Rede Referenciada 2 do Prestador 1
 - R405 Rede Referenciada n do Prestador 1
 - R406 Substituição 1 do Prestador 1
 - R406 Substituição 2 do Prestador 1 na Rede Referenciada 1
 - R406 Substituição 3 do Prestador 1 na Rede Referenciada n
 - R406 Substituição 4 do Prestador 1 no Endereço 1
 - R406 Substituição 5 do Prestador 1 no Endereço n
 - R406 Substituição 6 do Prestador 1 no Plano/Produto 1
 - R406 Substituição 7 do Prestador 1 no Plano/Produto n
 - R406 Substituição 8 do Prestador 1 no Endereço 1 na Rede Referenciada 1
 - R406 Substituição 9 do Prestador 1 no Endereço n na Rede Referenciada n
 - R406 Substituição 10 do Prestador 1 no Plano/Produto 1 na Rede Referenciada 1
 - R406 Substituição 11 do Prestador 1 no Plano/Produto n na Rede Referenciada n



---R406 Substituição 10 do Prestador 1 no Plano/Produto 1 no Endereço 1
---R406 Substituição 11 do Prestador 1 no Plano/Produto n no Endereço n
---R406 Substituição 12 do Prestador 1 no Endereço 1 na Rede Referenciada 1 e Plano/Produto 1
---R406 Substituição n do Prestador 1 no Endereço n na Rede Referenciada n e Plano/Produto n
---R407 Impostos do Prestador 1
---R408 Instituição Acreditadora 1 do Endereço 1
---R408 Instituição Acreditadora n do Endereço 1
---R408 Instituição Acreditadora 1 do Endereço 2
---R408 Instituição Acreditadora n do Endereço 2
---R410 Observações do Prestador 1
-R402 Prestador 2
----R403 Endereço 1 do Prestador 2
.....
R499 Trailer

- * O arquivo é de registros e campos de tamanho fixo, sem separadores de campo na forma ASCII. Números devem ser completados com zeros à esquerda e campos alfanuméricos com espaços à direita. Campos opcionais não utilizados devem ser integralmente preenchidos com zeros ou brancos segundo seu tipo. Datas opcionais não declaradas ficam completamente em branco. Caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula, etc.) devem ser omitidas.
- * O nome do arquivo deve seguir o padrão Cddmmaa.uuu, onde C indica arquivo com a massa dos prestadores, ddmmaa a data de geração do arquivo e uuu o código da Unimed de Origem.
- * Para efeito de divulgação, seguindo a regra imposta pelo Conselho Federal de Medicina através da Resolução CFM vigente, somente poderão ser divulgados os médicos com as suas especialidades e áreas de atuação que tenham registro nos CRMs. Os médicos que não tenham registro, não poderão ter associada a especialidade e/ou área de atuação. A fim de identificar se a especialidade informada tem registro ou não, foi criado o campo de Registro de Especialista. Caso esse campo esteja zerado, deverá ser considerado que o médico não possui registro da especialidade informada.
- * A responsabilidade da informação de especialidade, para divulgação no Guia Médico, é da Unimed que Origem do arquivo.



Campos que podem gerar dúvidas:

- TP_PREST (R402 - Tipo de prestador). Classificar conforme as descrições abaixo:
 - **Médico:** profissional registrado no Conselho Regional de Medicina, podendo este ser um cooperado ou credenciado da Cooperativa.
 - **Hospital:** unidade de saúde que efetua tratamento ambulatorial, diagnóstico, clínica médica (consultas) ou cirúrgica e internações. Nesta unidade de saúde o paciente terá acompanhamento médico /diagnóstico desde a consulta de avaliação (que pode ser de urgência ou emergência) até um atendimento envolvendo U.T.I., dependendo do porte hospitalar. Em geral, são instituições que realizam procedimentos médicos e cirúrgicos de pequena à grande complexidade.
 - **Laboratório:** unidade de atendimento à Saúde que efetua exames laboratoriais (análises clínicas e anatomia patológica) após coleta de material. Neste estabelecimento o atendimento tem finalidade diagnóstica.
 - **Clínica:** unidade de saúde que efetua tratamento ambulatorial, diagnóstico, clínica médica (consultas) ou cirúrgica. Em alguns casos, possuem serviços de Pronto Atendimento (urgência). Nesta unidade de saúde o paciente pode permanecer em observação por um período de até 12 horas (sem caráter de internação). Em geral, são instituições que realizam procedimentos médicos e cirúrgicos de pequena complexidade.
 - **Pessoa Física (Não Médico):** refere-se aos profissionais da área de saúde não médicos. Exemplo: fonoaudiólogo, psicólogo, odontólogo, fisioterapeuta, etc.
 - **Centro de Diagnóstico:** unidade de saúde composta de setores multidisciplinares, tais como: ultrassonografia, radiologia, laboratório, etc. Neste estabelecimento o atendimento tem finalidade diagnóstica.
 - **Parceiro Comercial:** refere-se aos estabelecimentos com os quais a Cooperativa mantém acordo comercial. Exemplo: farmácias, óticas, aluguel de equipamento, enfermagem, vacinação, etc.
 - **Home Care:** refere-se a unidade de saúde que presta atendimento domiciliar, devendo ser sempre pessoa jurídica.
 - **Hospital Dia:** refere-se as unidades especializadas no atendimento de curta duração com caráter intermediário entre a assistência ambulatorial e a internação.
 - **Pronto Atendimento:** refere-se a estabelecimento autônomo não-hospitalar, que integra a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, destinado à assistência aos pacientes acometidos por quadros de urgência e emergência, realizando o atendimento inicial, estabilizando o paciente e definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços de maior complexidade.
 - **Pronto Socorro:** Unidade destinada à prestação de assistência a pacientes com ou sem risco de vida, cujos agravos necessitam de atendimento imediato. Podendo ter ou não internação.
 - **Clínica de Especialidade:** Unidade de saúde destinada a prestar assistência em uma ou mais especialidades médicas ou não médicas.
 - **Centro de Oncologia:** Unidade que oferece assistência especializada e integral aos pacientes com câncer, atuando na prevenção, detecção, precoce, diagnóstico e tratamento do paciente.
 - **Centro Multiprofissional:** Unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer: SADT e Pronto Atendimento 24 Horas.
 - **Centro de Hemodiálise:** Serviço destinado a oferecer modalidades de diálise para tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica.
 - **Centro de Hemodinâmica:** Realiza exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia cardiovascular, usualmente recorrente a cateteres e injeções de contraste. Executam-se também procedimentos terapêuticos como angioplastia, drenagens e embolizações terapêuticas.



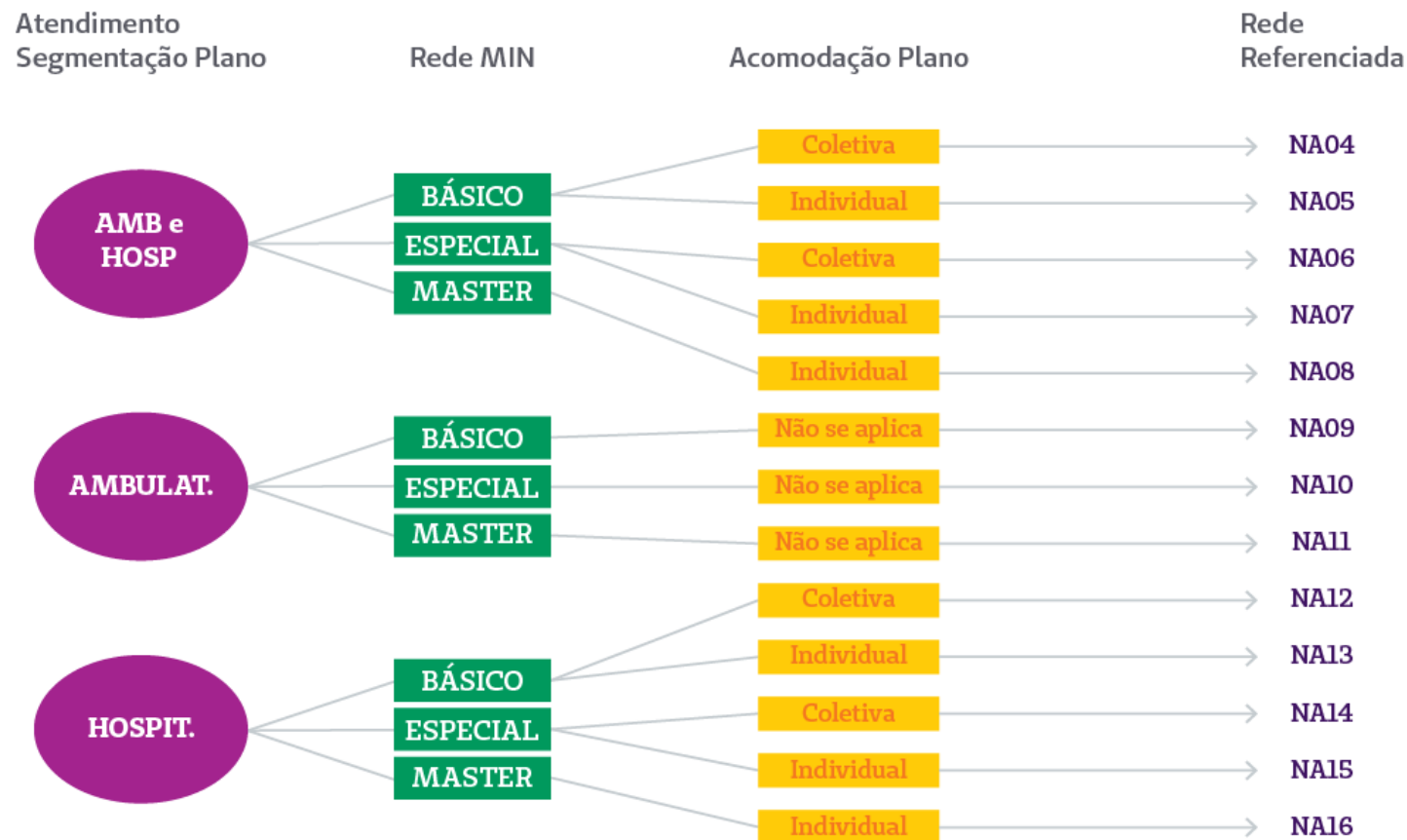
- CD_REDE (R405 - Código da rede referenciada. O padrão de identificação das possíveis Redes Referenciadas foi definido como segue:
 - ✓ Composto por duas letras para identificar o tipo da rede, acompanhadas de uma sequência de **dois** números;
 - ✓ A atribuição da responsabilidade de criação e controle deverá basear-se na tabela abaixo:
 - ✓ O prestador poderá prestar atendimento a uma ou mais redes

Tipo	Letras	Responsabilidade
Nacional	NA	UNIMED do Brasil
Grupo de Estados	RA	Federações envolvidas
Estadual	ES	Federações ou Interfederativas que abranjam somente um estado
Grupo de Municípios	RB	Federação; Intrafederativa ou Singulares, desde que todos os municípios façam parte de sua área de ação.
Municipal	MU	Singulares

OBS: As Redes Referenciadas deverão ser montadas para compor uma Rede de Atendimento e devem estar vinculadas a um ou mais produtos comercializados pela Unimed.



Rede Referenciada Nacional (NA): Os prestadores que atendem planos de abrangência Nacional deverão possuir uma ou mais Redes Referenciadas, conforme abaixo:





Tipo de Arquivo: A450 - Complemento de Dados - Guia Médico								
Tipo de Registro: R451 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	029	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "07"	

Tipo de Registro: R452 - COMPLEMENTO DE DADOS - GUIA MÉDICO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	REDE_ATEND	Rede de Atendimento	AN	04	M	
004	016	055	RESERVADO	Reservado para o futuro.	ANS	40	O	
005	056	056	ID_REG_PLANO_ANS	Indicador do Registro do Plano na ANS	N	01	M	1 - RPS 2 - SCPA



Tipo de Registro: R452 - COMPLEMENTO DE DADOS - GUIA MÉDICO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
006	057	076	REG_PLANO_ANS	Número do Registro do Plano na ANS ou Código de Identificação no Sistema de Cadastro de Planos Comercializados Anteriormente à data de vigência da Lei N° 9.656, de 1998	ANS	20	M	
007	077	077	CLASSIF_PLANO	Tipo de Contratação dos Planos Privados de Assistência à Saúde	N	01	M	1 - Individual ou familiar 2 - Coletivo Empresarial 3 - Coletivo por Adesão
008	078	078	SIT_ANS	Situação Junto a ANS	N	01	M	1 - Ativo 2 - Ativo com Comercialização Suspensa 3 - Cancelado
009	079	080	SEG_PLANO	Segmentação do Plano	N	02	M	Conforme Tabela V - Anexo 01
010	081	140	NM_PRODUTO	Nome do Produto (Plano)	ANS+	60	M	
011	141	141	TP_ACOMODACAO	Tipo de acomodação	AN	01	M	A = Coletiva ; B = Individual; C= Ambulatorial
012	142	142	TP_ABRANGENCIA	Abrangência do Plano	N	01	M	1= Nacional 2 = Regional A - Grupo de Estados 3 = Estadual 4 = Regional B - Grupo de Municípios 5 = Municipal
013	143	143	TIPO_REDE_MIN	Tipo de Rede conforme Manual do Intercâmbio Nacional	N	01	M	1 - Básica 2 - Especial (Tabela Própria) 3 - Master (Alto Custo) Regra: Se REDE_ATEND = NAXX (Nacional), preencher com zero



Tipo de Registro: R453 - EXCEÇÃO PARA REDES E PLANOS (Obrigatório quando houver exceções)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	REDE_ATEND	Rede de Atendimento	AN	04	M	Regra: Se a exceção for para toda a rede, não informar nm_produto e reg_plano_ans
004	016	075	NM_PRODUTO	Nome do Produto (Plano)	ANS+	60	O	Regra: Mandatório se REG_PLANO_ANS for preenchido
005	076	095	REG_PLANO_ANS	Número do Registro do Plano na ANS ou Código de Identificação no Sistema de Cadastro de Planos Comercializados Anteriormente à data de vigência da Lei Nº 9.656, de 1998	ANS	20	O	Regra: Mandatório se NM_PRODUTO for preenchido
006	096	096	ID_INCLU_EXCLU	Identifica se o prestador (R454) será incluído ou excluído	N	01	M	1 = Inclusão 2 = Exclusão

Tipo de Registro: R454 - INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE PRESTADORES EM PLANOS OU REDES DE ATENDIMENTOS LOCAIS (Obrigatório quando informado o R453)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_PRE	Código da Unimed do Prestador.	N	04	M	



Tipo de Registro: R454 - INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE PRESTADORES EM PLANOS OU REDES DE ATENDIMENTOS LOCAIS (Obrigatório quando informado o R453) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
004	016	030	CD_CNPJ_CPF	CNPJ ou CPF do Prestador.	N	15	M	
005	031	033	CD_GR_SERV	Código do grupo de serviço.	N	03	O	Conforme tabela H - Anexo 01. Quando preenchido, a exceção será para incluir ou excluir somente o serviço do prestador

Tipo de Registro: R459 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	018	QT_TOT_R452	Quantidade total de registros 452	N	07	M	

Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	



Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo das Transações:

Arquivo que tem por objetivo enviar o complemento de dados para a operação do Guia Médico.

Regras a serem observadas.

- * O arquivo é composto por cinco tipos de registros. O **Header (R451)** que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; O registro de Complemento de Dados do Guia Médico (**R452**); Registro de Exceção para planos (**R453**); Registro de Inclusão ou Exclusão de Prestadores em Planos ou Redes de Atendimentos Locais (**R454**) e o **Trailer (R459)** que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo.
- * Obrigatório o envio de pelo menos um Registro 454 se for informado o R453.
- * O nome do arquivo deve seguir o padrão C1ddmmaa.uuu, onde C1 indica arquivo com dados complementais do guia médico, ddmmaa a data de geração do arquivo e uuu o código da Unimed de Origem.
- * Para redes nacionais, o produto somente poderá ter um padrão de acomodação (NA04 ou NA05 / NA06 ou NA07 / NA12 ou NA13 / NA14 ou NA15)
 - o Para produtos da “Rede Master”, a Unimed deverá relacionar a rede especial e básica também.
 - o Para produtos da “Rede Especial”, a Unimed deverá relacionar a rede básica inclusive.
 - o Para produtos da “Rede Básica”, a Unimed deverá relacionar apenas a rede básica.



- A estrutura do arquivo fica formada conforme segue:

-R451 Header
-- R452 - Complemento de dados 1
-- R452 - Complemento de dados n...
-- R453 - Exceção para planos 1
---- R454 - Inclusão ou exclusão de prestadores em planos ou redes de atendimentos locais 1
---- R454 - Inclusão ou exclusão de prestadores em planos ou redes de atendimentos locais n...
-- R453 - Exceção para planos n...
---- R454 - Inclusão ou exclusão de prestadores em planos ou redes de atendimentos locais 1
---- R454 - Inclusão ou exclusão de prestadores em planos ou redes de atendimentos locais n...
-R459 - Trailer



Tipo de Arquivo: A580 - Fatura de Uso Geral								
Tipo de Registro: R581 - HEADER								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	031	NR_COMP	Número da competência no formato AAMM.	N	04	O	
007	032	042	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	11	O	
008	043	050	DT_VEN_DOC	Data de vencimento do documento.	Data2	08	M	
009	051	058	DT_EMI_DOC	Data de emissão do documento.	Data2	08	M	
010	059	072	VL_TOT_DOC	Valor total do documento.	N	12,2	M	
011	073	074	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "08"	
012	075	088	VL_IR	Valor do IR	N	12,2	O	Conforme decisão do Comitê Jurídico e Contábil do Sistema Unimed, somente poderá existir retenção de IR quando a fatura for contra Cooperativas de graus distintos.
013	089	108	NR_DOCUMENTO	Número do Documento.	AN	20	M	
014	109	128	DOC_FISCAL	Número do Documento Fiscal	ANS	20	M	Regra: A informação deve estar igual ao número do documento fiscal. O preenchimento deve ser o mesmo do campo NR_DOCUMENTO, exceto pelos caracteres especiais



Tipo de Arquivo: A580 - Fatura de Uso Geral (Continuação)								
Tipo de Registro: R581 - HEADER								
015	129	129	TP_DOC_A580	Tipo do documento do A580	N	01	M	1 = Fatura 2 = Nota Fiscal 3 = Nota Fiscal Eletrônica 4 = NDC 5 = Nota de Débito Regra: O tipo 5 só pode ser utilizado se ID_COBRANCA = 2 (Câmara Nacional de Compensação e Liquidação)
016	130	131	ID_COBRANCA	Identificação da cobrança	N	02	M	1 = Benefício Família 2 = Câmara Nacional de Compensação e Liquidação 3 = Contribuição Confederativa 4 = Programas/Fundos Especiais 9 = Outros 10 = Produtos de TI 11 = Consultorias 12 = Rateios e mensalidades de serviços e/ou produtos 13 = Compensação do processo de aferição 14 = Programas de atenção à saúde 15 = Remoção/Transporte 16 = RDA 17 = Acordo Operacional - CNU e Sócias 18 = Fluxo Pagamento Dinâmico somente entre Unimed's da Mercosul



Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	

Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo da Transação:

Arquivo que tem pôr objetivo gerar faturas de uso geral. Será sempre gerado um arquivo para cada fatura.



Regras a serem observadas.

- O arquivo tem dois tipos de registros: **Header (R581)** que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo e **Registro Gerado pela CMB (R999)**.
- **Registro 581** - Contém os dados da fatura
- Limite de tamanho de anexo: Digitalização padrão máximo de 300 dpi.
- A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o **Registro 999**. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- Nomenclatura para arquivos 580 (Fatura de Uso geral): O nome do arquivo deve seguir o padrão Fnnnnnnn.uuu onde F é fixo indicando arquivo de Fatura, nnnnnnn são os sete últimos dígitos do número da fatura e uuu o código da Unimed Credora. Quando o documento possuir valor inferior a sete caracteres, o nome deverá ser completado com (underline) à esquerda. Ex.: documento - "2" (apenas 1 caractere) ficaria com o nome: F 2.xxx

Nomenclatura dos anexos:

Espaços em branco devem ser preenchidos com " " (underline)

Fuuu fffffff fffffff fffffff dddss.ext

F = Tipo do anexo - A580

uuu = Código da Unimed Origem do Arquivo

ffffff fffffff fffffff = Número da Fatura

ddd = Código da Unimed Destino do Arquivo

ss = sequencial do arquivo anexo

ext = PDF, BMP, DOC, GIF, JPG, TNG e RTF



Tipo de Arquivo: A600 - Documentos para Câmara de Compensação								
Tipo de Registro: R601 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	035	DT_CAMARA	Data de compensação da câmara.	Data2	08	M	
007	036	036	TP_CAMARA	Tipo da Câmara de Compensação.	AN	01	M	1 = Intra-Federativa 2 = Federativa 3 = Inter-Federativa 4 = Nacional
008	037	038	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "07"	

Tipo de Registro: R602 - DOCUMENTO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_CREDORA	Código da Unimed Credora do documento.	N	04	M	



Tipo de Registro: R602 -DOCUMENTO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
004	016	019	CD_UNI_DEVEDORA	Código da Unimed Devedora do documento.	N	04	M	
005	020	030	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	11	O	
006	031	031	TP_DOCUMENTO	Tipo de Documento para Câmara de Compensação.	AN	01	M	1 = Pré-Pagamento 2 = Custo Operacional 3 = Contestação /Glosa 4 = Outros 5 = Fatura PCMSO (Programa de Controle de Saúde Ocupacional) 6 = Recontestação
007	032	045	VL_TOT_DOC	Valor total do documento.	N	12,2	M	
008	046	065	NR_DOCUMENTO	Número do Documento.	AN	20	M	

Tipo de Registro: R609 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch	AN	03	M	
003	012	017	SM_UNI_CREDORA	Quantidade total de CD_UNI_CREDORA (Por Unimed's diferentes)	N	06	M	



Tipo de Registro: R609 - TRAILER (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
004	018	023	SM_UNI_DEVEDORA	Quantidade total de CD_UNI_DEVEDORA (Por Unimed's diferentes)	N	06	M	
005	024	037	SM_NR_DOCUMENTO	Quantidade total de NR_DOCUMENTO	N	14	M	
006	038	051	SM_VL_TOT_DOC	Somatório de VL_TOT_DOC	N	12,2	M	

Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo das Transações:

Arquivo que tem pôr objetivo enviar uma lista de documentos para serem compensadas em câmaras federativas de qualquer nível.



Regras a serem observadas.

- * O arquivo tem quatro tipos de registros: **Header (R601)** que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; **Documento (R602)**, **Trailer (R609)** que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo e **Registro Gerado pela CMB (R999)**.
- * A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o **Registro 999**. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- * Para definições operacionais administrativas, tais como datas do mês para envio do arquivo, obedecer as normas da Câmara de Compensação a que se destina o arquivo.
- * Entre Unimed's e Empresas ligadas na rede nacional, o envio do arquivo deve obedecer as normas descritas na transação (envio de arquivos de documentos para câmaras de compensação) no capítulo de transações on-line deste manual. Em caso contrário pode-se mandar o arquivo pelo correio em disquete, pela Internet ou qualquer outro recurso disponível.
- * O arquivo é de registros e campos de tamanho fixo sem separadores de campo no formato ASCII. Números devem ser completados com zeros à esquerda e campos alfa numéricos com espaços à direita. Campos opcionais não utilizados devem ser integralmente preenchidos com zeros ou brancos segundo o seu tipo. Datas opcionais não declaradas ficam completamente em branco. Caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula etc..) devem ser omitidos.
- * O nome do arquivo deve seguir o padrão Cddmmaas.uuu onde C é fixo indicando arquivo com notas de documentos para câmara de compensação, ddmmaa a data da geração do arquivo, s uma seqüência de arquivos de 1 a 9 no mesmo dia. e uuu o código da Unimed Prestadora.



Tipo de Arquivo: A700 - Serviços prestados em Pré-Pagamento								
Tipo de Registro: R701 - HEADER								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	031	NR_SEQ_GERACAO	Número Sequencial por Unimed de Destino para Geração. Regra: Deverá ser seqüencial por Unimed de Destino. A Unimed Prestadora deverá garantir que notas enviadas em uma seqüência não serão enviadas novamente em outra seqüência.	N	04	M	
007	032	039	DT_INICIAL_PAGTO	Data inicial de pagamento.	Data2	08	M	
008	040	047	DT_FINAL_PAGTO	Data final de pagamento.	Data2	08	M	
009	048	049	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "30"	



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	019	NR_LOTE	Número do lote de notas.	N	08	M	
				Regra: Para um mesmo lote, não poderá haver números de notas repetidos. A “chave” do registro será sempre LOTE+NOTA. Dado preservado para atender Unimeds que ainda mantém este conceito. Para quem não tem lote, é recomendada a utilização em todo o arquivo os dígitos menos significativos do número da fatura. Todos os registros de uma nota devem estar no mesmo lote.				
004	020	030	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	11	O	
005	031	031	RESERVADO	Reservado para o futuro.	A	01	O	



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
006	032	035	CD_UNI	Código da Unimed	N	04	M	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Unicred de 1950 à 1990 = Centrais Unicred 1999 = Confederação Unicred de 2001 à 2999 = Usimeds
007	036	038	RESERVADO	Reservado para o futuro.	A	03	O	
008	039	051	ID_BENEF	Código de Identificação do Beneficiário, incluindo o dígito verificador, sendo o código da Unimed colocado em campo à parte.	N	13	M	
009	052	076	NM_BENEF	Nome do Beneficiário.	ANS	25	M	Obrigatório somente para Atendimento do tipo Admissional.
010	077	097	DT_ATEND	Data de atendimento.	Data1	21	M	
				Regra: Para notas de internação, adotar a data de início de faturamento”, conforme regra do Envio de Dados da ANS				
011	098	098	RESERVADO	Reservado para o futuro.	A	01	O	
012	099	099	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
013	100	101	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
014	102	107	CD_CID	Número do Código Internacional da Doença	CID	06	O	Enviar sem formatação
Regra: Utilizar a Décima revisão do CID.								
015	108	121	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	14	O	
016	122	122	TP_PACIENTE	Tipo de paciente	AN	01	M	1 = Medicina Assistencial 9 = Saúde Ocupacional
017	123	123	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
018	124	125	TP_ATENDIMENTO	Tipo de atendimento	AN	02	M	Conforme Tabela X8 - Anexo 01
Regras: Para TP_NOTA=1, 3 ou 4, preencher com brancos Para atendimento de Atenção Domiciliar, TP_PREST_EXEC = 08 e TP_NOTA = 2, o campo deverá ser preenchido com 06 (Atendimento Domiciliar) para a versão da TISS igual ou inferior a 3.05.00								
019	126	136	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	11	O	
020	137	156	NR_NOTA	Número da nota de controle da Unimed	ANS	20	M	
021	157	176	NR_NOTA_PRINCIPAL	Número da nota principal que gerou o atendimento (utilizada como chave para vincular as notas dos atendimentos)	ANS	20	O	
Regras: - O campo deve ser preenchido com o número da nota principal (R702.NR_NOTA) quando for uma nota secundária do atendimento. Quando tratar-se de nota principal do atendimento, o campo deverá ser preenchido com zeros. - Obrigatório quando TP_ATENDIMENTO for igual a "07" (Internado) na versão da TISS igual ou inferior a 3.05.00 ou REGIME_ATENDIMENTO = 03 (Internação) na versão da TISS igual ou superior a 4.00.00 e para os casos previstos no Manual de Intercâmbio Nacional referente ao envio separado da Conta Fechada.								
022	177	197	DT_INI_FATURAMENTO	Data início de faturamento	Data1	21	O	Regra: Obrigatório para internação e honorário individual. Quando TP_NOTA = 1 ou 2 os campos deverão ser preenchidos com branco.
023	198	218	DT_FIM_FATURAMENTO	Data fim de faturamento	Data1	21	O	



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
024	219	219	TP_NOTA	Tipo de nota conforme Guias TISS de cobrança	N	01	M	1 - Consulta 2 - SP/SADT 3 - Internação 4 - Honorário Individual
025	220	220	ID_NOTA_PRINCIPAL	Indicador de Nota Principal, sinalizando que pode ser referenciada (utilizada como chave para vincular as notas dos atendimentos)	A	01	M	S - Sim N - Não Regra: Tipo de Nota: • Consulta sempre será “S” • SP/SADT e Internação: poderá ser “S” ou “N” • Honorário Individual: sempre será “N”
026	221	227	NR_VER_TISS	Número de versão da TISS que o prestador enviou a cobrança	ANS	07	M	Regra: Deve ser informada a versão do padrão TISS em que a transação está ocorrendo. Formato: V.XX.YY
027	228	247	NR_GUIA_TISS_PRESTADOR	Número da Guia TISS do Prestador	ANS	20	M	Obs: Campo 2 das Guias TISS
028	248	267	NR_GUIA_TISS_PRINCIPAL	Número da Guia TISS Principal	ANS	20	O	Regra: Obrigatório Número da Guia de Solicitação de Internação se: • TP_NOTA = 3 ou 4 ou • TP_NOTA = 2 e TP_ATENDIMENTO = 07-(Internado) na versão da TISS igual ou inferior a 3.05.00 ou REGIME_ATENDIMENTO = 03 (Internação) na versão da TISS igual ou superior a 4.00.00 Demais casos, enviar conforme padrão TISS
029	268	287	NR_GUIA_TISS_OPERADORA	Número da Guia TISS atribuído pela Operadora	ANS	20	O	Regra: Deve ser preenchido caso a operadora atribua um número à Guia
030	288	288	TP_IND_ACIDENTE	Tipo de indicador de acidente	AN	01	M	1 = Acidente do trabalho 2 = Acidente de trânsito 3 = Acidente - outros 9 - Não acidente
031	289	290	MOTIVO_ENCERRAM	Motivo de encerramento	AN	02	O	Conforme Tabela “O” - Anexo 01 Regra: Obrigatório para Internação ou para SP/SADT em caso de óbito



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
032	291	304	NR_CNPJ_CPF_REQ	Número do CNPJ ou do CPF do prestador requisitante	N	14	O	
033	305	344	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	40	O	
034	345	356	SG_CONS_PROF_REQ	Sigla do Conselho Profissional do prestador requisitante	AN	12	M	Conforme tabela "M" - Anexo 01 Opcional se atendimento for Consulta Eletiva.
035	357	371	NR_CONS_PROF_REQ	Número do Conselho Profissional do prestador requisitante	AN	15	M	Opcional se atendimento for Consulta Eletiva.
036	372	373	SG_UF_CONS_REQ	Sigla da Unidade Federativa do Conselho Profissional do prestador requisitante.	UF	02	M	
Regra: Os campos 032 a 036 devem ser preenchidos com os dados do solicitante pessoa física, mesmo que não tenha relacionamento com a Unimed.								
037	374	379	NR_CBO_REQ	Classificação Brasileira de Ocupações do profissional requisitante	N	06	O	Conforme tabela X1 - Anexo 01 Regra: Obrigatório para profissional solicitante. Quando o TP_NOTA=1 o campo deverá ser preenchido com zeros.
038	380	387	DT_PROTOCOLO	Data do protocolo do prestador	Data2	08	M	
039	388	388	ID_RN	Indicador de atendimento ao recém-nato	A	01	M	S - Sim N - Não Regra: Deve ser informado "S", caso o atendimento seja do recém-nato e o beneficiário seja o responsável e "N", quando o atendimento for do próprio beneficiário.
040	389	389	TP_CARATER_ATEND	Tipo de caráter do atendimento	AN	01	O	1 - Eletivo 2 - Urgência/Emergência
Regra: Obrigatório se TP_NOTA = 2 (SP/SADT) ou 3 (Internação). Para as demais notas, preencher com branco.								



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
041	390	390	TP_CONSULTA	Tipo de Consulta	AN	01	O	1 - Primeira Consulta 2 - Retorno 3 - Pré-natal 4 - Por encaminhamento
				Regra: Obrigatório quando: 1. TP_NOTA = 1 (Consulta); 2. TP_NOTA = 2 (SP/SADT) e o campo TP_ATENDIMENTO = 4 (Consulta). Para os demais casos, preencher com branco.				
042	391	391	TP_PESSOA	Tipo de pessoa (contratado executante)	AN	01	M	F = Física J = Jurídica Regra: Para atendimento de Atenção Domiciliar ou TP_NOTA = 3 (Internação) o campo deverá ser preenchido com J
043	392	405	NR_CNPJ_CPF	Número do CNPJ ou do CPF do contratado executante	N	14	M	Conforme tp_pessoa
044	406	412	CD_CNES_CONT_EXEC	Código Nacional de Estabelecimento de Saúde do local do atendimento	AN	07	M	Regra: Caso o prestador ainda não possua o código do CNES, preencher com 9999999
045	413	419	CD_MUNIC_CONT_EXEC	Código do Município, conforme codificação do IBGE, do local do atendimento	N	07	M	Obs: o código do IBGE tem originalmente 8 (oito) posições. Formato: EEMMMVVD, onde: EE = Estado MMMM = Município V = Dígito verificador D = Distrito (bairro) Utilizar apenas as primeiras 7 (sete) posições, que identificam as cidades.
046	420	479	NM_PREST_REQ	Nome do prestador requisitante	ANS	60	M	Opcional se atendimento for Consulta Eletiva.
047	480	489	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	10	O	



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
048	490	549	NM_PREST	Nome do Prestador	ANS	60	O	Obrigatório se TP_NOTA = 4. Para os demais casos, preencher com branco
049	550	559	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	10	O	
050	560	561	TP_PREST_EXEC	Tipo de Prestador.	N	02	M	01 = Médico 02 = Hospital 03 = Laboratório 04 = Clínica 05 = Pessoa Física - Não médico 06 = Centro de Diagnósticos 08 = Home Care (atendimentos domiciliares) 09 = Cooperativa 10 = Hospital Dia 11 = Pronto Atendimento 13 = Clínica de Especialidade 14 = Centro de Oncologia 15 = Centro Multiprofissional 16 = Centro de Hemodiálise 17 = Centro de Hemodinâmica 18 = Remoção
051	562	562	ID_REC_PROPRIO	Identifica se prestador é próprio ou contratado.	AN	01	M	Se cooperado, assume sempre "S". Se credenciado, assume "S" ou "N".
052	563	568	CD_CID_OBITO	Número do Código Internacional da Doença.	CID	06	O	Enviar sem formatação.



Tipo de Registro: R702 - NOTA DE COBRANÇA (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
053	569	570	REGIME_ATENDIMENTO	Regime de atendimento	N	02	O	Conforme Tabela "X13" - Anexo 01 Regras: - Obrigatório se TP_NOTA = 1 ou 2 e para versão da TISS igual ou superior a 4.00.00. Para os demais casos, preencher com zeros. - Para atendimento Domiciliar e tp_Prestador = 08 o campo deverá ser preenchido com 02 (Domiciliar)
054	571	572	SAUDE_OCUPACIONAL	Saúde ocupacional	N	02	O	Conforme Tabela "X14" - Anexo 01 Regra: Obrigatório se TP_PACIENTE = 9 e se a versão da TISS for igual ou superior a 4.00.00
055	573	574	COBERTURA_ESPECIAL	Cobertura Especial	N	02	O	Conforme Tabela "X15" - Anexo 01 Regra: Obrigatório nos casos de atendimento ambulatorial em planos de cobertura exclusivamente hospitalar, a gestantes ou no pré e pós-operatório e se a versão da TISS for igual ou superior a 4.00.00

Tipo de Registro: R703 - HOSPITALAR (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número 102seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	019	NR_LOTE	Número do lote de notas. Regra: Para um mesmo lote, não poderá haver números de notas repetidos. A "chave" do registro será sempre LOTE+NOTA. Dado preservado para atender Unimeds que ainda mantém este conceito. Para quem não tem lote, é recomendada a utilização em todo o arquivo os dígitos menos significativos do número da fatura. Todos os registros de uma nota devem estar no mesmo lote.	N	08	M	



Tipo de Registro: R703 - HOSPITALAR (OPCIONAL) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
004	020	030	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	11	M	
005	031	034	CD_UNI_HOSP	Código da Unimed do Hospital	N	04	M	Regra: Quando REG_INTERNACAO = 3 (Domiciliar), preencher com zeros.
006	035	042	CD_HOSP	Código do Hospital	N	08	M	
007	043	067	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	25	O	
008	068	069	TP_ACOMODACAO	Tipo de acomodação.	AN	02	M	Tipos de Acomodação aplicados na execução do procedimento médico, ou seja, tipo constante nas notas/guias entre Unimed's. A = Coletiva Intercâmbio - Plano A B = Individual Intercâmbio - Plano B Fator Multiplicador para as acomodações: sobre a AMB aplicado sobre os valores da nota. Somente informativo à tabela e validação/critica obrigatória pelo aplicativo servidor. Regra: Quando REG_INTERNACAO = 3 (Domiciliar), preencher com branco.
009	070	090	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	21	O	
010	091	111	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	21	O	
011	112	115	FT_MULT_AMB	Fator multiplicador da quantidade da AMB.	N	02,2	M	Regra: Indica quantas vezes um honorário médico deve ser multiplicado conforme acomodação contratada (Instruções Gerais do Rol de Procedimentos Unimed)
012	116	116	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	
013	117	118	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	M	
014	119	132	CNPJ_HOSPITAL	CNPJ do Hospital	N	14	M	Regra: Quando REG_INTERNACAO = 3 (Domiciliar), preencher com zeros.



Tipo de Registro: R703 - HOSPITALAR (OPCIONAL) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
015	133	133	TP_INTERNACAO	Tipo de Internação	N	01	M	1 = Internação Clínica 2 = Internação Cirúrgica 3 = Internação Obstétrica 4 = Internação Pediátrica 5 = Internação Psiquiátrica
016	134	135	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	02	O	
017	136	152	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	17	O	
018	153	153	TP_FATURAMENTO	Tipo de faturamento da conta hospitalar	N	01	M	1 = Total 2 = Parcial 3 = Final 4 = complementar
019	154	159	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	06	O	
020	160	166	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	07	O	
021	167	181	NR_DECLARA_VIVO_1	Número da declaração de nascimento.	AN	15	O	
022	182	196	NR_DECLARA_VIVO_2	Número da declaração de nascimento.	AN	15	O	
023	197	211	NR_DECLARA_VIVO_3	Número da declaração de nascimento.	AN	15	O	
024	212	226	NR_DECLARA_VIVO_4	Número da declaração de nascimento.	AN	15	O	
025	227	241	NR_DECLARA_VIVO_5	Número da declaração de nascimento.	AN	15	O	
				Regra: Os campos de 21 a 25 deverão ser preenchidos de acordo com a quantidade de nascidos vivos em uma internação obstétrica.				
026	242	242	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	1	O	
027	243	259	NR_DECLARA_OBITO	Número da declaração de óbito.	AN	17	O	
				Regra: Obrigatório quando o motivo de encerramento = 47 ou quando for óbito da mãe na guia de internação obstétrica.				



Tipo de Registro: R703 - HOSPITALAR (OPCIONAL) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
028	260	265	CD_CID_OBITO_1	Número do Código Internacional da Doença.	CID	06	O	Enviar sem formatação
029	266	271	CD_CID_OBITO_2	Número do Código Internacional da Doença.	CID	06	O	
030	272	277	CD_CID_OBITO_3	Número do Código Internacional da Doença.	CID	06	O	
031	278	283	CD_CID_OBITO_4	Número do Código Internacional da Doença.	CID	06	O	
032	284	289	CD_CID_OBITO_5	Número do Código Internacional da Doença.	CID	06	O	
033	290	306	NR_DECLARA_OBITO_1	Número da declaração de óbito RN	AN	17	O	Regra: Obrigatório o preenchimento de pelo menos um dos campos se MOTIVO_ENCERRAM = 86
034	307	323	NR_DECLARA_OBITO_2	Número da declaração de óbito RN	AN	17	O	
035	324	340	NR_DECLARA_OBITO_3	Número da declaração de óbito RN	AN	17	O	
036	341	357	NR_DECLARA_OBITO_4	Número da declaração de óbito RN	AN	17	O	
037	358	374	NR_DECLARA_OBITO_5	Número da declaração de óbito RN	AN	17	O	
038	375	394	NR_NOTA	Número da nota de controle da Unimed	ANS	20	M	
039	395	395	REG_INTERNACAO	Regime de Internação	N	01	M	1 - Hospitalar 2 - Hospital-dia 3 - Domiciliar Para atendimento de Atenção Domiciliar, TP_PREST_EXEC = 08 e TP_NOTA = 3, o campo deverá ser preenchido com 03 (Domiciliar)
040	396	455	NM_HOSP	Nome do Hospital	ANS	60	M	Regra: Quando REG_INTERNACAO = 3 (Domiciliar), precher com branco.



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	019	NR_LOTE	Número do lote de notas.	N	08	M	
				Regra: Para um mesmo lote, não poderá haver números de notas repetidos. A “chave” do registro será sempre LOTE+NOTA. Dado preservado para atender Unimeds que ainda mantém este conceito. Para quem não tem lote, é recomendada a utilização em todo o arquivo os dígitos menos significativos do número da fatura. Todos os registros de uma nota devem estar no mesmo lote.				
004	020	030	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	11	O	
005	031	034	CD_UNI_PRE	Código da Unimed do Prestador.	N	04	M	Regra: Opcional quando não for informado no PTU A400 ou quando TP_PREST_EXEC = 08
006	035	042	CD_PREST	Código do Prestador.	N	08	M	
007	043	082	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	40	O	



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
008	083	083	TP_PARTICIP	Tipo de participação.	AN	01	M	C = Cirurgião 1 = 1º Auxiliar 2 = 2º Auxiliar 3 = 3º Auxiliar 4 = 4º Auxiliar A = Anestesista N = Auxiliar de Anestesista (30% do Anestesista) L = Clínico P = Pediatra F = Perfusionista H = Hospital / Laboratório / Clínicas X = Custo Operacional do Raio X (sem HM) 0 = Não se aplica participação I = Intensivista
				<p>Regra: O campo tipo de participação tem seu preenchimento regulado pelo campo CD_SERVICO (R704 - Serviço):</p> <p>Para serviços de SADT, materiais, medicamentos, complementos e pacotes, a participação será sempre 0 (zero);</p> <p>Para o grupo de consultas: Consulta em pronto-socorro, visita hospitalar, UTI poderá ser 0 (zero) ou L(Clínico); para códigos referentes a atendimento ao recém-nascido poderá ser 0 (zero) ou P (Pediatra); demais consultas sempre será 0.</p> <p>No caso de serviços de SADT, ainda pode ser utilizada a participação X para custo operacional e filme, se o prestador for diferente dos honorários profissionais;</p> <p>As diárias devem ser sempre identificadas com participação H;</p> <p>As taxas poderão ser identificadas com participação 0 (zero) ou H (em caso de notas de internação, quando houver uma diária associada à nota);</p> <p>Quando houver serviços referentes à participação médica, esta deverá ser informada corretamente, pois a remuneração do procedimento médico está relacionada com a participação do médico na equipe.</p> <p>Quando a participação for “A” ou “N”, o campo cd_porte_ane não poderá ser branco.</p> <p>Para atendimento de Atenção Domiciliar, TP_PREST_EXEC = 08, o campo deverá ser preenchido com branco.</p>				



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
009	084	091	DT_SERVICO	Data de execução do serviço.	Data2	08	M	
010	092	092	TP_TABELA	Identifica o Tipo de Tabela utilizado no Serviço Médico.	N	01	M	0 = Rol de Procedimentos Unimed 1 = Serviços Hospitalares / Taxas / Complementos (Tabela C - Anexo 01) 2 = TNUMM Materiais (Tabela E - Anexo 01) 3 = TNUMM Medicamentos (Tabela D - Anexo 01) 4 = Serviço com Custo Fechado / Pacote 5 = TUSS Materiais 6 = TUSS Medicamentos
011	093	100	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
012	101	108	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
013	109	122	VL_SERV_PAG	Valor do serviço pago podendo ser HM ou diárias (normal/UTI) ou material ou medicamento ou taxas.	N	12,2	O	Campos opcionais, sendo que pelo menos um dos campos deverá estar preenchido (VL_SERV_COB, VL_CO_COB ou VL_FILME_COB). Os valores referentes a Diária, Taxa, Material e Medicamento devem ser demonstrados no campo VL_SERV_COB com os campos VL_CO_COB e VL_FILME_COB zerados. A soma do VL_SERV_COB + VL_CO_COB não poderá ultrapassar o valor constante na coluna "Valor do procedimento a ser pago no Intercâmbio Nacional".
014	123	136	VL_CO_PAG	Valor do CO no procedimento pago na nota.	N	12,2	O	
015	137	150	VL_FILME_PAG	Valor do Filme pago na nota.	N	12,2	O	



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
016	151	151	CD_PORTE_ANE	Código Porte Anestésico	AN	01	O	
<p>Regra: Obrigatório para todas as cirurgias para as participações “A”(Anestesista) e “N”(Auxiliar de anestesista). Quando não houver porte anestésico para o procedimento, enviar o campo em branco. Já que 0 (zero) significa a existência de anestesia local. Quando excepcionalmente houver a necessidade da participação de anestesiológico em atos médicos que não prevêem a sua participação, este campo deve ser preenchido obrigatoriamente com porte 1,2 ou 3 e tp_particip com “A”.</p>								
017	152	164	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	13	O	
018	165	168	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	04	O	
019	169	176	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
020	177	178	CD_VIA_ACESSO	Código da Via de Acesso na cirurgia.	N	02	O	0 = Independe da via (100% HM) 1 = Mesma via (50% HM) 2 = Via diferente (70% HM)
<p>Regra: Obrigatório para notas com cirurgias múltiplas executadas pela mesma equipe.</p>								
021	179	220	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	42	O	
022	221	222	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
023	223	230	DT_PAGAMENTO	Data do pagamento efetuado.	Data2	08	M	
024	231	232	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
025	233	233	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
026	234	234	TP_PESSOA	Tipo de pessoa (prestador)	AN	01	M	F = Física J = Jurídica
027	235	248	NR_CNPJ_CPF	Número do CNPJ ou do CPF do prestador	N	14	M	Conforme tp_pessoa



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
028	249	249	ID_PACOTE	Identifica se o serviço faz parte de um pacote.	A	01	M	S = Sim N = Não Regra: Quando TP_PREST_EXEC = 08, preencher com N e seguir as regras do Manual Operacional de Atenção Domiciliar. Regra: Quando TP_TABELA = 4 (Pacote) este campo deve ser preenchido com branco
029	250	250	ID_COPARTIC	Identifica se há co-participação incidindo no serviço.	A	01	M	S = Sim N = Não
030	251	251	CD_ATO	Código do ato prestador.	AN	01	M	1 = Ato cooperativo principal 2 = Ato cooperativo acessório 3 = Ato não cooperativo
				Regra: Preencher com o ato cooperativo (1,2 ou 3). Se houver serviços distintos na mesma nota, adotar o de valor maior.				
031	252	254	FAT_MULT_SERV	Fator Multiplicador da quantidade de Serviços	N	01,2	M	
				Regra: Deve ser sempre preenchido com valor positivo e diferente de zero. Qualquer desconto ou acréscimo aplicado no valor do procedimento deve ser sinalizado nesse campo.				
032	255	265	NR_SEQ_NOTA	Número seqüencial da nota para prorrogações.	N	11	O	
				Regra: Este campo irá identificar as prorrogações que houverem em uma nota.				
033	266	273	HR_INICIAL	Hora que foi iniciado o serviço.	Hora	08	O	
				Regras: Obrigatório se for urgência para envio separado de códigos duplicados indicando itens distintos. Não se aplica para códigos genéricos.				
034	274	280	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	07	O	
035	281	292	SG_CONS_PROF_PREST	Sigla do Conselho Profissional do prestador do serviço.	AN	12	O	Conforme tabela "M" - Anexo 01



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
036	293	307	NR_CONS_PROF_PREST	Número do Conselho Profissional do prestador do serviço.	AN	15	O	
037	308	309	SG_UF_CONS_PREST	Sigla da Unidade Federativa do Conselho Profissional do prestador do serviço.	UF	02	O	
038	310	311	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
039	312	325	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	14	O	
040	326	365	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	40	O	
041	366	377	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	12	O	
042	378	392	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	15	O	
043	393	394	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
044	395	434	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	40	O	
045	435	435	ID_REEMBOLSO	Indicador se atendimento de reembolso	A	1	M	S=Sim N=Não
046	436	455	NR_NOTA	Número da nota de controle da Unimed	ANS	20	M	
047	456	463	HR_FINAL	Hora que foi finaliado o serviço.	Hora	08	O	Regra: Obrigatório se for urgência
048	464	464	ID_ACRES_URG_EMER	Identificador de acréscimo de urgência/emergência	A	01	M	S - Sim N - Não
049	465	470	NR_CBO_EXEC	Classificação Brasileira de Ocupações do profissional executante	N	06	O	Conforme tabela X1 - Anexo 01 Regra: Obrigatório para profissional executante sempre que houver honorários profissionais.



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
050	471	471	TEC_UTILIZADA	Técnica utilizada para realização do procedimento	N	01	0	1 - Convencional 2 - Vídeo 3 - Robótica Regra: Obrigatório em caso de procedimento cirúrgico
051	472	479	DT_AUTORIZ	Data da autorização	Data2	08	0	Regra: Obrigatório em caso de autorização pela operadora para a realização do procedimento ou utilização do item assistencial.
052	480	487	DT_SOLICITACAO	Data de solicitação	Data2	08	0	
053	488	490	UNIDADE_MEDIDA	Código da unidade de medida	N	03	0	Conforme tabela X2 - Anexo 01 Regra: Obrigatório quando o item cobrado possuir unidade de medida.
054	491	505	NR_REG_ANVISA	Número de registro do material na ANVISA	ANS	15	0	Regra: Obrigatório em caso de cobrança de órteses, próteses e materiais especiais, quando for utilizado código de material ainda não cadastrado na TUSS.
055	506	512	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	07	0	
056	513	542	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	30	0	
057	543	550	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	0	
058	551	564	NR_CNPJ_FORNECEDOR	Número do CNPJ do Fornecedor	N	14	0	Regra: Quando preenchido, o valor informado (seq.13) será o valor pago diretamente ao fornecedor.
059	565	574	CD_REC_PRESTADOR	Código recebido do prestador	N	10	0	
060	575	634	CD_REF_MATERIAL_FAB	Código de referência do material no fabricante	ANS	60	0	Regra: Obrigatório em caso de cobrança de órteses, próteses e materiais especiais, quando for utilizado código de material ainda não cadastrado na TUSS Demais casos preencher com branco.



Tipo de Registro: R704 - SERVIÇO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
061	635	704	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	70	O	
062	705	764	NM_PROF_PREST	Nome do profissional executante	ANS	60	O	Obrigatório para procedimentos que envolvam honorários profissionais quando o prestador for pessoa jurídica.
063	765	774	CD_SERVICO	Código do Serviço	N	10	M	Conforme tabelas Rol de Proced.Unimed, Hospitalar, Materiais, Medicamentos e Serviço com Custo Fechado, seguindo as normas do Anexo 01.
064	775	783	QT_PAGA	Quantidade de um serviço paga.	N	5,4	M	
				<p>Regra: A quantidade cobrada deve ser preenchida com valores maiores que 0 (zero). Em atendimento ao TISS esse campo deverá ter seu tamanho regulado pelos tamanhos dos campos das guias, sendo que para as tabelas tipo 0 e 4 o tamanho será de 03 caracteres inteiros e para as tabelas 1, 2, 3, 5 e 6 de 05 inteiros e 4 decimais.</p> <p>Para consultas a quantidade deverá ser 1 (um).</p>				

Tipo de Registro: R705 - COMPLEMENTO (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	019	NR_LOTE	Número do lote de notas.	N	08	M	
004	020	030	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	11	O	



Tipo de Registro: R705 - COMPLEMENTO (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
005	031	031	TP_REG_CPL	Indicador de tipo de registro	N	1	M	1 - Indicação Clínica (máximo 5 linhas) 2 - Observação da Nota (máximo 5 linhas) 3 - Justificativa Técnica (máximo 10 linhas) - de OPME 4 - Especificação do material solicitado (máximo 10 linhas)
Regra: Caso existam os quatro tipos de Registros na Nota estes deverão ser informados na seguinte ordem: 1 - Indicação Clínica, 2 - Observação da Nota, 3 - Justificativa Técnica e 4 - Especificação do material solicitado								
006	032	131	NM_DESC_CPL	Descrição do complemento da nota.	ANS	100	M	
007	132	151	NR_NOTA	Número da nota de controle da Unimed	ANS	20	M	

Tipo de Registro: R709 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	016	QT_TOT_R702	Quantidade total de registros do tipo 702.	N	05	M	
004	017	021	QT_TOT_R703	Quantidade total de registros do tipo 703.	N	05	M	
005	022	026	QT_TOT_R704	Quantidade total de registros do tipo 704.	N	05	M	
006	027	031	QT_TOT_R705	Quantidade total de registros do tipo 705.	N	05	M	
007	032	041	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	10	O	
008	042	052	QT_TOT_SER	Quantidade total de serviços dos registros 704.	N	7,4	M	



Tipo de Registro: R709 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
009	053	066	VL_TOT_SERV	Valor total de serviços nos registros 704.	N	12,2	M	Somatória da Seq.013 (VL_SERV_PAG) do Registro 704
010	067	080	VL_TOT_CO	Valor total de CO nos registros 704.	N	12,2	M	Somatória da Seq.014 (VL_CO_PAG) do Registro 704
011	081	094	VL_TOT_FILME	Valor total de filme nos registros 704.	N	12,2	M	Somatória da Seq.015 (VL_FILME_PAG) do Registro 704

Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	

Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	



Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)									
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M		

Descritivo das Transações:

Arquivo que tem pôr objetivo enviar serviços prestados em pré-pagamento de uma Unimed Prestadora (para a qual o beneficiário foi compartilhado o risco em pré-pagamento) para a Unimed Origem (detentora do contrato).
O arquivo deverá ser gerado periodicamente, conforme as normas do Manual de Intercâmbio Nacional.

Regras a serem observadas.

- O arquivo tem sete tipos de registros: **Header (R701)** que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; **Nota(R702)**, **Hospitalar(R703)** somente para internação, não devendo ser utilizado para outro tipo de atendimento, **Serviços (R704)**, **Complemento(R705)** que contem os dados das notas, **Trailer (R709)** que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo e **Registro Gerado pela CMB (R999)**.
- Para cada nota, iniciar-se-á obrigatoriamente com um registro R702 seguido opcionalmente pôr um registro R703. Seguir-se-ão tantos registros de serviços R704 quantos forem os serviços (no mínimo um). Poderá haver registros de complemento R705 após todos os registros R704.
- A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o **Registro 999**. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- O controle de movimentação será embasado pela data de pagamento, ou seja, a data em que efetivamente foi realizado o pagamento aos prestadores. O período informado no Header (R701), refere-se ao intervalo dos pagamentos enviados, ou seja, todas as datas de pagamentos enviadas deverão estar dentro do período de datas de pagamento informado na Header (R701) .
- A movimentação será sempre sobre os dados do passado, ou seja, não é permitido a emissão de arquivos com data final maior que a data atual. Isto visa garantir que não faltarão dados. Origem e destino devem controlar as datas para evitar que se propicie um hiato sem informações.
- O valor do serviço deverá ser o total, independente de ser um adiantamento ou fechamento total. O envio da nota deverá ser realizado uma única vez para que não haja duplicidade de informações, devendo as notas serem marcadas de acordo com a sequência que estão sendo enviadas. Assim, caso seja solicitado o reenvio do arquivo de uma determinada sequência, não haverá problemas para nova geração, devendo ser reenviada a mesma sequência e mesmo período de pagamento originais.
- A notas que contenham mais de um prestador, deverão ser enviadas informando todos os prestadores uma única vez, ou seja, somente quando o último pagamento for realizado. Não deverão ser enviadas notas que ainda tenham pagamentos a ser realizados, somente notas fechadas.
- **O registro R703** é obrigatório sempre que o atendimento for referente a uma internação (TP_NOTA = 3) e deverá haver obrigatoriamente uma diária na nota em questão, não devendo ser utilizado para outros tipos de atendimento.
- Para atendimento de Atenção Domiciliar, REG_INTERNACAO = 3 (Domiciliar), o envio da diária torna-se opcional.
- Sempre que houver um registro R703, no registro R704 as notas com participação H (hospital) devem ter como prestador o mesmo do registro R703.



- Para definições operacionais administrativas, tais como datas do mês para envio do arquivo, obedecer as normas do Manual de Intercâmbio Nacional.
- O arquivo é de registros e campos de tamanho fixo sem separadores de campo no formato ASCII. Números devem ser completados com zeros à esquerda e campos alfa numéricos com espaços à direita. Campos opcionais não utilizados devem ser integralmente preenchidos com zeros ou brancos segundo o seu tipo. Datas opcionais não declaradas ficam completamente em branco. Caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula etc..) devem ser omitidos.
- O nome do arquivo deve seguir o padrão Sdddnnnn.uuu onde S é fixo indicando arquivo com serviços prestados em pré-pagamento, ddd indica a Unimed de Destino, nnnn um número sequencial de 0 a 9999 com contagem por Unimed de Destino (a origem numera de 0 a 9999 os arquivos que envia e quando chega em 9999 reinicia de 0) devendo ser o mesmo número informado no campo NR_SEQ_GERAÇÃO da Header (R701) e uuu o código da Unimed Prestadora.
- Registro R705 - Complemento (Opcional) deve existir após todos os registros R704 da nota. *Obrigatório a existência de pelo menos 1 registro do tipo 1-Indicação Clínica para TP_ATENDIMENTO (R502 - Tipo de Atendimento) igual a "02" (Pequena Cirurgia), "03" (Terapias), "08"(Quimioterapia), "09" (Radioterapia), "10" (TRS) ou procedimentos com diretriz de utilização. Também será obrigatório para internações.*
- Os atendimentos a recém-nascido na sala de parto serão identificados conforme o código do Atendimento ao Recém-Nascido: 1010303-1.
- Conforme determinação da ANS, os dados do profissional executante (nome, conselho profissional) são obrigatórios para todos os procedimentos que envolvam honorários profissionais para efeito de rastreabilidade.
- Para os pacotes de internação, o código da diária não será informado, no entanto, os dados do registro 703 permanecem obrigatórios conforme layout PTU.
- Procedimentos do Rol SADT: procedimento pago a mais de um prestador (participação "0" e "X") devem estar em notas separadas (nr_lote + nr_nota), porém na mesma fatura. O sistema de gestão poderá identificar por meio da chave de controle interno: (R702.cd_uni + R702.id_benef + R702.dt_atendimento + R704.tp_tabela + R704.cd_serviço + R704.qt_cobrada).
- Caso não exista nenhuma utilização no período, será admitido um arquivo contendo apenas dois registros (R701 e R709), sendo que os campos de quantidade e valor total do registro R709 poderão vir zerados para atender a regra do Manual do Intercâmbio Nacional.



Tipo de Arquivo: A800 - Faturamento Intercâmbio de Pré-Pagamento								
Tipo de Registro: R801 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_DES	Código da Unimed destino para envio de arquivo.	N	04	M	
004	016	019	CD_UNI_ORI	Código da Unimed origem do envio de arquivo.	N	04	M	
005	020	027	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
006	028	031	NR_COMP	Número da competência no formato AAMM.	N	04	M	
007	032	039	DT_INI_PER	Data início do período de cobrança	Data2	08	M	
008	040	047	DT_FIN_PER	Data final do período de cobrança	Data2	08	M	
009	048	048	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
010	049	059	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	11	O	
011	060	067	DT_VEN_DOC	Data de vencimento do documento /demonstrativo	Data2	08	M	
012	068	075	DT_EMI_DOC	Data de emissão do documento /demonstrativo	Data2	08	M	
013	076	089	VL_TOT_DOC	Valor total do documento /demonstrativo	N	12,2	M	Somatória das seq(014 e 015) do Registro R802.
014	090	103	VL_TOT_DOC_LIQ	Valor total a pagar (líquido, boleto).	N	12,2	M	$VL_TOT_DOC_LIQ = VL_TOT_DOC + VL_AJUSTE_DOC$
015	104	117	VL_AJUSTE_DOC	Valor de ajuste na documento /demonstrativo contido no VL_TOT_DOC.	NS	12,2	O	Pode ser valor negativo. Somatória da sequência 016 do Registro R802.



Tipo de Registro: R801 - HEADER (Continuação) (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
016	118	119	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "07"	
017	120	133	VL_IR	Valor do IR	N	12,2	O	Conforme decisão do Comitê Jurídico e Contábil do Sistema Unimed, somente poderá existir retenção de IR quando a fatura for contra cooperativas de graus distintos.
018	134	153	NR_DOCUMENTO	Número do Documento	AN	20	M	
019	154	173	NR_DOC_FISCAL	Número do Documento Fiscal	ANS	20	M	Regra: A informação deve estar igual ao número do documento fiscal. O preenchimento deve ser o mesmo do campo NR_DOCUMENTO, exceto pelos caracteres especiais
020	174	174	TP_DOCUMENTO	Tipo do documento	N	01	M	1 = Fatura 2 = Nota Fiscal 3 = Nota Fiscal Eletrônica

Tipo de Registro: R802 - COBRANÇA BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	



Tipo de Registro: R802 - COBRANÇA BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
003	012	015	CD_UNI	Código da Unimed	N	04	M	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Unicred de 1950 à 1990 = Centrais Unicred 1999 = Confederação Unicred de 2001 à 2999 = Usimeds
004	016	028	ID_BENEF	Código de Identificação do Beneficiário, incluindo o dígito verificador, sendo o código da Unimed colocado em campo à parte.	N	13	M	
005	029	032	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	04	O	
006	033	035	CD_FILIAL	Código da filial da empresa.	N	03	O	
007	036	041	CD_FAMI	Código da Família do Beneficiário.	N	06	O	



Tipo de Registro: R802 - COBRANÇA BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
008	042	043	CD_DEPE	Código da Dependência do Beneficiário.	N	02	M	Cd_Depe é o Código de Dependência atributiva do beneficiário, não é parte do código do beneficiário. 00 - Titular 01 - Cônjuge 02 - Companheiro (a) 10 - Filhos (as) 50 - Pais 52 - Sogro (a) 60 - Outros dependentes 70 - Filho(as) adotivos 75 - Enteadado (a) 80 - Irmãos (ãs) 90 - Agregados
009	044	068	NM_BENEF	Nome do Beneficiário	ANS	25	M	
010	069	076	DT_NASC	Data de Nascimento do Beneficiário.	Data2	08	M	
011	077	078	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	02	O	
012	079	092	VL_MENS_ORI	Valor da Mensalidade original	N	12,2	O	
013	093	106	VL_INSC_ORI	Valor da Inscrição original	N	12,2	O	
014	107	120	VL_MENS_COB	Valor da mensalidade cobrado	N	12,2	O	
015	121	134	VL_INSC_COB	Valor da inscrição cobrado	N	12,2	O	
016	135	148	VL_AJUSTE	Valor do ajuste cobrado	NS	12,2	O	
017	149	158	CD_EMPR_ORI	Código da Empresa na Origem	N	10	M	



Tipo de Registro: R802 - COBRANÇA BENEFICIÁRIO (OBRIGATÓRIO) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
018	159	161	CD_PLANO_INTER	Código do Plano de Intercâmbio do Beneficiário.	AN	03	M	Conforme tabelas F e G - Anexo 01

Tipo de Registro: R809 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	016	QT_TOT_R802	Quantidade total de registros do tipo 802.	N	05	M	
004	017	030	VL_TOT_MENS_ORI	Valor total da mensalidade original nos registros 802.	N	12,2	M	Somatória da sequência 12 do registro 802
005	031	044	VL_TOT_INSC_ORI	Valor total da inscrição original nos registros 802.	N	12,2	M	Somatória da sequência 13 do registro 802
006	045	058	VL_TOT_MENS	Valor total da mensalidade nos registros 802	N	12,2	M	Somatória da sequência 14 do registro 802
007	059	072	VL_TOT_INSC	Valor total da inscrição nos registros 802	N	12,2	M	Somatória da sequência 15 do registro 802
008	073	086	VL_TOT_AJUS	Valor total do ajuste nos registros 802.	NS	12,2	M	Somatória da sequência 16 do registro 802



Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	

Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo das Transações:

Arquivo que tem como objetivo enviar a relação de beneficiários e seus respectivos valores de uma fatura/demonstrativo de uma **Unimed Prestadora** (onde o usuário é atendido) para a **Unimed Origem** (detentora do contrato)



Regras a serem observadas.

- O arquivo tem quatro tipos de registros: **Header (R801)** que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; **Beneficiário(R802)** e **Trailer (R809)** que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo e **Registro Gerado pela CMB (R999)**.
- Os campos **data inicial** (R801 - DT_INI_PER) e **data final** (R801 - DT_FIN_PER) do período de cobrança devem expressar o período de movimentação dos beneficiários, período este onde foi computado todos os beneficiários ativos.
- Será sempre gerado um único arquivo para fatura e demonstrativo.
- A Unimed Origem do arquivo não deve gerar o Registro 999. Ele será gerado exclusivamente pela Central de Movimentações Batch (CMB).
- A proporção entre o valor da mensalidade cobrada e o valor da mensalidade original identifica o percentual da co-responsabilidade assumida ou transferida.
- O arquivo é de registros e campos de tamanho fixo sem separadores de campos no formato ASCII. Números devem ser completados com zeros à esquerda e campos alfa numéricos com espaços à direita. Campos opcionais não utilizados devem ser integralmente preenchidos com zeros ou brancos segundo o seu tipo. Datas opcionais não declaradas ficam completamente em branco. Caracteres de edição ou máscara (ponto, vírgula, etc.) devem ser omitidos.
- O nome do arquivo deve seguir o padrão: Tffffff.uuu onde T é fixo indicando arquivo de Fatura e Demonstrativo, fffffff são os sete últimos dígitos do número da fatura e uuu o código da Unimed Prestadora. Quando o documento possuir valor inferior a sete caracteres, o nome deverá ser completado com _ (underline) à esquerda. Ex.: documento - "2" (apenas 1 caractere) ficaria com o nome: T_____2.xxx
- Limite de tamanho de anexo: Digitalização padrão máximo de 300 dpi.

Campos que podem gerar dúvidas:

- VL_TOT_FAT_LIQ (R801 valor total líquido do documento). Indica o valor líquido, ou seja, considerando algum desconto ou cobrança adicional previamente pactuado entre as partes.
- VL_AJUST_FAT (R801 valor de ajuste do documento). Valor do ajuste no documento que esta a menor ou maior conforme definido para o campo VL_TOT_FAT_LIQ. É portanto a diferença entre VL_TOT_FAT e VL_TOT_FAT_LIQ, podendo ser positivo ou negativo.
- VL_MENS_COB, VL_INSC_COB e VL_AJUSTE (R802 valor referente mensalidade, inscrição e ajuste acordados entre a Unimed Origem e a Unimed Destino). Os três campos são opcionais, porém um deles deve ser preenchido.
- VL_AJUSTE (R802 valor do ajuste). Deve ser preenchido sempre que existir valor de ajuste identificado no documento, como a soma dos ajustes definidos para cada beneficiário pode ser zero, este campo pode ser preenchido mesmo que o conteúdo do campo VL_AJUSTE_FAT (R801 valor de ajuste do documento) esteja zerado.
- VL_TOT_AJUS (R809 valor total do ajuste nos registros R802). O seu conteúdo deve ser igual ao valor definido para o campo VL_AJUST_FAT (R801 valor de ajuste do documento).



Nomenclatura dos anexos:

Espaços em branco devem ser preenchidos com “_” (underline)

Tuuuxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxdddss.ext

- T = Tipo do anexo - A800
- uuu = Código da Unimed Origem do Arquivo
- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx = Número da Fatura
- ddd = Código da Unimed Destino do Arquivo
- ss = sequencial do arquivo anexo
- ext = PDF, BMP, DOC, GIF, JPG, TNG e RTF



Tipo de Arquivo: A900 - Tabela Nacional de Materiais e Medicamentos									
Tipo de Registro: R901 - HEADER									
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo	
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M		
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	901	
003	012	015	CD_UNI_ORIGEM	Código da Unimed responsável pela geração do arquivo	N	04	M	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Uniced de 1950 à 1990 = Centrais Uniced 1999 = Confederação Uniced de 2001 à 2999 = Usimeds	
004	016	023	DT_GERACAO	Data da geração do arquivo de envio	Data2	08	M		



Tipo de Registro: R901 - HEADER (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
005	024	024	TP_CARGA	Tipo de carga	N	01	M	1 - Massa total 2 - Atualizações última edição 3 - Itens inativos
006	025	026	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "10"	

Tipo de Registro: R902 - MATERIAIS								
Primeiro Segmento - Dados com tamanho determinado								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	902
003	012	019	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
004	020	029	UN_FRACAO_PRODUTO	Unidade de fração do produto - Descrição	A	10	M	Conforme Tabela "X2" - Anexo 01 - Utilizada a coluna "Descrição"
005	030	043	NR_CNPJ	CNPJ do Detentor do Registro	N	14	O	
006	044	093	DET_REG_ANVISA	Detentor do Registro na ANVISA.	ANS	50	M	
007	094	143	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	50	O	
008	144	144	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	
009	145	164	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	20	O	
010	165	172	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	08	O	



Tipo de Registro: R902 - MATERIAIS (Continuação)								
Primeiro Segmento - Dados com tamanho determinado								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
011	173	173	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	
012	174	213	DS_MOTIVO_ATIVO_INATIVO	Motivo de inserção - data fim de vigência	ANS	40	O	
013	214	228	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	15	O	
014	229	243	VL_MAX_INTERCAMBIO	Preço máximo do Intercâmbio Nacional Regra: Quando este campo for informado, deverá estar relacionado ao campo UN_FRACAO_PRODUTO que é a menor unidade de medida.	N	11,4	O	Preço Total (incluso Taxa de Custos Logísticos)
015	244	251	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
016	252	281	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	30	O	
017	282	289	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
018	290	304	NR_REGISTRO_ANVISA	Número do registro ANVISA	N	15	O	
019	305	364	CD_REF_MATERIAL_FAB	Código de referência do material no fabricante	ANS	60	O	Regra: Obrigatório quando se tratar de órteses, próteses e materiais especiais.
020	365	365	TP_PRODUTO	Tipo do Produto	N	01	M	1 - Material de consumo hospitalar 5 - OPME 6 - Equipamento/Instrumental
021	366	366	TP_CODIFICACAO	Tipo de Codificação	N	01	M	1 - TNUMM 2 - TUSS
022	367	374	DT_INICIO_VIGENCIA	Data de início de vigência	Data2	08	O	
023	375	382	DT_FIM_VIGENCIA	Data de fim de vigência	Data2	08	O	
024	383	390	DT_FIM_IMPLANTACAO	Data de fim de implantação	Data2	08	O	
025	391	405	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	15	O	



Tipo de Registro: R902 - MATERIAIS (Continuação)								
Primeiro Segmento - Dados com tamanho determinado								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
026	406	408	CD_UN_FRACAO_PRODUTO	Código da Unidade de fração do produto	N	03	M	Conforme tabela X2 - Anexo 01 - Utilizada a coluna "Código"
027	409	410	VL_TC	Taxa de Custos	N	02	O	
028	411	412	TISS_TP_TABELA	TISS - Tipo de Tabela	AN	02	M	Equivalência para TISS
029	413	422	TISS_CODIGO	TISS - Código do Material	AN	10	M	Equivalência para TISS
030	423	432	TISS_COD_ANTERIOR	TISS - Código anterior	AN	10	O	Equivalência para TISS
031	433	442	CD_MATERIAL	Código do material utilizado pelo sistema Unimed	N	10	M	
032	443	452	CD_ANTERIOR_MATERIAL	Código anterior do material	N	10	O	

Tipo de Registro: R902 - MATERIAIS (Continuação)								
Segundo Segmento - Dados de tamanho variável								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	1	V	NM_COMERCIAL	Nome comercial do produto	ANS	V	M	
002	1	V	DS_PRODUTO	Descrição do produto	ANS	V	O	
003	1	V	DS_ESPEC	Descrição da especialidade do produto	ANS	V	O	
004	1	V	DS_CLASS	Classificação do produto	ANS	V	O	
005	1	V	NM_Tecnico	Nome Técnico	ANS	V	O	
006	1	V	DS_OBSERVACAO	Observações	ANS	V	O	
007	1	V	EQUIV_TECNICA	Equivalência Técnica	ANS	V	O	



Tipo de Registro: R903 - MATERIAIS - Bloco de dados SIMPRO (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	021	COD_SIMPRO	Código SIMPRO	ANS	10	M	
004	022	121	DESC_PROD_SIMPRO	Descrição do produto na SIMPRO	ANS	100	M	

Tipo de Registro: R905 - MEDICAMENTOS								
Primeiro Segmento - Dados com tamanho determinado								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	905
003	012	019	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
004	020	029	UN_FRACAO_PRODUTO	Unidade de fração do produto - Descrição	A	10	O	Conforme Tabela "X2" - Anexo 01 - Utilizada a coluna "Descrição"
005	030	049	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	20	O	
006	050	057	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
007	058	071	NR_CNPJ	CNPJ do Detentor do Registro	N	14	O	



Tipo de Registro: R905 - MEDICAMENTOS (Continuação)								
Primeiro Segmento - Dados com tamanho determinado								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
008	072	072	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	
009	073	112	DS_MOTIVO_ATIVO_INATIVO	Motivo de inserção - data fim de vigência	ANS	40	O	
010	113	113	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	
011	114	118	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	05	O	
012	119	119	IND_GENERICO	Indicativo de medicamento genérico.	A	01	O	S = Genérico N = Não Genérico
013	120	127	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	08	O	
014	128	135	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
015	136	143	VL_FATOR_CONVERSAO	Valor para conversão do preço à unidade de fração.	N	6,2	O	
Regra: Para ter o preço relacionado à “Unidade de Fração” é só dividir o preço desejado pelo fator de conversão.								
016	144	158	NR_REGISTRO_ANVISA	Número do registro ANVISA	N	15	O	
017	159	159	TP_CODIFICACAO	Tipo de Codificação	N	01	M	1 - TNUMM 2 - TUSS
018	160	167	DT_INICIO_VIGENCIA	Data de início de vigência	Data2	08	O	
019	168	175	DT_FIM_VIGENCIA	Data de fim de vigência	Data2	08	O	
020	176	183	DT_FIM_IMPLANTACAO	Data de fim de implantação	Data2	08	O	
021	184	186	CD_UN_FRACAO_PRODUTO	Código da Unidade de fração do produto	N	03	M	Conforme tabela X2 - Anexo 01 - Utilizada a coluna “Código”
022	187	187	ID_TP_PRODUTO_MED	Indicação do tipo de produto	N	01	M	1 - Alimento 2 - Medicamento



Tipo de Registro: R905 - MEDICAMENTOS (Continuação)								
Primeiro Segmento - Dados com tamanho determinado								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
023	188	188	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	
024	189	190	TISS_TP_TABELA	TISS - Tipo de Tabela	AN	02	M	Equivalência para TISS
025	191	200	TISS_CODIGO	TISS - Código do Medicamento	AN	10	M	Equivalência para TISS
026	201	210	TISS_COD_ANTERIOR	TISS - Código anterior	AN	10	O	Equivalência para TISS
027	211	220	CD_MEDICAMENTO	Código do medicamento utilizado pelo sistema Unimed	N	10	M	
028	221	230	CD_ANTERIOR_MEDICAMENTO	Código anterior do medicamento	N	10	O	

Tipo de Registro: R905 - MEDICAMENTOS (Continuação)								
Segundo Segmento - Dados de tamanho variável								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	1	V	DS_PRINC_ATIVO	Descrição do princípio ativo. Poderá conter mais de 1 separados por "+".	ANS	V	O	
002	1	V	NM_APRES_COMERCIAL	Nome e apresentação comercial do produto	ANS	V	M	
003	1	V	DS_GRU_FARMA	Descrição do grupo farmacológico	ANS	V	O	
004	1	V	DS_CLA_FARMA	Descrição da classe farmacológica	ANS	V	O	
006	1	V	DS_FOR_FARMA	Descrição da forma farmacêutica	ANS	V	O	
007	1	V	DET_REG_ANVISA	Detentor do Registro na ANVISA.	ANS	V	M	



Tipo de Registro: R906 - MEDICAMENTOS - Bloco de valores (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	906
003	012	016	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	3,2	O	
004	017	031	VL_PCI	Preço máximo do Intercâmbio Nacional	N	11,4	O	Preço Máximo do Intercâmbio Nacional é composto por: Preço Total + Taxa de Custos Logísticos
005	032	033	VL_TC	Taxa de Custos	N	02	O	
006	034	034	RESERVADO	Reservado para o futuro.	AN	01	O	

Tipo de Registro: R907 - MEDICAMENTOS - Bloco de dados BRASINDICE (OPCIONAL)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	907
003	012	023	CD_BRASINDICE	Código Brasíndice	ANS	12	M	
004	024	063	RESERVADO	Reservado para o futuro	ANS	40	O	
005	064	263	DES_APRESENTACAO	Descrição da apresentação do medicamento no Brasíndice	ANS	200	O	
006	264	363	DES_PRODUTO	Descrição do produto no Brasíndice	ANS	100	O	



Tipo de Registro: R909 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	NA	03	M	909
003	012	019	QT_TOT_R902	Quantidade total de registros do tipo R902	N	08	M	
004	020	027	QT_TOT_R905	Quantidade total de registros do tipo R905	N	08	M	

Descritivo das Transações:

Arquivo que tem como objetivo criar um layout PTU da Tabela de Materiais e Medicamentos Nacional para carga nos sistemas de Gestão.

Regras a serem observadas.

- O arquivo tem sete tipos de registros: Header (R901) que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; Bloco de Materiais (R902); Bloco de dados SIMPRO (R903); Bloco de Medicamentos (R905); Bloco Valores de Medicamentos (R906), Bloco de dados BRASINDICE(R907) e Trailer (R909) que deve parecer apenas uma vez no final do arquivo
- Os campos UN_FRACAO_PRODUTO e CD_UN_FRACAO_PRODUTO são referentes à tabela X2 e o código foi incluído no layout para atender a demanda de validação com o A500 que utiliza apenas o código.
- O nome do arquivo deve seguir os padrões: M1ddmmaa.999, M2ddmmaa.999 ou M3ddmmaa.999, onde M1 é fixo indicando arquivo de Massa Total, M2 é fixo indicando as Atualizações e M3 é fixo indicando os itens inativos; dddmmaa corresponde à data de entrada em vigor da tabela e 999 é fixo, indica a Unimed que gerou o arquivo
- A publicação será realizada através do M1 (Massa Total) ou apenas M2 e/ou M3 (Alterações Parciais).



Tipo de Arquivo: A950 - Tabela Rol de Procedimentos Unimed								
Tipo de Registro: R951 - HEADER								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	951
003	012	015	CD_UNI_ORIGEM	Código da Unimed responsável pela geração do arquivo	N	04	M	Codificação: Código do Sistema + Cooperativa de 0001 à 0600 = Singulares de 0601 à 0650 = Seccionais de 0651 à 0850 = Entidades Internacionais de 0851 à 0949 = Intrafederativas de 0950 à 0990 = Interfederativas/Federação de 0991 à 0998 = Empresas do Complexo (Seguradora,UAS,etc.) 0999 = Confederação Nacional de 1001 à 1600 = Singulares Unicred de 1950 à 1990 = Centrais Unicred 1999 = Confederação Unicred de 2001 à 2999 = Usimeds
004	016	023	DT_GERACAO	Data da geração do arquivo de envio	Data2	08	M	
005	024	026	NR_VER_ROL	Número da versão do Rol de Procedimentos Unimed	ANS	03	M	
006	027	028	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "10"	
007	029	036	DT_VIG_TABELA	Data de Vigência da Tabela	Data2	08	M	



Tipo de Registro: R952 - HM (Honorários Médicos)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	952
003	012	019	CD_HM_ROL	Código do Rol de Procedimentos Unimed	N	08	M	
004	020	025	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	06	O	
005	026	031	UCO_ROL	Unidade de Custo Operacional - Rol	N	3,3	O	
006	032	032	INC_ROL	Incidência - ROL	N	01	O	
007	033	033	NR_AUX_ROL	Número de Auxiliares - ROL	N	01	O	
008	034	034	PORTE ID_ANES_ROL	Porte Indicador Anestésico - ROL	AN	01	O	
009	035	039	FILME_ROL	Filme m ² - ROL	N	1,4	O	
010	040	047	CD_HM_ROL AMB	Código do Rol de Procedimentos Unimed AMB	N	08	M	
011	048	051	RESERVADO QTD_UT_AMB	Reservado para o futuro Quantidade de unidade de trabalho - AMB	N	04	O	
012	052	052	NR_AUX_ROL AMB	Número de Auxiliares - ROL AMB	A	01	O	
013	053	053	RESERVADO PORTE_ANES_AMB	Reservado para o futuro Filme m² - AMB	A	01	O	
014	054	058	RESERVADO FILME_AMB	Reservado para o futuro Filme m² - AMB	N	1,4	O	



Tipo de Registro: R952 - HM (Honorários Médicos)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
015	059	066	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	08	O	
016	067	067	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
017	068	068	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
018	069	069	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
019	070	070	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
020	071	080	PORTE_ROL	Porte - Rol	ANS	10	O	
021	081	081	GRUPOS_PLANILHA	Identifica as abas da planilha por grupo de itens	N	01	M	1 - Cobertos 2 - Cobertos - Codificação Unimed 3 - Cobertos - Autorização 4 - Buscador ANS 5 - Sem cobertura
022	082	082	ID_CLASS	Indicador de Classificação	N	01	M	1 - Baixo Risco 2 - Racionalização
023	083	085	ID_QUANT	Indicador de Quantidade	N	03	M	Regra: Se ID_CLASS = 2, o preenchimento será zero
024	086	335	DOC_RAC	Documentação na Racionalização	ANS	250	O	
025	336	338	PRAZO_EXC	Prazo executora	N	03	M	Regra: Prazo em dias úteis, quando imediato preencher com zero
026	339	341	PRAZO_ORI	Prazo origem	N	03	M	
027	342	344	PRAZO_TOTAL	Prazo total	N	03	M	
Regra: Os campos de seq. 022 a 027 tornam-se opcionais quando GRUPOS_PLANILHA = 5								
028	345	346	TISS_TP_TABELA	TISS Tipo de Tabela	AN	02	M	Equivalência TISS
029	347	356	TISS_CODIGO	TISS Código	AN	10	M	Equivalência TISS



Tipo de Registro: R952 - HM (Honorários Médicos) (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
030	357	370	VL_HM_INTERCAMBIO	Valor Honorários Médicos Intercâmbio Nacional	N	12,2	0	
031	371	371	IND_ANESTESICO	Indicador anestésico	AN	01	0	
032	372	385	VL_HON_ANESTESISTA	Valor do Honorario do Anestesista	N	12,2	0	
033	386	399	VL_TX_VIDEO_EQUIPAMENTO	Valor Taxa de vídeo /equipamento	N	12,2	0	
034	400	400	ID_BAIXO_RISCO_COD_UNICO	Indicação de Baixo Risco se Código Único	A	01	0	S = Sim N = Não

Tipo de Registro: R952 - HM (Honorários Médicos) (Continuação)								
Primeiro Segmento - Dados de tamanho variável								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	1	V	DS_ROL	Descrição do Rol de Procedimentos Médicos Unimed	ANS+	V	M	
002	1	V	DS_ ROL AMB	Descrição ROL AMB	ANS+	V	M	



Tipo de Registro: R953 - SADT								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	953
003	012	019	CD_SADT_ROL	Código Rol de Procedimentos Médicos Unimed	N	08	M	
004	020	033	VL_PROC_ROL	Valor do Procedimento a ser pago no Intercâmbio Nacional - ROL	N	12,2	O	
005	034	043	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	10	O	
006	044	050	UCO_ROL	Unidade de Custo Operacional	N	5,2	O	
007	051	052	INC_ROL	Incidência - ROL	N	02	O	
008	053	053	NR_AUX_ROL	Número de Auxiliares - ROL	N	01	O	
009	054	054	PORTE_ANES_ROL	Porte Anestésico - ROL	AN	01	O	
010	055	059	FILME_ROL	Filme m ² - ROL	N	1,4	O	
011	060	067	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	08	O	
012	068	071	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	04	O	
013	072	073	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	02	O	
014	074	087	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	12,2	O	
015	088	093	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	4,2	O	
016	094	099	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	4,2	O	
017	100	105	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	4,2	O	



Tipo de Registro: R953 - SADT (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
018	106	119	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	12,2	O	
019	120	124	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	1,4	O	
020	125	125	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
021	126	126	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
022	127	134	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	08	O	
023	135	135	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
024	136	136	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
025	137	137	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
026	138	138	RESERVADO	Reservado para o futuro	A	01	O	
027	139	144	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	4,2	O	
028	145	145	GRUPOS_PLANILHA	Identifica as abas da planilha por grupo de itens	N	01	M	1 - Cobertos 3 - Cobertos - Autorização 4 - Buscador ANS 5 - Sem cobertura
029	146	146	ID_CLASS	Indicador de Classificação	N	01	M	1 - Baixo Risco 2 - Racionalização
030	147	149	ID_QUANT	Indicador de Quantidade	N	03	O	Regra: Se ID_CLASS = 2, o preenchimento será zero
031	150	399	DOC_RAC	Documentação na Racionalização	ANS	250	O	



Tipo de Registro: R953 - SADT (Continuação)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
032	400	402	PRAZO_EXC	Prazo executora	N	03	M	Regra: Prazo em dias úteis, quando imediato preencher com zero
033	403	405	PRAZO_ORI	Prazo origem	N	03	M	
034	406	408	PRAZO_TOTAL	Prazo total	N	03	M	
Regra: Os campos de seq. 029 a 034 se tornam opcionais quando GRUPOS_PLANILHA = 5								
035	409	409	RESERVADO	Reservado para o futuro	AN	01	O	
036	410	417	VL_HM_Rol	Valor do honorário médico	N	6,2	O	
037	418	425	VL_TAXA_VIDEO	Valor da Taxa de vídeo	N	6,2	O	
038	426	427	TISS_TP_TABELA	TISS Tipo de Tabela	AN	02	M	Equivalência TISS
039	428	437	TISS_CODIGO	TISS Código	AN	10	M	Equivalência TISS
040	438	447	ID_BAIXO_RISCO_COD_UNICO	Indicação de Baixo Risco se Código Único	A	01	O	S = Sim N = Não

Tipo de Registro: R953 - SADT (Continuação)								
Primeiro Segmento - Dados de tamanho variável								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	1	V	DS_ROL	Descrição do Rol de Procedimentos Médicos Unimed	ANS	V	M	



Tipo de Registro: R959 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número seqüencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	NA	03	M	959
003	012	019	QT_TOT_R952	Quantidade total de registros do tipo R952	N	08	M	
004	020	027	QT_TOT_R953	Quantidade total de registros do tipo R953	N	08	M	

Descritivo das Transações:

Arquivo que tem como objetivo criar um layout PTU da Tabela do Rol de Procedimentos Médicos Unimed para carga nos sistemas de Gestão.

Regras a serem observadas.

- O arquivo tem três tipos de registros: Header (R951) que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; Bloco do Rol de Procedimentos Médicos Unimed (R952); Bloco Procedimentos AMB (R953); e Trailer (R959) que deve parecer apenas uma vez no final do arquivo
- O nome do arquivo deve seguir o padrão conforme abaixo.
 - HM_Cobertos_PTU.999
 - HM_Sem_Cobertura_PTU.999
 - SADT_Cobertos_PTU.999
 - SADT_Sem_Cobertura_PTU.999



Tipo de Arquivo: A1200 - Pacotes (Reestruturado)								
Tipo de Registro: R201 - HEADER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	015	CD_UNI_ORI	Código da Unimed que gerou o arquivo.	N	04	M	
004	016	023	DT_GERACAO	Data de geração do arquivo de envio.	Data2	08	M	
005	024	025	NR_VER_TRA	Número da versão da transação	N	02	F "09"	

Tipo de Registro: R202 - PACOTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	021	CD_PACOTE	Código do Pacote	N	10	M	
004	022	023	TP_ACOMODACAO	Tipo de acomodação	AN	02	M	A = Coletiva B = Individual C = Não se Aplica



Tipo de Registro: R202 - PACOTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
005	024	024	ITEM_PRINCIPAL	Identifica se o honorário está incluso	A	01	M	S - Sim N - Não
006	025	025	ID_OPME	Identifica se o OPME está incluso	A	01	M	S - Sim N - Não
007	026	026	ID_ANESTESISTA	Indica se inclui participação do anestesista	ANS	01	M	S - Sim N - Não Regra: Deve ser preenchido apenas se houver horários médicos
008	027	027	ID_AUXILIAR	Indica se inclui participação do auxiliar	ANS	01	M	S - Sim N - Não Regra: Deve ser preenchido apenas se houver horários médicos
009	028	028	ID_DIARIA	Indica se inclui Diaria no pacote	ANS	01	M	S - Sim N - Não Regra: Deve ser preenchido apenas se houver Diarias
010	029	029	TP_INTERNACAO	Tipo de Internação	N	01	O	1- Internação Clínica 2- Internação Cirúrgica 3- Internação Obstétrica 4 - Internação Pediátrica 5 - Internação Psiquiátrica Regra: Obrigatório para pacotes de internação
011	030	030	ID_GENETICA	Indicador de pacote genética	AN	01	M	S - Sim N - Não



Tipo de Registro: R202 - PACOTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
012	031	032	TP_PACOTE	Tipo de Pacote	N	02	M	3 = SADT 4 = Hospitalar 5 = Consulta 6 = Atendimento Domiciliar 7 = Saúde Ocupacional 8 = Ambulatorial
013	033	1.031	DS_OBSERV	Observação	ANS	V	O	Regra: Tamanho máximo 999 caracteres
014	1.032	1.033	CD_ESPEC	Código da Especialidade Médica	N	02	M	Conforme Tabela "A" - Anexo 01

Tipo de Registro: R203 - SERVIÇO - PACOTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	012	TP_ITEM	Tipo do Item	N	01	M	1 = Taxas e Gases 2 = Diárias 4 = Materiais de Consumo 5 = Medicamentos 6 = Procedimentos 7 = OPME



Tipo de Registro: R203 - SERVIÇO - PACOTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
004	013	013	ID_SERV	Identifica o Serviço	N	01	M	1 = Principal 2 = Composição 3 = Alternativo Obs.: O item alternativo pode substituir o Principal na utilização
005	014	015	TP_TABELA	Identifica o Tipo de Tabela utilizado no Serviço Médico.	N	02	M	00 - Tabela Propria 18 - Taxas e diárias 19 - TUSS Materias 20 - TUSS Medicamentos 22 - Eventos e Procedimentos em Saúde Regra: Se ID_SERV = 1 ou 3, obrigatório preenchimento desse campo com 22 - Procedimentos
006	016	025	CD_SERVICO	Código do Serviço	N	10	M	Regras: - Opcional se ID_SERV = 2, exceto se TP_ITEM = 7 - O código genérico só poderá ser informado se ID_SERV = 2 e TP_ITEM = 1, 4, 5 ou 7 - (TP_TABELA = 00 - Tabela Própria), deve ser concatenado com o tipo de tabela associado ao serviços para identificação do mesmo.
007	026	034	QT_SERV	Quantidade de um serviço	N	5,4	M	Regra: A quantidade de um serviço deve ser preenchida com valores maiores que 0 (zero). Para as tabelas (tp_tabela) tipo 22 0, o tamanho será de 03 caracteres inteiros e para as tabelas 18, 19 e 20 de 05 inteiros e 4 decimais.
008	035	114	DS_SERVICO	Descrição do serviço	ANS	80	O	Regra: Obrigatório para códigos genéricos ou materiais (TP_TABELA = 00 - Tabela Propria)



Tipo de Registro: R203 - SERVIÇO - PACOTE (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
009	115	128	VL_SERV	Valor unitário do serviço cobrado/a cobrar podendo ser HM ou diárias (normal/UTI) ou material ou medicamento ou taxas	N	12,2	O	Regras: - Preenchimento do campo se torna obrigatório quando: - ID_SERV = 1 e ITEM_PRINCIPAL = S ou - TP_ITEM = 7 - Se preenchido o valor de um item, todos os itens do mesmo grupo também devem ter o valor preenchido.
010	129	142	VL_SERV_TOT	Valor total do serviço	N	12,2	O	Regra: Valor unitário do serviço (VL_SERV) multiplicado pela quantidade do serviço
011	143	145	UNIDADE_MEDIDA	Código da unidade de medida do medicamento	N	03	O	Conforme tabela X2 - Anexo 01 Regra: Obrigatório quando o item cobrado for medicamento

Tipo de Registro: R204 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch	AN	03	M	
003	012	025	CD_CNPJ_CPF	CNPJ ou CPF do Prestador	N	14	M	
004	026	032	CD_CNES	Código Nacional de Estabelecimento de Saúde	AN	07	O	Caso o prestador ainda não possua o código do CNES, preencher com 9999999



Tipo de Registro: R204 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
005	033	033	ID_REAJUSTE	Indicador de Reajuste	A	01	M	S - Sim N - Não Regra: Quando preenchido com "S" é obrigatório o envio de anexo de nível 4
006	034	062	ID_ANEXO_REAJUSTE	Identificação do anexo do reajuste do prestador para o pacote	ANS	29	O	Regra: Obrigatório se ID_REAJUSTE = S no formato PCRaammnccccccccccccccss.ext
007	063	070	DT_INI_VIGENCIA	Data de Início da Vigência do Pacote	Data2	08	M	
008	071	078	DT_FIM_VIGENCIA	Data de Fim da Vigência do Pacote	Data2	08	O	
009	079	086	DT_PUBLICAÇÃO	Data de Publicação do Pacote	Data2	08	M	
010	087	087	TIPO_REDE_MIN	Tipo de Rede conforme Manual do Intercâmbio Nacional	N	01	O	1 - Básica 2 - Especial (Tabela Própria) 3 - Master (Alto Custo) Regra: Se não classificado no Gestão de Redes
011	088	101	VL_TOT_TAX_GAS	Valor Total de Taxas e Gases	N	12,2	O	Regras: - Obrigatório informar a somatória das seqs.10 do R203. VL_SERV_TOT quando TP_ITEM = 1 e o valor preenchido for diferente de zero; - Se ID_SERV = 2 o preenchimento é obrigatório e poderá ser informado apenas o valor total do grupo, nesse caso, o VL_SERV estará com zeros



Tipo de Registro: R204 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
012	102	115	VL_TOT_DIARIAS	Valor total de diárias	N	12,2	0	<p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obrigatório informar a somatória das seqs.10 do R203. VL_SERV_TOT quando TP_ITEM = 2 e o valor preenchido for diferente de zero. - Se ID_SERV = 2 o preenchimento é obrigatório e poderá ser informado apenas o valor total do grupo, nesse caso, o VL_SERV estará com zeros
013	116	129	VL_TOT_MAT	Valor total de Materiais de Consumo	N	12,2	0	<p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obrigatório informar a somatória das seqs.10 do R203. VL_SERV_TOT quando TP_ITEM = 4 e o valor preenchido for diferente de zero. - Se ID_SERV = 2 o preenchimento é obrigatório e poderá ser informado apenas o valor total do grupo, nesse caso, o VL_SERV estará com zeros
014	130	143	VL_TOT_MED	Valor total de Medicamentos	N	12,2	0	<p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obrigatório informar a somatória das seqs.10 do R203. VL_SERV_TOT quando TP_ITEM = 5 e o valor preenchido for diferente de zero. - Se ID_SERV = 2 o preenchimento é obrigatório e poderá ser informado apenas o valor total do grupo, nesse caso, o VL_SERV estará com zeros



Tipo de Registro: R204 - PRESTADOR (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
015	144	157	VL_TOT_PROC	Valor total de procedimentos	N	12,2	O	Regras: - Obrigatório informar a somatória das seqs.10 do R203. VL_SERV_TOT quando TP_ITEM = 6 e o valor preenchido for diferente de zero. - Se ID_SERV = 1 e ITEM_PRINCIPAL = N, os valores não poderão ser informados nesse campo. - Se ID_SERV = 2, preenchimento é obrigatório. Poderá ser informado apenas o valor total do grupo e o VL_SERV com zeros ou a somatória das seqs.10 do R203.VL_SERV quando TP_ITEM = 6; - Se ID_SERV = 3, os valores não poderão ser informados nesse campo
016	158	171	VL_TOT_OPME	Valor total de OPME	N	12,2	O	Regras: Obrigatório informar a somatória das seqs.10 do R203. VL_SERV_TOT quando TP_ITEM = 7
017	172	185	VL_TOTAL_PACOTE	Valor Total do Pacote	N	12,2	M	Regra: Obrigatório informar a somatória das seqs.11 ao 16 do R204
018	186	186	ANEXO_PRIVADO	Identifica anexo privado	A	1	O	S - Sim N - Não Quando habilitado, a visualização será para todo o Sistema Unimed
019	187	190	CD_UNI_PRE	Código da Unimed do Prestador	N	04	M	Regra: Obrigatório informado no A400
020	191	198	CD_PREST	Código do Prestador	N	08	O	Regra: Obrigatório informado no A400
021	199	268	NM_PREST	Nome do Prestador	ANS	70	O	Regra: Obrigatório para prestadores não enviados no PTU a400



Tipo de Registro: R215 - TRAILER (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch	AN	03	M	
003	012	016	QT_TOT_R202	Quantidade total de registros do tipo 202	N	05	M	
004	017	021	QT_TOT_R203	Quantidade total de registros do tipo 203	N	05	M	
005	022	026	QT_TOT_R204	Quantidade total de registros do tipo 204	N	05	M	

Tipo de Registro: R998 - Hash (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	043	HASH	Hash	AN	32	M	



Tipo de Registro: R999 - REGISTRO GERADO PELA CMB (OBRIGATÓRIO)								
Seq.	Pos.Ini.	Pos.Fin.	Elemento de Dado	Descrição	Tipo	Tam.	Uso	Conteúdo
001	001	008	NR_SEQ	Número sequencial de um registro em um arquivo de transferência. Inicializar com 1 (hum) na primeira linha do arquivo, sendo acrescido de 1 a cada nova linha.	N	08	M	
002	009	011	TP_REG	Tipo de registro para os arquivos de troca de informações batch.	AN	03	M	
003	012	032	DT_POSTAGEM	Data e hora da postagem do arquivo	Data1	21	M	
004	033	042	NR_PROTOCOLO	Número do Protocolo na CMB	N	10	M	

Descritivo da Transação:

Arquivo que tem por objetivo importar e exportar pacotes e tabelas contratualizadas.

Regras a serem observadas.

- * O arquivo possui sete tipos de registros: Header (**R201**) que deve aparecer apenas uma vez no início do arquivo; Pacote (**R202**), Serviços Pacote (**R203**), Prestador Pacote (**204**) e Trailer (**R215**) que deve aparecer apenas uma vez no final do arquivo.
- * Os Registros 202, 203 e 204 são exclusivos para o tipo de informação igual a 01 (Pacote).
- * Caso o envio do pacote seja fechado por grupo, deverá ser usada a codificação genérica correspondente para cada grupo e seu valor, além do valor total do pacote. Se o pacote for enviado aberto, as Unimeds poderão enviar ou não os valores para os itens, porém se informado o valor de 1 item, a Unimed deverá preencher o valor para todos os itens que compõem o pacote além de informar o total do Pacote que deverá ser a somatória de todos os itens.
- * O nome do arquivo deve seguir o padrão PCddmmaass.uuu onde PC é fixo indicando arquivo de pacote, ddmmaa a data da geração do arquivo, ss sequencial de 01 a 99 no mesmo dia e uuu o código da Unimed.
- * O valor do serviço deve conter todas as participações, conforme previsto no Rol de Procedimentos Médico Unimed
- * Poderá ser informado apenas o valor total do grupo, sem os Serviços (R204) vinculados para TP_ITEM = 1, 4 e/ou 5
- * Anexo pode ser inserido somente na versão ativa e enquanto não houver a etapa “análise finalizada”.
- * O SISPAC permite a inclusão de anexos em qualquer ação de edição nos status permitidos.
- * i. É opcional e permite até 2 anexos.



Nomenclatura dos anexos:

Espaços em branco devem ser preenchidos com “_” (underline)

Nível 2 - Anexo para pacote específico e válido para todos os prestadores deste pacote
PCaammnppppppppss.ext

Nível 3 - Anexo para o prestador específico e válido para todos os pacotes deste prestador
PCaammnccccccccccss.ext

Nível 4 - Anexo válido para o reajuste de prestador (~~R205~~ 204)
PCRaammnccccccccccss.ext

Nível 5 - Anexo para prestador específico para o pacote indicado
PCaammnppppppppccccccccccss.ext

PC - indica anexo do arquivo de pacote

aamm - ano e mês da geração

n - nível do anexo (1, 2, 3, 4 ou 5).

pppppppp - código do pacote

cccccccccc - número do cpf/cnpj do prestador

R - Indicação de reajuste

ss - sequencial de 01 a 99 no mesmo dia

ext - extensão

Pode ser enviado ext = PDF, BMP, DOC, GIF, JPG, TNG e RTF

A estrutura do arquivo fica formada conforme segue:

R201 - HEADER

 R202 - PACOTE

 R203 - SERVIÇO 1

 R203 - SERVIÇO N (OPCIONAL)

 R204 - PRESTADOR N (OBRIGATÓRIO)

R215 - TRAILER



SUGESTÕES DEVEM SER ENVIADAS PARA :

O representante da região no Grupo PTU, com ciência da Federação, através de formulário.

Os dados dos representantes e o formulário estão disponíveis no Portal Nacional:

www.unimed.coop.br > área restrita > Áreas > Tecnologia > Cati